



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	13419	Bolsa para agentes de saúde e endemias, medindo C39cm x A29cm x P12cm, material nylon paraquedas, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	150,00	UN	100,00	15.000,00
2	8269	Bolsa para gestante, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, em verniz sintético, poliéster 800 e PVC	350,00	UN	28,00	9.800,00
3	13417	Bonê, confeccionado em microfibr, aplicação em silk, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em serigrafia Tam. Único.	300,00	UN	15,00	4.500,00
4	13418	Calçado de segurança modelo botina de elástico de uso em diversos ambientes de trabalho, de linha FLEX. Atende as Normas de Segurança ABN1 NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Confeccionado em couro lizado Relax 17/19 linhas e elástico na lateral, cor preta. Numeração variadas	60,00	PAR	100,00	6.000,00
5	13425	Cadeira alta esp, material em poliéster 800, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	200,00	Un	64,00	12.800,00
6	7552	Camisetas gola polo, vários tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	80,00	UN	50,00	4.000,00
7	12743	Camisetas simples, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	800,00	UN	30,00	24.000,00
8	8268	Chapéu com lapela, em lona 100% algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	750,00	UN	32,00	4.800,00
9	13422	Chinelos personalizados em umê cor, com cor e tema pré aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde	120,00	PAR	20,00	2.400,00
10	13423	Cute de punção tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	150,00	UN	24,00	3.600,00
11	13421	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	10.000,00	UN	0,20	2.000,00
12	13420	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 Kg	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
13	13415	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00	UN	10,00	20.000,00
14	8815	Frasqueira em poliéster 800, nas medidas C23cm x A16cm x P13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde	200,00	UN	13,00	2.600,00
15	13416	Necessaire tática para insulina, em poliéster 800 e PVC nas medidas C21cm x A13cm x P13cm/3,55, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.	250,00	UN	30,00	7.500,00
16	10048	Squeeze de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	300,00	UN	25,00	7.500,00
17	13424	Mirador de male em 2 impressão, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00	UN	4,00	8.000,00
TOTAL						135.800,00

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Estas aquisições são previstas em Planos de Aplicação bem como, nas diretrizes de saúde. Onde, todas são aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e anexadas nas Programações Anuais de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensalmente conforme o fornecimento**EXECUÇÃO:** 5 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Saúde**FISCALIZAÇÃO:** MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/05/2017.



MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Naturza da despesa	Grupo da fonte
2017	2300	08.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2017	2310	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2380	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.80.32.00.00	Do Exercício

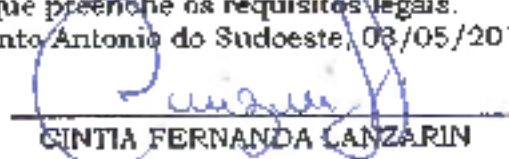
Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2017.


 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2017.


 CINTIA FERNANDA CANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2017.


 ZEIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Solicitação 274/2017

Termo de Referência

004

Solicitação		Página	
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de Páginas
274	Aquisição de Material	03/05/2017	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES FERREIRA	307/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
06	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Mensalmente conforme	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Em Dias	
08	SECRETARIA DE SAÚDE	5 Dias	
Entrega			
Local			
Secretaria Municipal de Saúde			

Descrição

Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações em saúde

Justificativa:

As aquisições são previstas em Planos de Aplicação bem como, nas diretrizes de saúde. Ode, todas são aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e anexadas nas Programações Anuais de Saúde.

Lote

001 Lote 001

Código	Material	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005415	Passadeira em poliéster 600, nas medidas C 23cm x A 16cm x P 13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	200,00	13,00	2.600,00
005288	Chapéu com lapela, em lona 100% algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	150,00	32,00	4.800,00
005289	Bolsa para presente, nas medidas C 28cm x A 21cm x P 12cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC	UN	350,00	24,00	8.400,00
007552	Carteiras para porte, vários tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	80,00	50,00	4.000,00
010049	Baqueete de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	300,00	25,00	7.500,00
012749	Camisetas simples, vários tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	800,00	30,00	24.000,00
013415	Espelho para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C 27cm x A 21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	2.000,00	10,00	20.000,00
013416	Necessaire térmica para líquidos, em poliéster 600 e PVC nas medidas C 21cm x A 13cm x P 13cm/3,55, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	250,00	30,00	7.500,00
013417	Bonê, confeccionado em microfibr, aplicação em site, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em sempre o Tam Único	UN	300,00	15,00	4.500,00
013418	Bolinas para os Agentes de Saúde	PAR	60,00	100,00	6.000,00
013419	Bolsa para agentes de saúde e enfermeiras, medidas C 28cm x A 29cm x P 12cm, material nylon parquedas, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	150,00	100,00	15.000,00
013420	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 Kg	UN	10.000,00	0,13	1.300,00
013421	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	UN	10.000,00	0,20	2.000,00
013422	Chaveiros personalizados em lona cor, com cor e tema pré aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde	PAR	100,00	20,00	2.000,00
013423	Cula de punção tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	150,00	24,00	3.600,00
013424	Vídeos de mata em 2 impressão, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	2.000,00	4,00	8.000,00
013425	Cadeira alta aço, material em poliéster 600, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	UN	200,00	64,00	12.800,00
				TOTAL	135.800,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 274/2017

Termo de Referência

005

TOTAL GERAL Página 2
126.800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



006

4

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de abril de 2017.

Ofício N° 41/2017 – SMS
Marilis Tonini
Dpto de Licitações

Vimos através deste, solicitar a este setor para lançamento de licitação para aquisição de produtos para desenvolvimento de ações em saúde.

Ressaltamos que, estas aquisições são previstas em Planos de Aplicação, bem como, nas diretrizes de saúde. Onde, todas são aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e anexadas nas Programações Anuais de Saúde. Encaminhamos em anexo a lista que produtos solicitados, bem como, as cotações. Solicitamos que se possível colocar no edital que as empresas tragam uma amostra do produto para aprovação no dia de licitação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 418.945.190-04

Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

12/04

**PREFEITURA MUNICIPAL**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
W. Brasil, 621 - Centro - CEP 85710-
K00
CNPJ - 75927662/0001-66

007

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Secretária

Secretaria de Saúde

Data

13 de abril de 2017

Local

Departamento Municipal de Saúde

EMPRESA				
Qtidade	Unid.	Descrição do Produto	Destino	Fonte
2000	Unid.	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA	497 - VIGIASUS
250	Unid.	Necessaire térmica para insulina, em poliéster 600 e PVC nas medidas C21cm x A13cm x P13cm / 3,55, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	FARMÁCIA	498 - QUALIFAR
300	Unid.	Bonê, confeccionado em microfibrã, aplicação em silk, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em serigrafia. Tam. Único	VIGILÂNCIA	497 - VIGIASUS
60	pares	Botinas para os Agentes de Saúde	VIGILÂNCIA	497 - VIGIASUS
150	Unid.	Bolsa para agentes de saúde e endemias, medindo C39cm x A29cm x P12cm, material nylon paraquedas, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS
350	Unid.	Bolsa para gestante, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, em vamliz sintético, poliéster 600 e pvc	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS
150	Unid.	Chapéu com lapela, em lona 100 % algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 kg	FARMÁCIA	498 - QUALIFAR
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1 kg	FARMÁCIA	498 - QUALIFAR
120	pares	Chinelos personalizados em uma cor, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	495 - NASF
150	Unid.	Cuia de purungo tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	495 - NASF
80	Unid.	Camisetas gola polo, vários tamanho, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA	497 - VIGIASUS

13415 10,00
13416 30,00
13417 15,00
13418 100
13419 100
6268 28,00
6268 32,00
13420 213
13421 0,00
13422 20,00
13423 24,00
7552 50,00

800	Unid.	Camisetas simples, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS
300	Unid.	Squeeze de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	495 - NASF
200	Unid.	Frasqueira em poliéster 600, nas medidas C23cm x A16cm x P13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	495 - NASF
2000	Unid.	Virador de mate em 2 impressões, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	495 - NASF
200	Unid.	Cadeira Alta aço, material em poliéster 600, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	495 - NASF
TOTAL				

008
 12793 30,00
 10148 25,00
 5815 48,00
 53424 4,00
 13125 64,00

MP Elisa G. A. Pereira
 Secretária de Saúde

Observação

- Por determinação do Chefe do Executivo Municipal, deverá ser adotado o Formulário Supra para solicitação de compras por todos os Departamentos e Secretarias.
- Caso da mal descrição dos produtos, os mesmos não poderão ser trocados

Deferido

Assinatur:

Obs: A nota fiscal deverá ser emitida com os seguintes dados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 09.263.736/0001-27

END: Av. Brasil, 621, Centro, CEP: 85.710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

E encaminhada para o email: mairabschirmann@hotmail.com / vigisaudesas@gmail.com



COMERCIAL

Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporá do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

Qtdade	Unid.	Descrição do Produto	Destino	Fonte	Valor Unit.	Valor Total
2000	Unid.	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	VIGILANCIA	497 - VIGIASUS	9,00	18000,00
250	Unid.	Necessaire termica para insulina, em poliéster 600 e PVC nas medidas C21cm x A13cm x P13cm / 3,55, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	FARMÁCIA	498 - QUALIFAR	29,00	7250,00
300	Unid.	Bonê, confeccionado em microfibrã, aplicação em silk, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em serigrafia. Tam. Único	VIGILANCIA	497 - VIGIASUS	12,00	3600,00
60	pares	Bolinas para os Agentes de Saúde	VIGILANCIA	497 - VIGIASUS	90,00	5400,00
150	Unid.	Bolsa para agentes de saúde e endemias, medindo C30cm x A29cm x P12cm, material nylon paraquedas, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS	95,00	14250,00
350	Unid.	Bolsa para gestante, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, em verniz sintético, poliéster 600 e pvc	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS	26,00	9100,00
150	Unid.	Chapéu com lapeta, em lona 100 % algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS	30,00	4500,00
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 kg	FARMÁCIA	498 - QUALIFAR	0,11	1100,00
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1 kg	FARMÁCIA	498 - QUALIFAR	0,16	1600,00
120	pares	Chinelos personalizados em uma cor	NASF	495 - NASF	18,00	2160,00
160	Unid.	Cuia de purungo tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	496 - NASF	23,00	3450,00
80	Unid.	Camisetas gola polo, vários tamanho	VIGILANCIA	497 - VIGIASUS	45,00	3600,00
800	Unid.	Camisetas simples, vários tamanhos	ATENÇÃO PRIMÁRIA	495 - APSUS	27,00	21600,00
300	Unid.	Squeeze de alumínio	NASF	495 - NASF	24,00	7200,00
200	Unid.	Frasqueira em poliéster 600, nas medidas C23cm x A16cm x P13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	NASF	495 - NASF	11,00	2200,00
2000	Unid.	Virador de mate em 2 impressão	NASF	495 - NASF	3,50	7000,00
200	Unid.	Cadeira Alta aço, material em poliéster 600	NASF	495 - NASF	60,00	12000,00

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporá do Oeste - SC

4

Qtidade	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unit.
2000	Unid.	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	11,00
250	Unid.	Necessaire térmica para insulina, em poliéster 600 e PVC nas medidas C21cm x A13cm x P13cm / 3,55, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	30,75
300	Unid.	Bonê, confeccionado em microfibra, aplicação em silk, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em serigrafia. Tam. Único	16,10
30	pares	Bolinas para os Agentes de Saúde	102,00
150	Unid.	Bolsa para agentes de saúde e endemias, medindo C39cm x A29cm x P12cm, material nylon paraquedas, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	110,00
350	Unid.	Bolsa para gélatine, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, em verniz sintético, poliéster 600 e pvc	30,00
150	Unid.	Chapéu com lapela, em lona 100 % algodão, nos tamanho M. G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	33,00
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 kg	0,15
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1 kg	0,25
120	pares	Chinelos personalizados em uma cor	22,00
150	Unid.	Cua de purungó, tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	25,00
80	Unid.	Camisetas gola polo, vários tamanho	52,00
800	Unid.	Camisetas simples, vários tamanhos	33,00
300	Unid.	Squeeze de alumínio	30,00
200	Unid.	Frasqueira em poliéster 600, nas medidas C23cm x A15cm x P13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	15,00
2000	Unid.	Virador de mate em 2 impressão	4,10
200	Unid.	Cadeira Alta aço, material em poliéster 600	67,00



23.470.445/0001-79

Carlos Eugenio Schreier

Rua Amazonas, 815 - Bairro Andaraí
81020-000 - SÃO MIGUEL DO CESTÉ - SC

Qtdade	Unid.	Descrição do Produto	Valor Unid.
2000	Unid.	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	10,00
250	Unid.	Necessaire térmica para insulina, em poliéster 600 e PVC nas medidas C21cm x A13cm x P13cm / 3,55, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	30,00
300	Unid.	Bonê, confeccionado em microfibra, aplicação em silk, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em serigrafia Tam. Único	15,00
30	pares	Botinas para os Agentes de Saúde	100,00
150	Unid.	Bolsa para agentes de saúde e endemias, medindo C39cm x A29cm x P12cm, material nylon paraquedas, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	100,00
350	Unid.	Bolsa para gestante, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, em verniz sintético, poliéster 600 e pvc	28,00
150	Unid.	Chapéu com lapela, em lona 100 % algodão, nos tamanho M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	32,00
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 kg	0,13
10000	Unid.	Embalagem de papel para medicamento de 1 kg	0,20
120	pares	Chinelos personalizados em uma cor	20,00
150	Unid.	Cuia de pununço, tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	24,00
80	Unid.	Camisetas gola polo, vários tamanho	50,00
800	Unid.	Camisetas simples, vários tamanhos	30,00
300	Unid.	Squeeze de alumínio	25,00
200	Unid.	Frasqueira em poliéster 600, nas medidas C23cm x A16cm x P13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	13,00
2000	Unid.	Virador de mate em 2 Impressão	4,00
200	Unid.	Cadeira Alta aço, material em poliéster 600	84,00



DESDE JÁ AGRADECEMOS PELA PREFERÊNCIA!

PENSE NOVO,
SEJA MAIS,
SEJA ZOOM

Completa linha de
uniformes escolares,
empresariais e
esportivos.

☎ 36213994
36214239 / 88748826
@ZOOM.MG.B2
#ZOOM1510

RUA MARCELO DIAS, 2676
BAIRRO SÃO LUÍZ
SÃO MIGUEL DO OESTE
CEP: 39.500-000
CNPJ: 16.590.466/0001-84



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, as 09:00 horas.

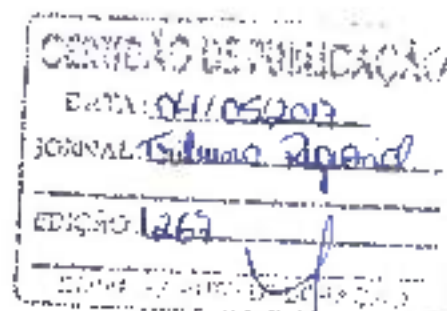
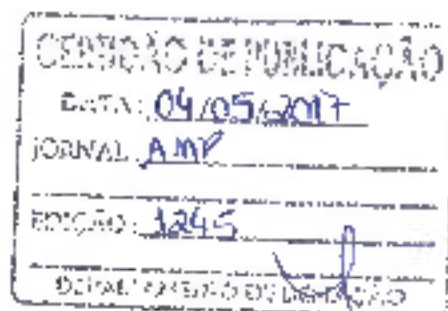
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de maio de 2017.

~~ZELINO PERON FERRARI~~
 Prefeito Municipal

Marilys
 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira



Prazo de Vigência: 02/05/2018.

Data da Assinatura: 03/05/2017.

Publicado por:
Fernando Isidoro Tortelli
Código Identificador:040813A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
PROCESSO Nº 306/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2017, as 11:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/05/2017, as 11:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
egocira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:75A190B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na

Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregocira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:7A0B08D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.656/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE.

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora **MARILSA PEDON LECHEMETZ**, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Enfermagem lotada no Departamento de Saúde a partir de 17 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Graboski Pinto
Código Identificador:3EB995B4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.656/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE.

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora **LUCTA SCZEPANIK**, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental lotada no Departamento de Educação a partir de 30 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL DE 2017

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Graboski Pinto
Código Identificador:0BC4F77C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.654/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 2002017 - PARTICIPAÇÃO ABERTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2 A E B, DE ORIGEM DO LOCAL: UNIDADE REDREZ/ESDADUANO (PARANÁ) JARDIM ESPERANÇAS (PARANÁ) AO BRIN e TRANSFERÊNCIA SANITÁRIA, SITUADO NO LOTE 246, KM 8, RODOVIA BR-309, KM 155, BRUNO CESAR NEVES, S/N, ZONA RURAL, SUDOESTE DO PARANÁ DE REGIÃO E GARAGEM LOCAL, DOS RESÍDUOS E SEU INFORME/RELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
END. onde se pode ler o Edital
O Edital encontra-se em aberto, desde o dia 27 de maio de 2017, no Centro Regional de Processos Jurídicos do Ministério da Fazenda sob nº 7597 40004-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 4ª andar, Centro, CEP: 81020-000.
O Edital encontra-se em aberto de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.
1) Fica aberta a participação para pessoas físicas e jurídicas inscritas no CNPJ e inscritas no cadastro de empresas para o Edital nº 02/2017, às 08h30h.
2) Participar em interesse econômico exclusivo de obras, bens e serviços de interesse público, até 30 dias antes da abertura de licitação, em 02 de maio de 2017.
ZELIHO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIN CRISTINA TOMBA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE PREGÃO ABERTO DE LICITAÇÃO
A proposta UNIFUS-CRISTINA TOMBA, descrevida pelo Edital nº 116/2017, encontra-se em aberto de 08h30h até as 17h, de segunda a sexta-feira, com sede no endereço de licitação: MUNICÍPIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Processo nº 2002017
OBJETO: Contratação de empresa de segurança para prestação dos serviços de segurança de todo o município, com registro de licitante conforme lista de licitantes
ENDEREÇO ONDE SE PODE LER O EDITAL
Centro Regional de Processos Jurídicos do Ministério da Fazenda sob nº 7597 40004-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 4ª andar, Centro, CEP: 81020-000, de 08h30h às 17h, de segunda a sexta-feira, com sede no endereço de licitação: MUNICÍPIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Processo nº 2002017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
ANEXO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 4022017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas de rotina e emergenciais.
ABERTURA: Das 08h às 17h, de 04 de maio de 2017.
LOCAL: Sala de Pregões da Prefeitura.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O licitante poderá obter esclarecimentos no Setor de Licitação do Município de Realiza, à partir do dia 04 de maio de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacoes@realiza.pr.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitação da Prefeitura, 04 de maio de 2017.
EDUARDO BAMBICO - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 2002017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE RECEIO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança para o município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa de segurança para prestação dos serviços de segurança de todo o município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
ABERTURA: Das 08h às 17h, de 04 de maio de 2017.
LOCAL: Sala de Pregões da Prefeitura.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O licitante poderá obter esclarecimentos no Setor de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste, à partir do dia 04 de maio de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacoes@santoantonio.sudoeste.pr.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitação da Prefeitura, 04 de maio de 2017.
ZELIHO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIN CRISTINA TOMBA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Processo nº 2002017
OBJETO: Contratação de empresa de segurança para prestação dos serviços de segurança de todo o município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: UNIFUS-CRISTINA TOMBA
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - CONTRATO Nº 04/2016
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ANEXO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 2002017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE RECEIO PORTE
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança para o município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa de segurança para prestação dos serviços de segurança de todo o município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
ABERTURA: Das 08h às 17h, de 04 de maio de 2017.
LOCAL: Sala de Pregões da Prefeitura.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O licitante poderá obter esclarecimentos no Setor de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste, à partir do dia 04 de maio de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacoes@santoantonio.sudoeste.pr.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitação da Prefeitura, 04 de maio de 2017.
ZELIHO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIN CRISTINA TOMBA - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 02/2017
PREGÃO Nº 02/2017
CONTRATADA: UNIFUS-CRISTINA TOMBA
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATADA: Município de Barraçoço.
CONTRATO: Nº 02/2017 - CONTRATANTE: Município de Barraçoço.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **18/05/2017, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **18/05/2017, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas, através do telefone nº (46) 3563-8002, e-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br com a servidora Maria Elisa Gomes Alves Pereira.

2 - DA DOTAÇÃO:

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2300	09.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2017	2310	09.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2360	09.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP atendendo ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 que seja do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 18/05/2017, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - a.1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

6- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÊ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no Anexo VI deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo IX (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive)** para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no Anexo IX, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) **apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) **apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre antes do horário fixado para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aplicação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

9.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:**

- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
- c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

9.3.2.3 **Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).**

9.3.2.4 **A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 **Ou alternativamente, Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;**

9.3.2.6 **As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.**

9.3.3 **A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1.1 Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira satisfatória e nos prazos estabelecidos.

9.4.1.2 O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.

9.4.2 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo IV;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo III.

9.6 Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data de solicitação de compra, que será parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 135.800,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega do produto, que será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde,

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

18.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

18.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2017.

~~ZELERIO PERON FERRARI~~
PREFEITO MUNICIPAL

Marilys Cristina Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

4



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações abaixo.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13419	Bolsa para agentes de saúde e endemias, medindo C39cm x A29cm x P12cm, material nylon paraquedas, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	150,00	UN	100,00	15.000,00
2	6289	Bolsa para gestante, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, em trama sintético, poliéster 600 e PVC	350,00	UN	25,00	8.750,00
3	13417	Bone, confeccionado em microfibra, aplicação em elite, com regulador fechamento em metal, aba curva Personalizado em serigrafia Tam Único	300,00	UN	15,00	4.500,00
4	13418	Calçado de segurança modelo botina de elastico de uso em diversos ambientes de trabalho, da linha FLEX. Atende as Normas de Segurança ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Confeccionado em couro lizado Relax 17/19 finhas e elastico na lateral, cor preta. Numeração variadas	60,00	PAR	100,00	6.000,00
5	13425	Cadeira alta aço, material em poliéster 600, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	200,00	UN	64,90	12.980,00
6	7552	Camisetas gola polo, vários tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	80,00	UN	50,30	4.024,00
7	12743	Camisetas simples, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	800,00	UN	30,00	24.000,00
8	6266	Chapéu com lapa, em lona 100% algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	160,00	UN	32,00	5.120,00
9	13422	Chinelos personalizados em uma cor, com cor e tema pré aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde	120,00	PAR	20,00	2.400,00
10	13423	Cinta de punção tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	150,00	UN	24,00	3.600,00
11	13421	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	10.000,00	UN	0,20	2.000,00
12	13420	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 kg	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
13	13415	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00	UN	10,00	20.000,00
14	6815	Fraqueira em poliéster 600, nas medidas C29cm x A15cm x P13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde	200,00	UN	13,00	2.600,00
15	13416	Necessaria térmica para insulina, em poliéster 600 e PVC nas medidas C21cm x A13cm x P13cm/3,55, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	250,00	UN	30,00	7.500,00
16	10048	Squeeze de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	300,00	UN	25,00	7.500,00
17	13424	Virador de mão em 2 impressão, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00	UN	4,00	8.000,00
TOTAL						131.800,00

- a) Os modelos/temas deverão ser de acordo com a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser aprovados através de amostras.

4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° **034/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MP Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)**OBS.:**

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
 Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

4



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85 710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.706/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 034/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
<DOTAÇÕES CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a **Seguridade Social - INSS** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 034/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertências;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais aplicam-se ao presente contrato:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SESA, Municípios de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, submaiores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- deline, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros.
 - "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação.
 - "prática oclusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer de seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos emprestimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco, e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

U



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

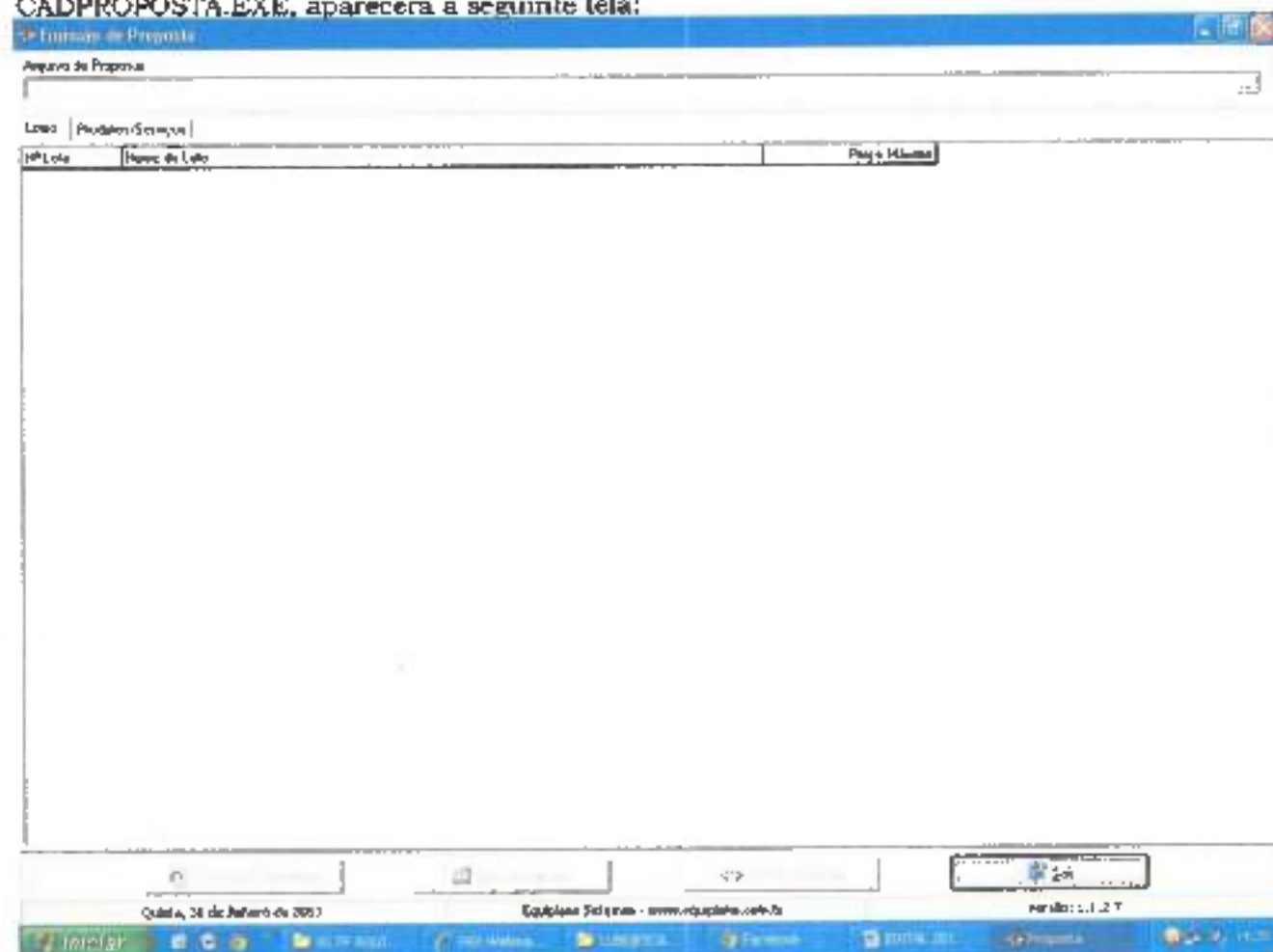
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0032013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

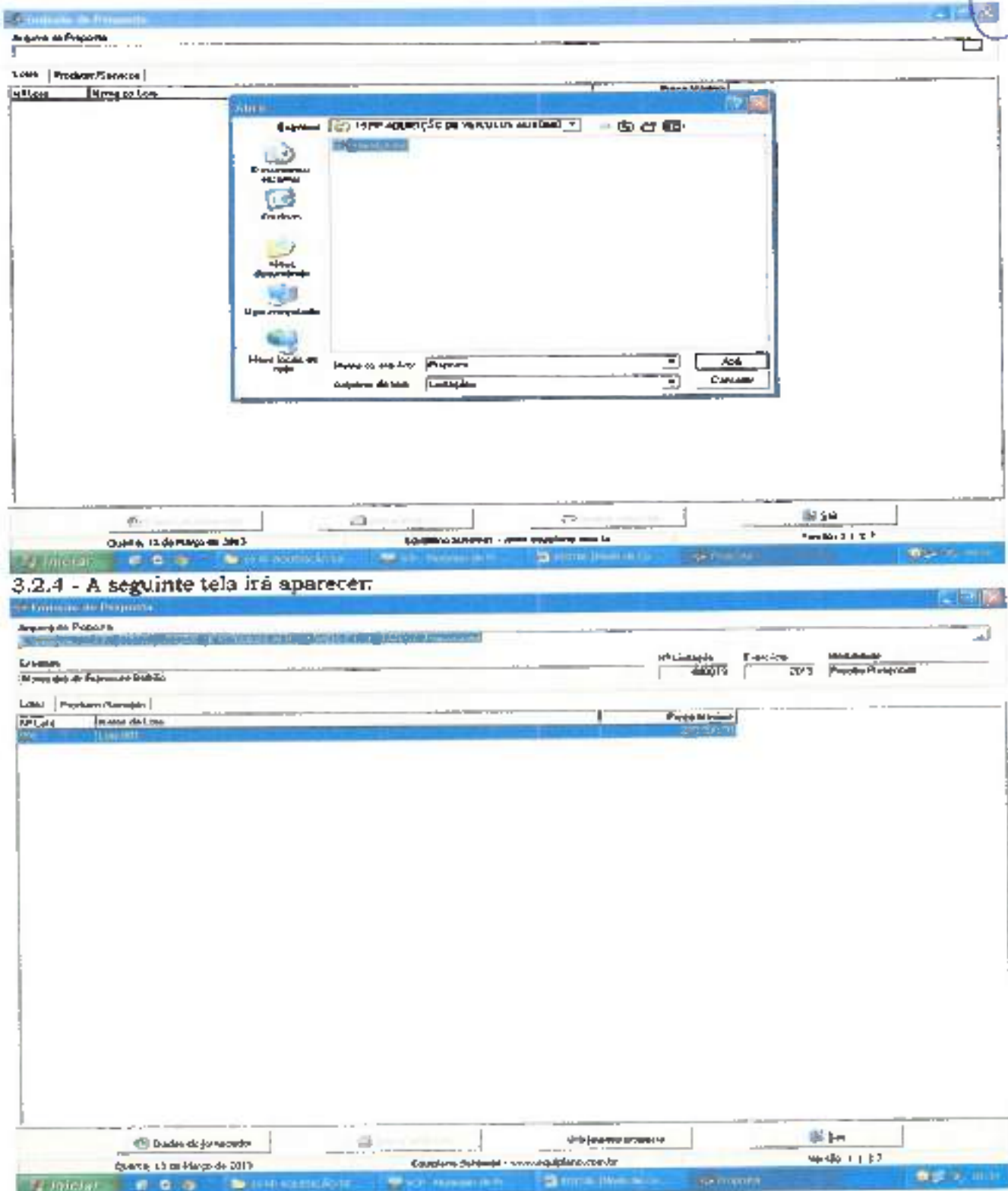
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Município de Francisco Beltrão
 09/07/16 2017

Item	Descrição	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOVIL, NOVO, ZERO KM, COMAS	3,00	UN	26.998,00		1,00	0,00
002	VEICULO 190 (VAN NOVO, ZERO KM, COMAS SS)	3,00	UN	68.888,00			

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do Fornecedor, OK, Cancelar, Imprimir

Sistema: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Continuação de Preços

Atividade de Preços
 (Licitação 2013 013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILIDADES-Preços)

Exibindo
 Francisco de Francisco Baldo

Nº Licitação: 000005 Ano: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: 2 - Área Serviço

Item: 001
 Descrição: VEICULO AUT
 Objeto: VEICULO TPC

Representante 1

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
 Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contato: _____ Telefone do contato: _____
 Qualificação: _____ Agência: _____ Nome: _____ Cidade: _____ UF: _____ Estado: _____ Data de expedição: _____
 Microempresa: Sim Não Filial: Sim Não Validade da proposta (em dia): _____ Prazo de entrega (em dia): _____
 * e-mail: @.br

Representante Dado societário Fechar

Pago Total de Lotes: 0,00

Opção de pagamento: Tipo pagamento: Taxa:

Quarta, 10 de Março de 2013 Equilíbrio Solutivo - www.equilíbrio.com.br Versão: 1.1.2.3

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Continuação de Preços

Atividade de Preços
 (Licitação 2013 013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILIDADES-Preços)

Exibindo
 Francisco de Francisco Baldo

Nº Licitação: 000015 Ano: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: 2 - Área Serviço

Item: 001
 Descrição: VEICULO AUT
 Objeto: VEICULO TPC

Representante 1

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
 Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 E-mail: _____ Telefone: _____
 Campos de preenchimento: _____
 Número de lote: _____
 Número de lote: _____

Representante Dado societário Fechar

Pago Total de Lotes: 0,00

Opção de pagamento: Tipo pagamento: Taxa:

Quarta, 10 de Março de 2013 Equilíbrio Solutivo - www.equilíbrio.com.br Versão: 1.1.2.3

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 34/2017, de 03/05/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03 de maio de 2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 16:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 034/2017

u

Dados informados no cadastro:

Responsável: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 06194440000103

Endereço: AV LUIZ ANTÔNIO FAEDO

Telefone: 46 35241834

Email: faturamentoodonto@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 16:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados Informados no cadastro:**Responsável:** LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME **Razão Social:** liarte**CPF/CNPJ:** 17430560000189**Endereço:** INACIO SCHELBAUER, vila nova, vila nova**Telefone:** 4736451546**Email:** ljcartaoliarte vendas@yahoo.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 16:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Edmar

Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

CPF/CNPJ: 02845161000101

Endereço: ROD. BR 376

Telefone: 4431338555

Email: edmergaloart@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 16:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: ANINARI TEREZINHA GUIMARÃES Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 06194440000103

Endereço: AV LUIZ ANTÔNIO FAEDO

Telefone: 46 35241834

Email: faturamentoodonto@hotmail.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 10:04
Para: 'SANTOS Juliana'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 034/2017
Anexos: EDITAL PP 034 2017 .doc, Proposta PP 034 2017

4

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica e o manual de orientação de preenchimento, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br, bem como o edital e anexos, e o arquivo de proposta

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: SANTOS Juliana [mailto:j.santos@br.urg.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de maio de 2017 09:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 034/2017.**

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.

Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302

E-mail: j.santos@br.urgo.com

053

4

Att,

Juliana Santos

Comercial

EM FARMA IND. E COM. LTDA
GRUPO URGO

Rua Jaguarão, 95 | Chácara Reunidas
São José dos Campos | SP 12258-410
Tel : +55 12 3202 1300 (R. 1309)

URGO

curatec

URGO
MEDICAL

Mercado



Hellen

De: Contato <contrato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2017 16:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Ana Michele Santolin
Razão Social: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltd
CPF/CNPJ: 73334476000132
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
Telefone: 4635366378
Email: anamichele@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2017 14:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Margarete
Razão Social: Multi Ação
CPF/CNPJ: 73244337000110
Endereço: Rua Florianópolis510
Telefone: 30557140
Email: multiacao.licitacao2@outlook.com

Hellen

De: Contrato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 14:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Camila

Razão Social: Altermed

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Endereço: Estrada Boa Esperança, Fundo Canoas

Telefone: 4735209000

Email: licitacoes6@altermed.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 12:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: clemar jose de lima
Razão Social: caffarena clin med e produtos de limpeza eirele me
CPF/CNPJ: 22815440000130
Endereço: rua benjamin constant
Telefone: 45999341817
Email: adm@ecovillecascavel.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 11:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Coleta de Edital
Razão Social: concitacao
CPF/CNPJ: 03635879000136
Endereço: Estrada do Jaguaré, 422
Telefone: 1137838666
Email: edital@conlicitacao.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 09:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: DARCI DA COSTA

Razão Social: DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA

CPF/CNPJ: 73272528000193

Endereço: Rua D. Pedro I, 394

Telefone: 4635631014

Email: americansul@wln.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 01:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Mauricio
Razão Social: Mauricio dos Santos
CPF/CNPJ: 09177460740
Endereço: Av. Reis Montenegro, 407
Telefone: 4806260829
Email: mauriciofloripa@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 11:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 034/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: Barbara

Razão Social: Mais Licitações Pesq. e Desenv. de Mercado Ltda

CPF/CNPJ: 25284609000160

Endereço: av marechal floriano, centro

Telefone: 4135656565

Email: pesquisa01@licitacoesmais.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 10:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: parana licitações
Razão Social: PARANA LICITAÇÕES
CPF/CNPJ: 13.781.894/0001-46
Endereço: 21 de setembro, CENTRO
Telefone: 4235322043
Email: gratjs@paranalicitacoes.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 12:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Anderson Silva
Razão Social: Elleva mercenaria e eng para o varejo
CPF/CNPJ: 23884082000180
Endereço: Rua Leoncio deRosso,334
Telefone: 41999207071
Email: anderson@ellevaeng.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 10:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados Informados no cadastro:
Responsável: Vladimir
Razão Social: Vladimir Dos Santos Vanin
CPF/CNPJ: 24.400.380/0001-10
Endereço: Rua Francisco Santin
Telefone: 49991998499
Email: vaninjs@hotmail.com

Header

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 17:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: EDMAR DA MATTA
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CPF/CNPJ: 02845161000101
Endereço: BR 376 N 2871
Telefone: 4431338555
Email: edmarpalluart@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 18:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

u

Dados informados no cadastro:
Responsável: DOUGLAS
Razão Social: PONTO COM BRINDES
CPF/CNPJ: 18.036.328/0001-23
Endereço: RUA DIONISIO SPAESSATO, ULDORICO SABADIM
Telefone: 4635247757
Email: pontocombrindes@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2017 20:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Nelson devides
Razão Social: C SANTOS GRAVENA ME
CPF/CNPJ: 11328266834
Endereço: rua benedito tambelli, jd fogaça, jd fogaça
Telefone: 1533732328
Email: sonvide@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2017 09:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: sergio junior
Razão Social: rns licitacoes
CPF/CNPJ: 03045411000191
Endereço: rua cajaiba 123
Telefone: 1136770777
Email: bdados@licitacao.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2017 09:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: JOICE NASCIMENTO FERREIRA
Razão Social: REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
CPF/CNPJ: 03775545964
Endereço: AV PRES AFFONSO CAMARGO 411
Telefone: 4130169522
Email: licitacao@redeimportadora.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2017 14:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: JULIANE

Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 95368320000105

Endereço: RUA PARANA

Telefone: 4632204949

Email: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2017 14:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: DARCI DA COSTA
Razão Social: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
CPF/CNPJ: 73272528000193
Endereço: Rua D.Pedro I,394
Telefone: 4635631014
Email: americansul@wln.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2017 15:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados Informados no cadastro:
Responsável: DOUGLAS
Razão Social: PONTO COM BRINDES
CPF/CNPJ: 18036328000123
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO
Telefone: 463254-7757
Email: pontocombrindes@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de maio de 2017 08:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Bárbara Miranda Kopp
Razão Social: Aguia
CPF/CNPJ: 19163810000197
Endereço: Rua José Caladart 560
Telefone: 45988178064
Email: aguiauniformes@outlook.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de maio de 2017 08:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: KATIA
Razão Social: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CPF/CNPJ: 21264454000140
Endereço: RUA PEDRO KOSMANN
Telefone: 4936341247
Email: katiasoethe@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 15:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: BARBARA

Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 11101480000101

Endereço: RUA DAS CARMELITAS, 634

Telefone: 4134344904

Email: licitacao@medicalprodutos.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 14:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: EDGAR KARNOPP
Razão Social: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CPF/CNPJ: 19142659000100
Endereço: Rua 31 de Março, 543, centro
Telefone: 4532540203
Email: licitacao@grupoglobalmed.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 11:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: Cristiano

Razão Social: Hclmaster

CPF/CNPJ: 13236847000111

Endereço: Pamphilo do Açumpção, 722

Telefone: 4133342514

Email: licitacao@hclmaster.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de maio de 2017 09:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: EDGAR KARNOPP

Razão Social: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CPF/CNPJ: 19142659000100

Endereço: RUA 31 DE MARÇO, 543, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDO/PR

Telefone: 4532540203

Email: licitacao@grupoglobalped.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de maio de 2017 09:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: Antonio Bassi
Razão Social: Dígito Informática
CPF/CNPJ: 00.061.511/0001-13
Endereço: Rua Castro Alves
Telefone: 4532258098
Email: digito@onda.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de maio de 2017 22:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: EDMAR DA MATTA
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CPF/CNPJ: 02845161000101
Endereço: BR 376 N 2871
Telefone: 4431338555
Email: edmarpalloart@gmail.com

Licitação SAS

De: Atendimento - Brindes Kopp <atendimento@brindeskopp.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 08:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pr 34/217



Bom dia
Solicito arquivo da proposta referente Pregão Presencial 34/2017.

Att
Joelma
45 98817-8064

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 17:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 034/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: GILSON GILBERTO LISE
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço: RUA SÃO MATEUS Nº 580
Telefone: 4635240546
Email: giga@wln.com.br



Água Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97 Insc. Estadual nº: 90562137-77.

083

(45) 3096-3354

E-MAIL: aguaeniformes@outlook.com

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18/05/17

Mônica

Comissão de Licitação

PROCURADOR: CLAUDIO VALTER KOPP

CPF: 371.157.319-34

RG: 3.004.391-0 SSP-PR

ENDEREÇO: Rua José Caldart, 560, Maria Luiza, CEP: 85.819-570 Cascavel, Paraná

ORGÃO LICITANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial: Nº 34/2017

DATA: 18 de Maio de 2017 AS 09h00min

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURAÇÃO

A empresa ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME, inscrita sob CNPJ 19.163.810/0001-97, sediada, a Rua Jose Caldart nº 560 Fundos Jd Maria Luiza- CEP: 85.8819-560- CASCAVEL- PARANÁ, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, a Sra Bárbara Miranda Kopp, nomeie e constitui seu bastante procurador o Sr. (a) acima citado, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representarem quaisquer licitações, sejam elas de concorrência, concurso, leilão, pregões, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Escolas, Empresas Privadas, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, multinacionais, instituições e quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeado procurador, juntar, cadastrar, apresentar e desentranhar documentos prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais e/ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo local de pagamento e demais condições, mesmo penais, juntar e apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, pagar as taxas devidas, mediante a competente comprovante e quitação, preencher e assinar formulários e requerimentos; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; assinar propostas, declarações, contratos e/ou atos de registro de preços de qualquer natureza oriundos de licitações, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato. Este instrumento terá validade por um ano.



Bárbara Kopp
Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal
CPF: 099.219.738-24
RG 8.881 088-3 SSP/PR

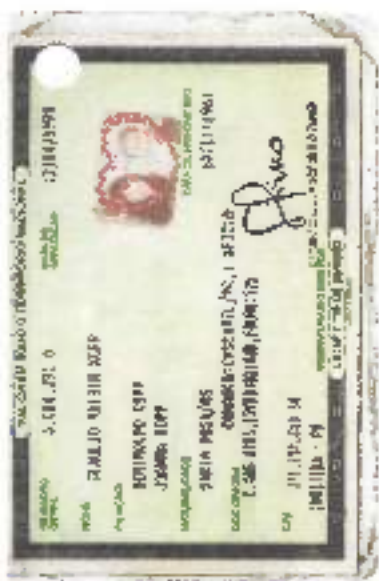


Nota Digital M002 MARUCJchdv, Controle: 7UmVY.0yRWP
Consulte esta nota em <http://notasopen.com.br>
Reconheço por ser verdadeira a assinatura de BARBARA MIRANDA KOPP (122867) - 0554 859130 - Doufé Cascavel/PR 08 de maio de 2017.

Ex. Voto
MORRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



4



SECRETARIA DE EVALUACION EDUCATIVA
18/05/17
SECRETARIA DE EVALUACION EDUCATIVA
Cada uno de ellos

20-17

4

4

4

AGÜCIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-92
NIRE Nº 41207737944

Pá. 05

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 20/09/1996, Empregada, residente e domiciliada na Rua José Calden, 573, bairro Id. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora do número de identificação RG nº 3.681.068-3; SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 089.210.739-26, e **LIABARRIA PAULA GARCIA MIRANDA**, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 11/12/1994, Empregada, portadora do RG nº 1.14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.721.481-80, residente e domiciliada na Rua Misael, 543, Apt. 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGÜCIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua José Calden, 564, Funchos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição social registrada na DICTEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e milhena alteração contratual registrada em DICTEPAR sob nº 20144383339 em 04/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-92.

PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO: A sociedade gira sob o ramo social de **AGÜCIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua José Calden, 569, Funchos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: "fabricação, comércio varejista, atacado e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, toucas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e acessórios de qualquer material, comércio varejista e atacado de artigos de higiene e papelaria, colchetes, prendedores magnéticos, prendedores e materiais terapêuticos, abrasivos e esfoliantes, materiais e equipamentos de fitness, rido e equipamentos eletroeletrônicos, míserias digitais e eletrônicas, material de escritório, canetas e impressora em geral; artigos de artesanato, produtos de beleza pessoal, perfumaria, cosméticos, higiene, produtos alimentícios, minerais para construção, bidulalcois, brinquedos e brinquedos em geral, tintas, vernizes, adesivos e adesivos; faixas de roupas, calças, acessórios para uso profissional e de segurança, bonês, acessórios, simbologias decorativas, tecidos, vestimentas, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, material eletrônico em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Canetas e material de paratrans, cordões, artigos de lingerie e de armário, produtos gráficas, Bonês, colchetes e artigos de esportivo; de revestimento e impermeabilizantes, móveis em geral, eletrodomésticos de cozinha, peças e acessórios, assentos e acessórios, toldos e divisórias; balneários novos e usados, móveis de madeira e metais, pormenorizados e móveis de uso, peças e acessórios novos para veículos esportivos, (insulinos, esportivos e fridges, balneários, equipamentos de gin, bicicletas, equipamentos esportivos; máquinas e equipamentos para jardinagem, indutivos em geral, ferramentas, acessórios de eletro, eletrodomésticos, bens, móveis e bens móveis, (instrumentos agrícolas,

Barbara e Paula

AGÜCIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-92
NIRE Nº 41207737944

Pá. 06

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

alho, vassouras, mangas, mangas, frascos de esmaltes, fitas, tintas, tintas, tintas, tintas, tintas, tintas, tintas para lousas; Comércio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de arrefrescamento, impressão em artigos promocionais, abastecimento de ferramentas e equipamentos de pintura; Comércio e locação de equipamentos para fotografia, vídeo, televisão, informática, serviços de transporte de passageiros, fretos, telefonia, planejamento e organização.

TERCEIRA - FINCO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, inicialmente integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R\$
1- BARBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	49.500,00
2- LIABARRIA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	500,00
TOTALS		50.000	50.000,00

QUINTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: Esta investida na função de administração da sociedade a sra. **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, ao qual é permitido individualmente, a prática de todos os atos pertencentes à gestão da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer um daqueles que de natureza, bem como a prestação de avulsos e fianças.

Parágrafo Primeiro: A administração decaem, sob o preceito da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de reabilitação, pelo de ambos, conexado, pedito ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de política ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A alienação, o qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto daqueles que se constituem em seu objeto social, somente se dá com a assinatura de todos os sócios.

SETIMA - PROLABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, podem receber, cada sócio, o valor de Pro-Labore, quanto mensal a ser fixado em comum acordo entre os sócios, que será inscrita à conta de depósito corrente.

Barbara e Paula



Agência Comercial do Paraná - 2004
Sua filial e também em 87/06/2004, sendo com o nº 0155322/01.
REGISTRADO EM 25/10/2013, EM 25/10/2013, EM 25/10/2013.
NIRE REGISTRO Nº 41207737944



Agência Comercial do Paraná - 2004
Sua filial e também em 87/06/2004, sendo com o nº 0155322/01.
REGISTRADO EM 25/10/2013, EM 25/10/2013, EM 25/10/2013.
NIRE REGISTRO Nº 41207737944

AGÜIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 12.165.110/0001-97
NIRE Nº 413273994

2ª. de

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OTÁVIA - DECLARAÇÃO: As sócias **BARBARA MIRANDA KAPP** e **LEANDRA PAULA GARCIA MIRANDA** declaram:

- a) sob as penas da Lei, não possuem impedimentos de exercer atribuições inerentes em virtude de condenação criminal;
- b) conhecer e aceitar o Ativo e Passivo da sociedade subscrito no ato em seus direitos e obrigações.

NONA - CESSAÇÃO DE DIREITAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas em benefício a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

PRIMEIRO: Fica a sócia que desistir transferir suas quotas devesse quitar, por escrito, aos demais, desrespeitando-lhes prazo e condições de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverá fazer-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da recusa ou da notificação, ou no prazo prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente vendidas.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital possuídas, os lucros, a critério dos sócios, serão distribuídos ou fixados em reserva na sociedade.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigação de se repatriar dos lucros quando a distribuição estiver sujeita à Lei nº 10.406/2002

DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, ficará a cargo dos herdeiros (ou sucessores legais do "de cujus", em conjunto com os demais remanescentes, a decisão sobre a continuidade ou não da sociedade, sempre em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Não sendo possível ou levantando interesse de qualquer dos sócios na continuidade da sociedade, optarem-se-á os bens em balanço exclusivamente baseando-se para esse fim e os herdeiros serão restituídos dos sócios remanescentes, herdeiros ou sucessores proporcionalmente às suas quotas de capital.

DÉCIMA TERCEIRA - FUNDOS: As sócias elegem e tiram em comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele distribuir dividendos e rendas de presente insumimento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se seja.

Barbara Kapp

AGÜIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 12.165.110/0001-97
NIRE Nº 413273994

2ª. de

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado e lido em unânime, em conformidade com a legislação dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e autorizado seu teor e, por isso, o assinam e rubricam na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2015.

BARBARA MIRANDA KAPP

Sócia

LEANDRA PAULA GARCIA MIRANDA

Sócia

Testemunhas:

Luizângela Ribeiro Barros
Luizângela Ribeiro Barros
RG: 7.961.667-5-SS/PR
CRC/PR: 03821200-2

Valdemir Pereira da Silva
Valdemir Pereira da Silva
RG: 3.416.551-3-SS/PR
CRC/PR: 04711200-5

Elaborado por:

Kelly da Silva Gomes
Kelly da Silva Gomes
Código - CRC/PR 0412650-4
CPE nº 315.420.853-04

Atua comercial no estado do Paraná - ME



Atua comercial no estado do Paraná - ME
CNPJ nº 08.004.701/0001-97
24153-2828
Promoção: 1949291 em 08/04/2015. DIAB, 412273294
Atua comercial no estado do Paraná - ME

Atua legalmente em
Paraná - ME

Atua comercial no estado do Paraná - ME



Atua comercial no estado do Paraná - ME
CNPJ nº 08.004.701/0001-97
24153-2828
Promoção: 1949291 em 08/04/2015. DIAB, 412273294
Atua comercial no estado do Paraná - ME

Atua legalmente em
Paraná - ME

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTA HABITACAO 244 DE HABITACAO

Nome: **VALERIA MIRANDA KOPP**

CPF: **0481988-2** Sexo: **M**

DT. NASCIM: **09/10/1983** DT. CADASTRO: **20/09/2016**

Resido em: **CLAUDIO VALTER KOPP**
ELIZABETE GARCIA
KENNER KOPP

Endereco: **06287103603** Cidade: **OS/10/2018** Estado: **11/12/2018**

Assinatura: *Esabete Miranda Kopp*

Local: **CASCAVEL, PR** Data: **12/01/2018**

Assinatura: *Joana Soares* Matr. Prof.: **00409011818**
 Matr. Hab.: **00210300448**

DETRAN-PR (PP-128)

MUNICIPIO DE SAO ANTONIO DO AUREASTE
 QUERER COM O ORIGINAL
15/05/17
4
 COMISSAO DE LICITACAO

RESOLUCAO DE CANCELAMENTO
 DEPENDENTE DO TITULO
 2018/005-1 CAS HABITACAO 244

Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page.



ANEXO VI

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-EPP, CNPJ/ME Nº
19.163.810/0001-97, sediada Rua José Caladri 560 Maria Luiza em Cascavel-PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel, 18 de Maio de 2017.

Bárbara Miranda Kapp
Representante Legal
CPF: 099.219.739-24
RG: 8.651.068-3 SSP/PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 19.163.810/0001-97, sediada Rua Jose Caladri 560 Maria Luiza em Cascavel-PR.

O representante legal da empresa Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Maio de 2017.


Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal
CPF 099.219.739-24
RG: 8.681.088-3 SSP/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

092

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.163.510/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2013
NOME EMPRESARIAL AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.81-8-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.81-8-91 - Comércio varejista de livros 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 18.13-8-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-8-99 - Impressão de material para outros usos 47.86-5-01 - Comércio varejista de tecidos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.55-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE CALDART	NÚMERO 580	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.819-578	BARRIO/DISTRITO JD MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CABCAVEL
UF PR		TELEFONE (45) 3222-9081 / (45) 3600-0001
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIAUNIFORME@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/05/2017 às 16:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

093

4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.183.518/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP		
--	--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
47.59-4-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
48.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de artesanato		
46.42-7-81 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
48.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
47.89-8-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
47.73-3-08 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
77.39-8-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
47.54-7-81 - Comércio varejista de móveis		
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
46.11-1-01 - Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
--	--	--

LOGRADOURO R JOSE CALBART	NÚMERO 560	COMPLEMENTO FUNDOS
------------------------------	---------------	-----------------------

CNPJ 05.819-578	BARRIO/CEPO JO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
--------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUAUNIFORME@OUTLOOK.COM	TELEFONE (49) 3222-0001 / (49) 8803-0001
---	---

GRUPO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (GRF) 00000

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2013
-----------------------------	--

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente	CAUSA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente
----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/06/2017 às 18:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0773794-4	19.183.518/0001-97	28/10/2013	25/10/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
RUA JOSE CALDART, 668-FUNDOS, JARDIM MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.918-870

Objeto Social:
Fabricação, comércio varejista, atacado e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comércio varejista e atacado de artigos de higiene e papeteria, óculos, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, material e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de experimento, cartões e impressos em geral; artigos de artesanato, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, tecidos de toalha, toalças, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, orelheiras descartáveis, tecidos, evasentes, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material. Comércio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapacoste e de arrematados, produtos gráficos, banner, comércio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, revenda em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, têxteis e têxteis; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novas para veículos automotores, insulinas, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, habedouros em geral, pre-vestidos, artigos de cianário, máquinas, lãpis, pincéis e Borse materiais, ferramentas agrícolas, adubos, vasos, sementes, raízes, troncos de escafitos, gramas, medalhas brutas e beneficiadas, placas para comemoração; Comércio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, resspagem e vulcanização de pneus; Comércio e locação de equipamentos para fotocopias, peças reprodutivo infantil. Serviços de transporte de mudanças, frete, tele-entrega, armazenamento e rotasias

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12327/06)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome do Sócio	Participação no Capital (%)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
BARBARA MIRANDA KOPP 091.199.738-34	28,80	SÓCIO	Administrador	XXXXXX/XX
LIAMMA PAULA GARCIA MIRANDA 033.721.451-29	21,20	SÓCIO		XXXXXX/XX

7700487-3
CASCATEL - PR, 04 de maio de 2017

7700487-3
CASCATEL - PR, 04 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTEBES SANTOS
PARTICULAR DE REGISTRO DE EMPRESAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCATEL - PR, 05 MAIO 2017

Deborah Dall'Asin Kriger
Relatora
MAY 16/2017

- 1 - Empresa e seus sócios - Leitura
- 2 - Attestado de Estebes Santos - Cartão Autenticado
- 3 - Autenticação do Livro de Atas e Ata
- 4 - Livro de Atas e Atas - Feito Autenticado

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

007

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados.

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens. Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens. Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão -PR, CEP 85603-745

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionísio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrão -Pr, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50,00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18/05/13

Horário: 2h53m

Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFIRME COM O ORIGINAL
18/05/13
Comissão de Licitação

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

098

folha: 2 de 3

Parágrafo único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSÉ WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o

REUNIÃO DE BASTO AFIRMAÇÃO ALCANTARE
OCORRER COM O CONTRATO

OS SÓCIOS E O ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

099

folha 3 de 3

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013


DOUGLAS JOSE WAIAND


FATIMA APARECIDA GRANJA
WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICOU O REGISTRO EM 29/04/2013
908 NUMERO 41267598309
Protocolo: 13237923-6, DE 26/04/2013

PONTOCOM BRINDES LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONSELHO DEBEM O CIDADÃO
10/05/13
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

100

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.036.328/0001-23 <small>MATRIZ</small>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRANDES LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRANDES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.29-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA FORMA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO		NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.604-444	BARRIO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-1868		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2017 às 17:03:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
 Atualize sua página



4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 COMISSÃO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

NOME: **DOUGLAS JOSÉ MARIANO**
 CPF: 021.394.235-23
 DATA NASCIMENTO: 08/06/1977
 NOME DO TITULAR: **MARIA ADELINA MARIANO**
 DATA DE EMISSÃO: 18/05/2021
 DATA DE VALIDADE: 09/03/2028

NOME: **FRANCISCO BELTRÃO, PR**
 DATA DE EMISSÃO: 18/05/2021

Nº de inscrição: 02297343927
 Nº de inscrição: 18/05/2021
 Nº de inscrição: 09/03/2028

VALOR EM TÍTULOS
 e SINTAXES MENSUAIS
 1266319158

PROTEÇÃO FISCAL
 1266319158

05088038317
 PR.00001047

BELTRÃO, FRANCISCO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUQUETE
 COMPREI COMO ORIGINAL
 18/05/21
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4
 4
 4
 4

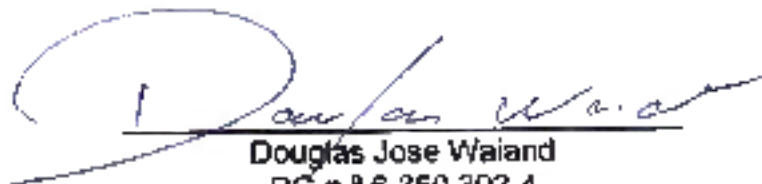
4

PONTO COM BRINDES LTDA ME**CNPJ: 18.036.328/0001-23****RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO****FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ****FONE (46) 3524-7757****PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85204-444
L. Francisco Beltrão - Paraná

4
66
7



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

103

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0759839-8	18.038.328/0001-23	29/04/2013	10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIDRÍSIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRÉ ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BONÉS DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSÉ WALAND 021.384.269-20	25.000,00	SÓCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WALAND 031.736.913-97	25.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/04/2013	Número: 20132379244	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de maio de 2013



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL

B. OSELA
COMARCA DE URAQUA

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

gl

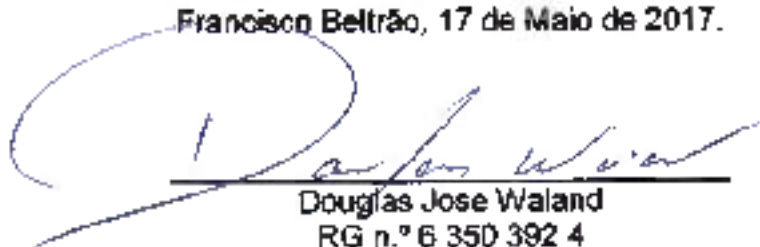
u
g
g

PONTO COM BRINDES LTDA ME**CNPJ: 18.036.328/0001-23****RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO****FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ****FONE (46) 3524-7757****PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

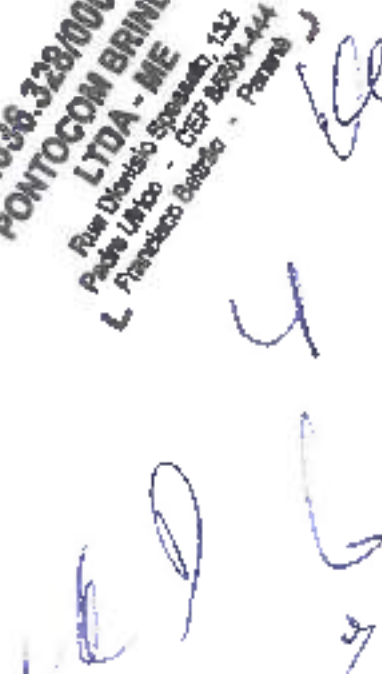
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85004-444
L. Francisco Beltrão - Paraná



PALLOART

BOLSAS BONÉS CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

105

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064
BR-376 N 2781 MANDAGUARI - PR
CEP: 86.975-000

O representante legal da empresa EDMAR DA MATTA RIBEIRO RG 9.339.812-2 CPF: 053.099.469-00, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10.05.17

Horário: 8h53m

Isabel de L. Moraes

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro
EDMAR DA MATTA RIBEIRO Gerente Comercial
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 18 de Maio de 2017

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8355 9959-6344 Tim


Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1988
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALLOART PROMOCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.65-6-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.85-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 376	NÚMERO 2871	COMPLEMENTO QUADRA 62 LOTE 302-B
CEP 88.975-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3442-1234
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2017 às 09:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



108

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.849.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1988
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.31-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.39-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-2-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.39-0-05 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-3-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.59-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.41-5-90 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-3-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-8 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 376	MUNICÍPIO 2871	COMPLEMENTO QUADRA 52 LOTE 302-B
CEP 86.976-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUARI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 3442-1234		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 0074		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/06/2017 às 09:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



109

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.245.191/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1988
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.00-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-B - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO ROD BR 376		NÚMERO 2871	COMPLEMENTO QUADRA 52 LOTE 302-B	
CEP 86.978-000	BARRIO DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUARI		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3442-1234		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) -----				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----				
SITUAÇÃO ESPECIAL -----		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016

Emitido no dia 10/05/2017 às 09:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/05/2017



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME.**SAIBAM**

quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Mandaguari, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente Indicado, compareceu, como outorgante, a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME**, com sede nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, inscrita no C.N.P.J. sob nº02.845.161/0001-01, sendo neste ato representada por, **PAULO VIEIRA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Arthur Lacerda nº300 - Jardim São Marcos, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº3.597.904-2 expedida em Curitiba-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº493.548.179-04, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá - sob nº41901333844, em data de 27.05.2013 e Certidão Simplificada nº14/034155-2 expedida em data de 09.01.2014 pela Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Maringá, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contrato Social nº13; reconhecidos por mim, Escrevente Indicado, do que dou fé. E, perante mim, Escrevente Indicado, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **EDMAR DA MATTA RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Travessa Progresso nº538 - Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº9.339.812-2-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº053.099.469-00; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Municipal, Estadual, Federal, Escritórios de Contabilidade, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Siscomex - Importação e Exportação, Delegacia de Polícia Civil, Militar e Federal, INSS, Detran, Ciretran, Companhias Telefônicas e de Telefonia Celular, Companhia de Energia Elétrica e Saneamento, Companhia de Seguro, Agência dos Correios e Telégrafos, Ministério de Trabalho, Vara Cível e Anexos, Juntas de Conciliação, Junta Comercial, Juizado Especial, Cartórios de Protesto, Cartório de Notas, Cartório de Registro de Imóveis, Sindicatos, Empresas, Associações, Procon, Cooperativas, Prefeituras e quaisquer outros órgãos e locais que se façam necessário; podendo receber e efetuar pagamentos; assinar e emitir recibos; dar quitação; assinar requerimentos; preencher



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110488900-1	CNPJ 02.845.101/0081-01	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 12/11/1998	Data de Início de Atividade 20/11/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 376, 2871 - QUADRA 52, LOTE 302-B, PARQUE INDUSTRIAL 1, MANDAGUAÍ, PR, 86.975-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOCHILAS, PORTA TÊNIS, NECESSAIRES, UNIFORMES, BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 21/10/2016 Número: 20166416553		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (e): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 4190133084-4 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA JULIO ALVES MACHADO, 100, CENTRO, BOM SUCESSO, PR, 86.840-000, BRASIL			
Nome do Empresário PAULO VIEIRA PINTO		CPF: 493.548.179-04	
Identidade: 3.597.304-2, SSP/PR		Regime de Bens: Não informado	
Estado Civil: Casado			

Paulo Vieira Pinto
 Paulo Vieira Pinto
 Rua S. Carlos da Silva
 nº 1.146-145-2
 Rolândia

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

112

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

JANDAIA DO SUL - PR, 22 de março de 2017

17110481-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Sheila
 Sheila Crisema da Silva
 RG: 4.908.145-2
 PROCURADORA

JUNTA COMERCIAL DO
 PARANÁ

Handwritten signatures and initials



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Formulário 1/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA EPP (verificar sempre se não refere-se a NIRE XXX)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
PAULO VIEIRA PINTO		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		Estado de Registro Civil	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DO CÔNJUGE		Nome	
JANÉAS LOPES PINTO		MANUELLINA VIEIRA PINTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		Data de emissão	
23/07/1961		35979042	
		SSP	
		PR	
		493.548.179-04	
EMPREGADO POR alguma empresa - assente no caso de negação			
XXX			
COMPLAÇO Nº 10000000000 - (p. 16, 17)			NÚMERO
RUA ARTHUR LACERDA			300
COMPLEMENTO	BARRIO/CIDADE	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇO POSTAL da Junta Comercial
XXX	JARDIM SÃO MARCOS	84975-000	006284 - Mandaguari
CITY			UF
Mandaguari			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requerer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO			NÚMERO
RODOVIA KM 376			2871
COMPLEMENTO		BARRIO/CIDADE	CEP
QUADRA 52 - LOTE 302 - B:		PARQUE INDUSTRIAL 3	86975-000
			CÓDIGO DE ENDEREÇO POSTAL da Junta Comercial
			006284 - Mandaguari
CITY		UF	PAÍS
Mandaguari		PR	BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO DO EMPRESÁRIO	
		luciaromani@netmail.com	
VALOR DO CAPITAL		Valor do Capital (em milhares)	
50.000,00		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		17 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO, CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSARIADOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	
Atividade Secundária			
1412601, 1412603, 1414200, 4530703, 4711302, 4721104, 4723700, 4729099, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
20/11/1998		02.845.181/0001-01	
		TRANSFERÊNCIA DO SEDE DO DE FINAL DE QUANTAS VEZES ANTERIOR	
		UF	
		NIRE DA JUNTA COMERCIAL	
		11602230267	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/10/2016		<i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<i>[Assinatura]</i>	
		PR1160000453215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2016 14:58 SOB Nº 20166415553.
PROTOCOLO: 146415553 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230267. NIRE: 41104889991.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

4

Selo CNPJ: 06218.198/0001, Controlador: Ruyvaldo S.

Com. de Registro em São Paulo/SP

RAMO: COMERCIO DE MOTOS E PROTECTOR DE MOTOBIKARI - PA

Plano de Negócios: Paulo Vieira Pinto de Moraes

Rua Manoel Antonio Pereira, 434 - São Paulo/SP (011) 3279-1900 - 05318-2173

Reservado por verdadeiros e associados PAULO VIEIRA PINTO, Dou. N.
Embalamento: 117,93 (VRC) e 117,93 (VRC) - Faturamento: R\$0,75. Faturamento: R\$0,98

Montequeiros PR, 22/10/2016, 14:58

Est. Tap. de Registro de Empresas

Tabela de Tarifas de Registro

www.empresasfaccil.sp.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/10/2016 14:58 COM N° 20146416593.
PROTOCOLO: 166415553 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13602290267. NIRE: 41184849091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresasfaccil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104889091		NIRE DA FILIAL (quando houver) ou se não houver a filial XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO VIEIRA PINTO			
NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		CASADO(A)	
SEXO		PROFISSÃO DO EMPRESÁRIO	
Masculino		Contador(a) Parcelar	
NOME DO CÔNJUGE		NOME	
JANEAS LOPES PINTO		MANDELINA VIEIRA PINTO	
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		DÍGITO APLICADO	
23/07/1961		35979012	
ESTADO DO REGISTRO (para fins de arquivamento - somente no caso de alteração)		UF	
XXX		PR	
DIRETÓRIO DA LOGADOURA - RUA, Nº, CNJ		NÚMERO	
RUA ANTONIO LALENDI		300	
COMPLEMENTO		CNP	
XXX		06975-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de Junta Comercial)	
Mandaguari		006284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO		UF	
Mandaguari		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
LOCALIZAÇÃO (Rua, nº, viz)		NÚMERO	
RODOVIA BR 376		7871	
COMPLEMENTO		CNP	
QUADRA 52 - LOTE 302 - B;		86975-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de Junta Comercial)	
Mandaguari		006284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO		UF	
Mandaguari		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em português	
50.000,00		cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		DESCRIÇÃO DO ATO	
1521100		ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARILHADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	
DATA DE REGISTRO ANTERIOR		NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR	
20/11/1998		02845161/0001-01	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/10/2016			
PARÂMETRO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
PERÍODO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000453215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/10/2016 14:56 SOB Nº 20164419863.
PROCESSO: 166419753 DE 10/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402230267. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4
9
76



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DO(S) PIS/PIS/PASEP		NIRE DO TERCÉIRO (EMPRESÁRIO) QUE NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 4730/2005	
43104889091		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)			
PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA		CASADIA	
CEND		MUNICÍPIO	
MASCULINO		Comunidade Parcial	
FOLHA DE Nº		NOME	
JARBAS LOPES PINTO		MARCELENA VIEIRA PINTO	
MÉDIO DE IDADE DO EMPRESÁRIO		IDADE DO TERCÉIRO	
23/07/1961		35378042	
CÓDIGO DO REGISTRO DO TERCÉIRO		CÓDIGO DO TERCÉIRO	
XXX		SSP	
CÓDIGO DO TERCÉIRO		UF	
403548.179-04		PR	
CÓDIGO DO REGISTRO DO TERCÉIRO (NIRE) DO TERCÉIRO			
XXX			
CÓDIGO DO REGISTRO DO TERCÉIRO (NIRE) DO TERCÉIRO			
RUA ARTHUR LACERDA			
NÚMERO			
300			
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		88975-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) DO TERCÉIRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) DO TERCÉIRO	
006284 - Mandaguari		006284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO		UF	
Mandaguari		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02 II (1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CÓDIGO DO REGISTRO DO TERCÉIRO		NÚMERO	
RODOVIA BR 376		2871	
COMPLEMENTO		CEP	
QUADRA 12, LOTE 302-B		84973-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) DO TERCÉIRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) DO TERCÉIRO	
006284 - Mandaguari		006284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO		UF	
Mandaguari		PR	
CARGO ELETRÔNICO (E-MAIL)		CARGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
p.courman@uolmail.com		p.courman@uolmail.com	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL	
R\$ 50.000,00		R\$ CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (UF)		DESCRIÇÃO DO BEM	
1521100		DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO	
4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 8299799			
DATA DE VIGÊNCIA DO ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
20/11/1998		02.845.151/0001-01	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/10/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000453215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/10/2016 14:54 SOB Nº 20144415553.
PROTOCOLO: 16643553 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230247. NIRE: 43104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



117

NÚMERO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)	
41104889091		PAULO VIEIRA PINTO	
ESTADO		ESTADO (Cidade)	
BRASILEIRA		PARANÁ (Mandaguari)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
MASCULINO		Comunhão Parcial	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
JURAS LOPES PINTO		MANOELINA VIEIRA PINTO	
NASCIMENTO EM nome de nascimento		IDENTIDADE (CPF)	
23/07/1961		35979042	
IMPEDIMENTO POR tempo de elegibilidade - somente se caso de Alarido		CPF	
XXX		491 548 179-04	
DONATÁRIO (RACIONAL) - nome do pai		MUNICÍPIO	
EUA ARTHUR LACERDA		300	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		80975-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para Junta Comercial)	
Mandaguari		006284 - Mandaguari	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer.			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
LOCALIZAÇÃO (rua, vil)		NÚMERO	
RODOVIA BR 376		2871	
COMPLEMENTO		CEP	
QUADRA 2; LOTE 302-B		80975-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para Junta Comercial)	
Mandaguari		006284 - Mandaguari	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL	
50.000,00		autorvmp@hufmteil.com	
VALOR DO CAPITAL - em extenso		CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO (CNAE Fiscal)	
cinquenta mil reais		1521100	
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO (CNAE Fiscal)		Descrição do Serviço	
1521100		VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BULTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHONARIA, RECÂMBA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS JAT E COPIADORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAL.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
20/12/1998		02.845.161/0001-01	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/10/2016		<i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<i>[Assinatura]</i>	
		PR1160000453215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/10/2016 14:58 SOB Nº 2016043553.
PROTOCOLO- 16641553 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230247. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Segue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '4' and a large signature.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DE SEDE 41104880091		NIRE DA FILIAL (pretender sempre se referir ao NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (pretendo ser administrador)		XXX	
PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE ADMINISTRAÇÃO		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE		(Mãe)	
MARCAS LOPES PINTO		MANDELINA VIEIRA PINTO	
NÚMERO DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DIGITO VERIFICADOR	CPF
23/07/1981	15879042	SSP	PR
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DA EMPRESA (pretendo ser responsável)			
XXX			
ENDEREÇO DA INTERVENÇÃO (ve. do. cvl)		NÚMERO	
RUA ARTHUR LACERDA		300	
CEP	Bairro/Cidade	CPF	CÓDIGO DE REGISTRO DA EMPRESA (pretendo ser responsável)
XXX	JARDIM SÃO MARCOS	86975-000	005284 - Mandaguari
MUNICÍPIO		UF	
Mandaguari		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
ENDEREÇO SOCIAL (v. do. cvl)		NÚMERO	
RODOVIA BR. 376		2871	
CEP	Bairro/Cidade	CPF	CÓDIGO DE REGISTRO DA EMPRESA (pretendo ser responsável)
QUADRA 50, LOTE 302 B	PARQUE INDUSTRIAL I	00975-000	000284 - Mandaguari
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO ELETRÔNICO (v. do. cvl)
Mandaguari	PR	BRASIL	Rucoromane@hotmail.com
CÓDIGO DO CAPITAL - A1	VALOR DO CAPITAL (valor inteiro)		
50 000 00	Cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NOME FICHA)	DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO		
Atividade Principal 1521100	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE		
Atividade Secundária			
DATA DE NASCIMENTO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO DA UNIDADE	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIM DE VALIDADE DO ATO	UF
20/1/1998	02 845 1610001-01		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		SEDE DA AJUNTA COMERCIAL (pretendo ser responsável)
04/10/2016			<input type="checkbox"/> 1 - SEM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA AJUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000453215	

PARA USO EXCLUSIVO DA AJUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDB

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2016 14:51 SOB Nº 2034615953.
PROTOCOLO: 14419883 DB 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
X2602230267. NIRE: 41104880091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP



Libertad Rogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NRE) - NÃO USAR 0 41304880091		TIPO DA REGISTRAÇÃO (somente se for diferente de "Novo") XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO VIEIRA PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		Estado Civil CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (nome) JARBAS LOPES PINTO		MÃE MANUELA VIEIRA PINTO	
MERCADO BR (data de nascimento) 23/07/1961		IDENTIDADE (CPF) 35929042	
		UF PR	
		CEP 493.548-179-04	
ENDEREÇO PARA FOMENTO DE EMPREENDEDOR (somente no caso de EPP) XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA ARTHUR LACERDA		NÚMERO 300	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO (distrito) JARDIM SÃO MARCOS	
		CNPJ 86975-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de 5 dígitos) 005284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO Mandaguari		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) RODOVIA BR 376		NÚMERO 2871	
COMPLEMENTO QUADRA 52: LOTE 307-B		BARRIO (distrito) PARQUE INDUSTRIAL 1	
		CNPJ 26975-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de 5 dígitos) 005284 - Mandaguari	
MUNICÍPIO Mandaguari		UF PR	
		PAÍS BRASIL	
		E-MAIL lucloromani@hotmail.com	
VALOR EM CARTAS - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - sem exterior (cinquenta mil reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNPAB) Atividade Principal 1521100 Atividade Secundária		Descrição da Atividade CONFEÇÃO DE BOLSAS, PASTAS, SACOLAS, MOLHES, PORTA TÊNIS, NECESSAIRES, CAMISETAS, BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS.1	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 20/11/1998		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNIS 02.845.107/0001-01	
DATA ASSINATURA 04/10/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO 	
		PR116030453215	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/10/2016 14:38 SOB Nº 20166415553.
PROTOCOLO: 164415553 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13602230247. NRE: 41104488091.
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.848.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1996
NOME EMPRESÁRIA PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALLOART PROMOÇÕES			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-5-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-4-03 - Paccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.38-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
ENDEREÇO ROD BR 376	NÚMERO 2871	COMPLEMENTO QUADRA 52 LOTE 302-B	
CEP 88.975-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUAÍ	UF PR
INSERÇÃO ELETRÔNICA		TELEFONE (43) 3442-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 10/05/2017 às 09:26:07 (data e hora de Brasília).


Página: 1/3

101

10/05/2017 09:27

132


4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.848.161/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998	
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.62-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-06 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.69-2-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.64-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-4-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.96-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-8-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCALIDADE ROD BR 376	NÚMERO 2871	COMPLEMENTO QUADRA 52 LOTE 302-B	
CEP 86.376-000	BARRIO/CELSO PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9442-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 0000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2017 às 09:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.846.181/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 21.3-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUO RCD BR 376	NÚMERO 2871	COMPLEMENTO QUADRA 52 LOTE 302-B
CEP 86.976-000	SANÇÃO REGISTRADA PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3442-1234
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

123

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2017 às 09:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/05/2017

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E MATRIMÔNIO DE NUPCIAS - COMARCA DE SÃO PAULO
 Av. Paulista, 1508 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100
 Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC de 1940 e 1º, 2º, 3º e 4º do CC de 2002 e Lei 10.406/2002 (Código de Defesa do Consumidor), o sistema de autenticação possui a finalidade de garantir a veracidade e a integridade dos atos jurídicos praticados por meio eletrônico.

Cod. Autenticação: 88218289981111270671-1; Data: 02/09/2016 13:11:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:40025814-B9Q
 Válido até 02/09/2017
 Confira os dados do ato em: portal.trf4.jus.br

REGULAMENTO DE JORNADA DE REGISTRO CIVIL
 DE MATRIMÔNIO DE NUPCIAS
 E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DO 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E MATRIMÔNIO DE NUPCIAS - COMARCA DE SÃO PAULO

REGISTRO DE MATRIMÔNIO

Nome do Noivo: **ROBERTO TELES RIBEIRO**
 Nome da Noiva: **ADRIANA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**

Local: **SÃO PAULO - SP**
 Data: **02/09/2016**

Assinatura do Noivo: *[Assinatura]*
 Assinatura da Noiva: *[Assinatura]*

Cartório: **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**
 Endereço: **Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP**

4/10/16

PALLOART

BOLSAS BONÉS CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

106

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ-02.845.161/0001-01 / I.E. 9040615064
BR 376 N 2871 MANDAGUAÍ - PR.
CEP. 86.975-000

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro
EDMAR DA MATTA RIBEIRO Gerente Comercial
CPF: 053.099.400-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 18 de Maio de 2017

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000
Fone: (44) 3133-8555 9939-6344 Tim

Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

P. V. P.
4
6

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 19.142.659/0001-00, sediada na Rua 31 de Março, 543, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR.

Credenciamos o Sr. EDGAR KARNOPP, portador da cédula de identidade sob nº 4.008.057-0 e CPF sob nº 351.464.000-91, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 13/05/17

Horário: 8h30m

Marechal Cândido Rondon/PR - 13 de Maio de 2017.

EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

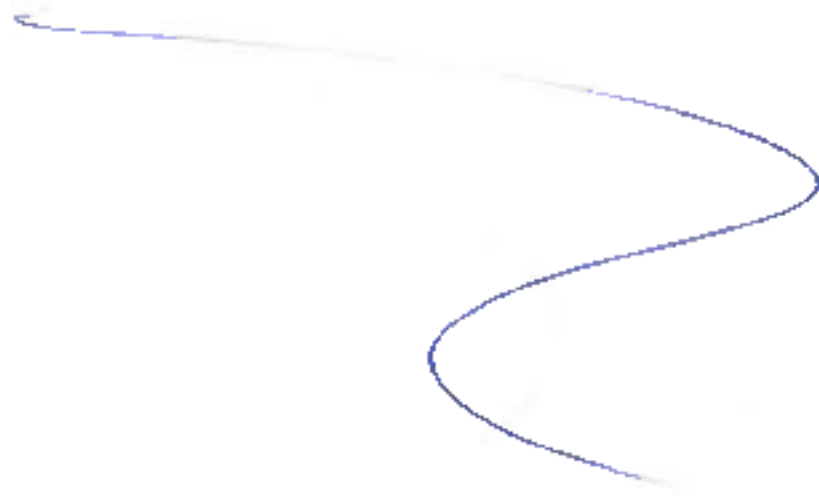
19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

4
etc



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Handwritten blue scribbles and numbers, including '46' and '6'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.956.437-9



Cartão Identificatório

Augusto Karnopp

REPUBLICA DE ITALIA
CASSERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.956.437-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/1998

NOME: AUGUSTO KARNOPP

FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
CLAUDE WILHEL KARNOPP

NACIONALIDADE: MAL CANO, RONDONPR DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1998

DOC. CRIEM: COMARCANA, CDD RONDONPR, DA SEDE
QUASO-1800, LINDO-25A, POLINA-98

CPF: 078.393.689-30

CURTIDOR: [Stamp]

LEIA 7 116 01 20003

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

078.393.689-30

Nome: AUGUSTO KARNOPP

Nascimento: 07/06/1998



Handwritten numbers and signatures in blue ink, including '46' and a signature.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e AUGUSTO KARNOPP, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1986, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.889-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Imprensa e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTÓCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13402785617. WWW: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464 000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85 960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078 393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85 960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e

Edgar Karnopp
Augusto Karnopp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLADO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802785817. EXERC: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafccil-pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peças para uso odontológico, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejistas de artigos religiosos e de coltos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas, Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de artigos de papeleria e material escolar.

Edgar Karnopp

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Augusto Karnopp



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2014 10:11 SOB Nº 20147369422.
PROTOCOLO: 147869422 DE 05/12/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11620785617 NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
Cidadezinha, 07/12/2014
www.empresafacil.pr.gov.br

Edgar Karnopp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

Edgar Karnopp
Edgar Karnopp

Edgar Karnopp
Edgar Karnopp

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422,
PROCOLO: 147569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402785817 NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

5

134

4

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato


E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.



RECONHECIMENTO
NO VERSO

WILSON
XROSILIO


EDGAR KARNOPP


AUGUSTO KARNOPP

WILSON
XROSILIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLADO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402745437 - NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

4
6
7

TABELIONATO NARDELLO Bel. Fátima Nardello - Tabelião
Nº 104 E PROTESTO DE TÍTULOS
M. Vital Cândido Rondon - PR
Rua São João, 1123
Fone/Fax (41) 3294-2416
e-mail: tabelionat@narrello.com.br

SELO DIGITAL: dbyas . QQEdn . aZHB . G6m . Op20M
Reconheço como VERDADEIRA, e dou R. a(s) assinatura(s) de:
[LAD6qwr0]-EDGAR KARNOPP.....
[LAD7G1r0]-AUGUSTO KARNOPP.....



Marcos Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016.
Em Teste de verdade.

Marcos

GRAN FIANCO NARDELLO DOTTA SECRETARIAS

4



46

26 7/8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SENE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569-022.
PROTOCOLO: 167549422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.espresafec11.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

136

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.889/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABLACIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-00 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.73-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.85-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.86-3-06 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R 37 DE MARÇO	PAÍS 543	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 05.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR	TELEFONE (48) 3254-3263	
ENDERECO ELETRONICO *****		
ESTE PROBATIVO REPRESENTA O CNPJ *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2017 às 09:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

137

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.689/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.43-6-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 31 DE MARÇO	NÚMERO 843	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 55.906-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARÉCHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3284-8283
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>*****</small>

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 21/03/2017 às 09:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2017

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalpad.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. SJ 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 LE: 99646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

4

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 19.142.659/0001-00, sediada na Rua 31 de Março, 543, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Marechal Cândido Rondon/PR – 11 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

46
96
8



4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 412 0773443-1	CNPJ 16.142.888/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2013	Data do Início de Atividade 29/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 31 DE MARÇO, 543-SALA 01, CENTRO, MARAÇAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.950-000			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odontológico, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindees; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPIs), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lona, bolsas, sacos e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suntuários e bijuterias; Comércio varejista de artigos religiosos e de cultos, artigos em azeite, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Imprensa e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de papeleria e material escolar.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no Capital (%)	Qualidade de Sócio	Administrador
EDGAR KARNOPP 361.854.980-91	20,00,00	SÓCIO	Administrador
AUGUSTO KARNOPP 078.793.680-36	1,00,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 07/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20187560422	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

172548172

CURTIBA - PR, 11 de abril de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaeasude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Sl 02 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 LE: 99646594-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 19.142.659/0001-00, sediada na Rua 31 de Março, 543, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR.

O representante legal da empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR – 11 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



**Comercial Soethe LTDA - ME**

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro
Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000
CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163
E-mail: comercialsoethe@gmail.com
Fone: (49) 3634 - 1247

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ/MF Nº 21.264.454/0001-40,

Rua Pedro Kossmann, 135, centro, Iporã do Oeste - SC

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 15.05.17
Horário: 5h.30m

Comissão de Licitação

O representante legal da empresa COMERCIAL SOETHE LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste - SC, 16 de maio de 2017.

Katia Soethe

Katia Soethe - Sócia Administradora
CPF: 008.184.819-60 RG: 4.157.373

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large '4' and several scribbles.

**Comercial Soethe LTDA - ME**

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**

COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ/MF Nº 21.264.454/0001-40,
Rua Pedro Kosmann, 135, centro, Iporã do Oeste - SC

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Iporã do Oeste - SC, 16 de maio de 2017.

Katla Soethe

Katla Soethe - Sócia Administradora
CPF: 008.184.819-60 RG: 4.157.373

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "gle"
- Middle right: "y"
- Bottom right: "60" and a long vertical signature.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2052001-1	21.264.454/0001-40	20/10/2014	20/10/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO KOSSMANN 135-SALA SALA 02, CENTRO, IPORÁ DO OESTE, SC, 89.899-900			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE CALÇADOS, DE SOUVENIRS, BOUTEIRAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPEARIA, DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 129/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital e espécie de Sócios/Administração/Término de Mandato			
Nome/CPE ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Especie de Sôcio	Administrador
KATIA SOETHE 208 184 813-80	1.000,00	SÓCIO	Administrador
ALVINO SOETHE 298 056.449-01	9.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data 20/10/2014	Número 20147747325	Atto ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO
Evento(s) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de maio de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certificador - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 02/05/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.848/0001-32

Verificar a autenticidade do certificado da JUCFSC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMEROS DE INSCRIÇÃO 21.264.454/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE RECEBIMENTO 20/10/2014
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SOETHE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-91 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-3-90 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-91 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 15.21-1-90 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO KOSSMANN	NUMERO 135	COMPLEMENTO SALA SALA 02	
CEP 89.899-000	BARRIO(S) (RUA) CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO katzsoethe@gmail.com		TELEFONE (49) 8827-2644 / (49) 8027-2644	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 000-000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2017 às 12:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2017

4

40

4 →

CO

9

4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COMERCIAL SOETHE LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 21.264.454/0001-40, estabelecida a Rua Pedro Kosmann, 135, Centro, Município de Iporá do Oeste - SC, neste ato representada pela sócia administradora KÁTIA SOETHE, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 008.184.819-60 e Cédula de Identidade RG 4.157.373 SSP/SC.

OUTORGADOS: ALVINO SOETHE, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 296.056.449-91 e Cédula de Identidade RG 460.029 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Jose Albino Colling, 220 centro, Município de Iporá do Oeste - SC.

PODERES: O **OUTORGANTE**, nomeia e constitui o **OUTORGADO**, seu bastante procurador, para o fim especial de: em nome da Outorgante fazer abertura de contas em qualquer agência bancária, - emitir e assinar cheques, - solicitar talão de cheques, saldos e extratos bancários, - autorizar débitos, descontos e confeccionar títulos para cobrança bancária e outros, - assinar e contrair contratos, empréstimos e financiamentos, - receber e dar quitação, - representar o Outorgante junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo assinar pedidos, requisitar propostas, contratos, dar parecer, acompanhar Editais de Licitação e pregões de quaisquer espécies, podendo formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, - assinar contratos de trabalho e todos os documentos necessários e exigidos pela legislação trabalhista para admissão e demissão de empregados, - fazer compras, vendas, transferências e pagamentos, - assinar requerimentos e termos, - enfim, assinar tudo o que preciso for para o bom e fiel desempenho deste mandato.

Iporá do Oeste - SC, 31 DE JANEIRO DE 2017.



Katia Soethe
COMERCIAL SOETHE LTDA ME
KATIA SOETHE

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPORÁ DO OESTE - R. João Kern - Taboão
Rua João Kern, 88 - Cep: 85.899-000 - Fone/Fax: (41) 3334-7418, Iporá do Oeste
Estado de Santa Catarina - e-mail: nebokern@ipora.sc.br
Reconheço a assinatura por ser AUTÊNTICA - Se, 13/01/2017, às 10:00h
Iporá do Oeste, 31 de Janeiro de 2017. Em: Taboão, da Avenida

HÉLIO NEBOKERN - Escrivão de Paz
Ementários: R\$ 300,00 - Salo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 301,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 001.89420189-1040
Confira os dados no site: www.selo.tpec.sc.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CELEBRA COM O GOVERNO
12/05/17
4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES



Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten initials at the bottom right of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E QUERISA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE ESCRITA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGA DIREITA

POLEGA ESQUERDA

APROVACAO DO VILAR

CATEGORIA DE IDENTIDADE



Alvirno Soethe


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
ALVIRNO SOETHE

Rua de nascimento
296056449-91

Data de Nascimento
22/05/52

MANEIRO DE ENETO ANTONIO DO SUDDES RE
COEERE COM O ORG
Alvirno Soethe
COEERE DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **460.029** DATA DE EMISSAO **23/AGO/2010**

NOME **ALVIRNO SOETHE**

TITULO **PEDRO SOETHE**

LISSA MADALENA SOETHE

MAT. REG. JURET. **ITAPIRANGA SC**

000-ORGEM **CERT. CAS. 133 LV B-1 R. 197**

CPF **296.056.449-91**

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
DEPARTAMENTO DE POLICIA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
ESTADO DE SANTA CATARINA
LEI Nº 2.118 DE 28/09/85

Alvirno Soethe

DATA DE NASCIMENTO **22/MAR/1952**

Este documento é a representação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, validado e emitido por seu titular, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Nome de **Alvirno Soethe**

Mat. Reg. Juret. **Itapiranga SC**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : **09/11/83**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

KATIA SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/01/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/ME nº 008 184.819-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4157373, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO KOSSMANN, 144, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.216-501, BRASIL.

ALVINO SOETHE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, APOSENTADO, CPF/MP nº 296.056 449-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 460029, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ ALBINO COLLING, 220, CASA, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89 899-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL SOETHE LTDA e nome fantasia PA COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PEDRO KOSSMANN, 135, SALA SALA 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89 899-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE CALÇADOS; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DE VIAGEM; DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e



Katia Soethe

MUNICÍPIO DE IPORA DO OESTE
CNPJ Nº 17.105.117
COMÉRCIO DE LIMITADA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA**

seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

KATIA SOETHE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;
ALVINO SOETHE, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a KATIA SOETHE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Kátia Soethe

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDÓESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
11/05/11
4
CONTÁBIL DE DEBITOS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOËTHE LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IPORA DO OESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.



Kátia Soethe

MUNICÍPIO DE IPORA DO OESTE, ESTADO DO RONDÔNIA
OCORRER COM O ORIGINAL
HISÓRIA
4
DIRETOR DE REGISTROS



Página 3

4

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
COMERCIAL SOETHE LTDA

IPORÃ DO OESTE, 10 de outubro de 2014

Katia Soethe

KATIA SOETHE
CPF: 008.184.819-60

Alvino Soethe

ALVINO SOETHE
CPF: 296.056.449-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICOU O REGISTRO EM 20/10/2014 SOB Nº 4270525011
Protocolo: 14/774734 T. DE 15/10/2014

COMERCIAL SOETHE LTDA

Blasco Borges

BLASCO BORGES BRACELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO BUCACHE
COMPARAR COM O ORIGINAL

BRASILIA

CONTRATO DE 10/10/14

CS

4/10/14

7

CS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.142.650/0001-00 Fornecedor: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME E-mail: icl@cvb@grupoglobalpbid.com.br
 Endereço: RUA 31 DE MARÇO 543 CASA - CENTRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDÔNIR - CEP 85890-000 Telefone: 4532540203 Fax: 4532540203
 Inscrição Estadual: 086859810 Contador: CLEOMAR COTA Telefone contador: 4532841545

Representante: EDGAR KARNOPP RG: 40080670
 Endereço Representante: RUA 31 DE MARÇO 543 CASA - CENTRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDÔNIR - CEP 85890-000 Telefone representante: 4532540203
 E-mail representante: icl@cvb@grupoglobalpbid.com.br
 Banco: 1 - BB Agência: 659-1 - MARECHAL CÂNDIDO RONDÔNIR Conta: 43736-0 Data de abertura: 20/09/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Bolsa para agentes de saúde e endemias, tamanho C30cm x A20cm x P12cm, material nylon, preta, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	100,00	UN	100,00	GRADUAL		94,00	14.100,00
002	002	Bolsa para gestante.	350,00	UN	26,00	GRADUAL		27,30	8.768,00
003	003	Naft. mágica C70cm x A21cm x P12cm, em vário elástico, pólar 600 e PVC	300,00	UN	15,00	GRADUAL		13,80	4.170,00
004	004	Boni, confeccionado em microfibr, aplicação em 3d, com regulador fechamento em metal 300 curva. Personalizado em emigráfica. Tam Único.	60,00	PAR	100,00	BEIRA LAGO		90,60	5.628,00
005	005	Bolinas para os Agentes de Saúde	200,00	UN	54,00	METAL UTIL		59,00	11.920,00
006	006	Cadeira alta esp. ajustável em pólar 600, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	30,00	UN	50,00	DRESON		46,00	3.680,00
007	007	Combustível para pólo, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	600,00	UN	30,00	DRESON		27,00	21.600,00
008	008	Camisetas simples, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UN	30,00	GRADUAL		29,00	4.350,00
009	009	Chapéu com lã, em lã 100% algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	120,00	PAR	20,00	KJ CHINELÓS		18,30	2.184,00
010	010	Chinelos personalizados em lã cor, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UN	24,00	CRISTO REI		22,00	3.300,00
011	011	Cala de punção	10.000,00	UN	0,20	TP		0,19	1.900,00
012	012	Lençol para doador para medicamento de 1 Kg	10.000,00	UN	0,19	TP		0,12	1.200,00
013	013	Enlito para cartões de votação em PVC e lã, impressão digital, nos modelos C27cm x A13cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	2.000,00	UN	10,00	GRADUAL		9,30	18.600,00
014	014	Envelopes em pólar 600, nos modelos C23cm x A10cm x P12cm, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	200,00	UN	13,00	GRADUAL		12,00	2.400,00
015	015	Microfilme térmico para estufa, em pólar 600 e PVC nos modelos C27cm x A13cm x P12cm 0,50, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde.	250,00	UN	30,00	GRADUAL		27,85	6.962,50

(Handwritten signatures and initials)

Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.142.659/0001-00 Fornecedor: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
Endereço: RUA 31 DE MARÇO 543 CASA - CENTRO - MARCHELAL CÂNDIDO RONDONVR - CEP 85960-000
Inscrição Estadual: 9064659610 Contador: OLEOMAR COYA

E-mail: foliciao@grupoglobalvid.com.br
Telefone: 4532540203 Fax:

Calculat:
Telefone contador: 4532841545

Representante: EDGAR KARNOFF RG: 40860570

Endereço representante: RUA 31 DE MARÇO 543 CASA - CENTRO - MARCHELAL CÂNDIDO RONDONVR - CEP 85960-000

Telefone representante: 4532540203

E-mail representante: foliciao@grupoglobalvid.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 659-1 - MARCHELAL CÂNDIDO RONDONVR Conta: 49736-0

Data de abertura: 20/08/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016				Sigetece de alumínio. com cor e forma pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	300,00	UN	25,00	PRÓTEKA		75,00	7.170,00
017				Vácuo de mão em 2 espessuras, com cor e forma pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	2.000,00	UN	4,00	C10		3,70	7.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE - 120.229,98

TOTAL DA PROPOSTA: 120.229,98

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Edgar Karnoff
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

Rua 31 de Março, 543 - Centro

85960-000 - Marchelal Cândido Rondon -

U

612

153

4

ENVELOPE PROPOSTA N°01
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO, 543, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO
FONE/FAX: (45) 3254-0203

Município do Sudoeste

RECEBIDO

Em: 18/05/17
Horário: 8h53m
4
Comissão de Licitação

Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.163.816/0001-97 Fornecedor: Água Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA BP

Endereço: Rua José Calilani 360 Fianitas - Maria Luiza - Cascavel PR - CEP 85819-570

Inscrição Estadual: 9885213777

E-mail: aguauniformes@outlook.com

Telefone: 45 988178084 Fax:

Telefone contator: 45 33067070

Representante: Blandira Miranda Kopp

RG: 8.631.088-3

Endereço representante: Rua José Calilani, 360 - Maria Luiza - Cascavel PR - CEP 85819-570

Telefone representante: 45 98817-9064

E-mail representante: aguauniformes@outlook.com.br

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4370 - BlocoB - Cascavel PR

Data de abertura: 01/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Bolacha para agarrar de saúde e endêmicas, mediana 0,30cm x 0,20cm x 0,12cm, material nylon parafusada, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	150,00	UN	100,00	kopp	kopp	95,00	10.300,00
002		Bolacha para gostinho, 100% melancia 0,28cm x 0,21cm x 0,20cm, em vinte unidades, bolacha 600 e PVC com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em segurança. Tam. Único.	300,00	UN	28,00	kopp	kopp	27,00	9.450,00
003		Bolacha, confeccionada em algodão, aplicação em feltro, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em segurança. Tam. Único.	300,00	UN	15,00	kopp	kopp	9,00	2.700,00
004		Calçado de segurança modelo botina de plástico de uso em diversas atividades de trabalho, do tipo PUEA, Alameda as Normas de Segurança ABNT NBR ISO 20345:2004 e 20047. Confeccionado em couro preto furo 17/19 furos e elasticos na lateral, cor preta. Numeração variável	60,00	PAR	100,00	haddes	haddes	90,00	5.400,00
006		Camiseta para polo, vinhos temáticos, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	80,00	UN	50,00	kopp	kopp	40,00	3.200,00
007		Camiseta para polo, vinhos temáticos, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	800,00	UN	30,00	kopp	kopp	28,00	20.000,00
008		Chaleira com tampa, em inox 100% aço inox, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	150,00	UN	32,00	kopp	kopp	27,00	4.050,00
010		Copo de plástico, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	450,00	UN	24,00	Cuiss Prata Sul	Cuiss Prata Sul	23,00	2.925,00
013		Estilo para cartela de vacinação em PVC e lona, impressão digital, nos tamanhos 0,27cm x 0,21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00	UN	10,00	kopp	kopp	9,00	18.000,00
014		Franquia em pó/leite 600, nos sabores 0,23cm x 0,15cm x 0,12cm, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	200,00	UN	13,00	kopp	kopp	12,70	2.540,00
015		Requisito técnico para lona, nos tamanhos 0,21cm x 0,15cm x 0,12cm, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	250,00	UN	30,00	kopp	kopp	20,00	5.000,00
016		Sapete de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	300,00	UN	25,00	kopp	kopp	20,00	6.000,00
017		Vinador de mesa em 2. impressão, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	2.000,00	UN	4,00	kopp	kopp	3,80	7.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.163.810/0001-97 Fornecedor: Agência Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA-EPP
Endereço: Rua José Caldas 560 Funchos - Maria Luiza - CascavelPR - CEP 85819-570
Inscrição Estadual: 9065243777

E-mail: aguiasinformes@nutbank.com
Telefone: 45 988178064 Fax:
Celular: 45 988178064

Representante: Bárbara Miranda Kopp
CPF: 099 219 739-24 RG: 8.681.086-3
Contador: Paulo César da Silva
Telefone contador: 45 24057070

Endereço representante: Rua José Caldas 560 - Maria Luiza - CascavelPR - CEP 85819-570
Telefone representante: 45 98817-8064

E-mail representante: aguiasinformes@outlook.com.br
Banco: 756 - BANCO66 Agência: 4370 - Sacob - CascavelPR
Conta: 13433-9
Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 127/2006).

Lotem: 001	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------------	--------------------------------	------------	---------	----------------	--------	----------------	-------------

com cor e tam. por aprovação pelo Secretário Municipal de Saúde

PREÇO TOTAL DO LOTE: 97.864,00
TOTAL DA PROPOSTA: 97.864,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Agência Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA-EPP
CNPJ 19 163 810 000 1 97



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017

157

DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas

**NOME DO PROPONENTE: Água Fabricação e Comércio de Prod
Promocionais LTDA-EPP**

CNPJ: 19.163.810/0001-97

ENDEREÇO: Rua Jose Caldart 560 Maria Luiza em Cascavel-PR

FONE/FAX: 45 98817-8064

Município de Santo Antônio do Sudoré
Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PUNTO COM BRINDES LTDA ME E-mail: kateapontocombrindes@hotmail.com
 Endereço: RUA DOMINGO SPRESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85504-444 Telefone: 4632247757 Fax: Celular: Telefone contator: Telefone representante:

Inscrição Estadual: Contador: RG: 63503924 CPF: 021.394.289-23 RRE: 63503924 Telefone representante: Data de abertura: 13/03/2015
 Representante: DOUGLAS JOSE MARIANO Endereço representante: RUA DOMINGO SPRESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85504-444
 E-mail representante: kateapontocombrindes@hotmail.com Agência: 4943 - Caixa Econômica Federal - Francisco Beltrão/PR Conta: 71-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Bolsa para agendas de saúde e famílias, modelo C38cm x A28cm x P12cm, material nylon polipropileno, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UN	100,00	PUNTO COM BRINDES		15,00	1.282,00
002	002	Bolsa para gestantes, 140 medidas C38cm x A27cm x P12cm, em variedades gráfica, poliéster 600 e PVC com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	250,00	UN	20,00	PUNTO COM BRINDES		21,00	8.350,00
003	003	Carteiras para pais, vários tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	60,00	UN	60,00	PUNTO COM BRINDES		62,00	3.430,00
007	007	Carteiras simples, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	300,00	UN	30,00	PUNTO COM BRINDES		34,00	10.000,00
008	008	Chalecos personalizados em uma cor, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	120,00	PAR	20,00	PUNTO COM BRINDES		17,20	2.073,60
010	010	Carta de punição, tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UM	24,00	PUNTO COM BRINDES		20,80	3.147,00
015	015	Estado para carteira de vacinação em PVC e tema impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	2.000,00	UN	10,00	PUNTO COM BRINDES		8,50	17.000,00
014	014	Franquiaria em poliéster 600, nas medidas C13cm x A16cm x P 13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	200,00	UN	13,00	PUNTO COM BRINDES		11,16	2.238,40
016	016	Recursos físicos para agendas, em poliéster 600 e PVC, nas medidas C21cm x A13cm x P13cm, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde.	210,00	UN	30,00	PUNTO COM BRINDES		25,70	6.445,00
018	018	Equipes de atendimento, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	300,00	UN	25,00	PUNTO COM BRINDES		21,40	6.440,00
017	017	Visor de mesa em 2 impressões, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	2.000,00	UN	4,00	PUNTO COM BRINDES		3,30	6.700,00


 18.036.328/0001-23
 PUNTO COM BRINDES
 LTDA - ME
 Rua Domingo Spessato, 132
 CEP 85504-444
 Francisco Beltrão - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 526,00
 TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 99.990,00

 14
 7
 53

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

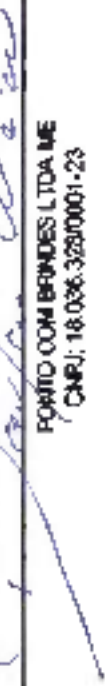
Município de Santo Antônio do Sudoré
Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

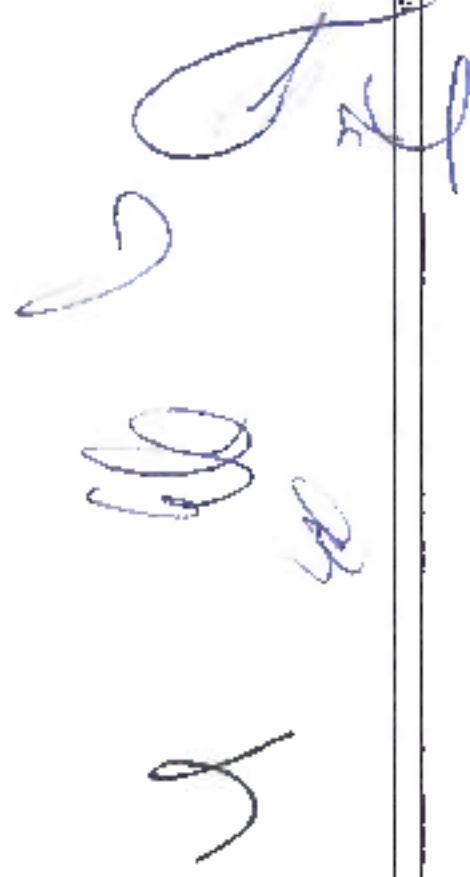
CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor: PONTO COM BRINDES LTDA ME E-mail: scitascopontocombrindes@hotmail.com
Endereço: RUA DOMINGO SPRESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444 Telefone: 4632247757 Fax: Celular: Telefone contator: Telefone representante:

Inscrição Estadual: Contador: RG: 63503824
Representante: DOUGLAS JOSÉ MARINO CPF: 021.394.289-23
Endereço representante: RUA DOMINGO SPRESSATO 132 - PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-444
E-mail representante: scitascopontocombrindes@hotmail.com
Banco: 104 - CEF Agência: 4943 - Caixa Econômica Federal - Francisco Beltrão/PR Conta: 71-2 Data de abertura: 13/03/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).


PONTO COM BRINDES LTDA ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME
Rua Domingo Spessato, 132
Padre Ulrico - Cep 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



4

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 hora
NOME DO PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltd
CNPJ: 18.036.328/0001-23
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Fra
FONE/FAX: 46-3524-7757

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18/05/17

Horário: 8h53m

Comissão de Licitações

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.201.451/0001-40 Fornecedor: COMERCIAL SOETHELIDA ME E-mail: comercialsoethelida@gmail.com
 Endereço: RUA PEDRO KOSMAN 135 SALA 02 - CENTRO - Ipoá do Oeste/SC - CEP 99899-000 Telefone: 4936341247 Fax: 4936341247 Celular: 49991260747
 Inscrição Estadual: 257491163 Contador: NA R. MRS RHOEN Telefone contador: 4936730440

Representante: KATY SOETHE RG: 4157373

Endereço representante: RUA PEDRO KOSMAN 144 CASA - CENTRO - Ipoá do Oeste/SC - CEP 99899-000 Telefone representante: 4936341247

E-mail representante: kathysoethelida@gmail.com

Banco: 1 - BB

Conta: 21705-0

Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - Ipoá do Oeste/SC

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Marca	Moeda	Preço Unitário	Preço Total
001	Ítem para agentes de saúde e endemias. vialivo C 30cm x A 29cm x P 12cm, material nylon parafusado, com cor e tema pre aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UN	100,00	ZOE SOETHE		95,00	14.250,00
002	Italia para gestões nas medidas 0,28cm x A 27cm x P 12cm, em vinil sintético, poliéster 603 e PVC	360,00	UN	28,00	ZOE SOETHE		27,60	9.450,00
003	Doal confeccionado em microfibra, aplicação em slk. com regulador fechamento em malha, aba curva, Personalizado em singuflia Tans Unico	300,00	UN	15,00	SANGOO		14,60	4.300,00
004	Cartão de registro modelo bolsa de plástico de uso em diversos ambientes de trabalho, da linha FLEX. Atende as Normas de Segurança ABNT NBR 150.30345, 2004 e 20347. Confeccionado em couro lizo Helax 1719 liras e elástico na lateral cor preta. Numeração variável	80,00	PAR	100,00	CALBIAS		30,60	5.400,00
005	Coleira alta opo, masculina em poliéster 600, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	200,00	UN	80,00	KATIVA		52,60	12.400,00
006	Camisetas gola polo, vários tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	80,00	UN	50,00	ZOOM		48,60	3.540,00
007	Camisetas singlas, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	300,00	UN	30,00	ZOOM		28,60	22.400,00
008	Chapéu com lajeia, em lona 100% algodão na tonalidade M, G e GG, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UN	32,00	ZOE SOETHE		34,00	4.550,00
009	Chapéus personalizados em uma cor, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	120,00	PAR	30,00			0,60	0,00
010	Cala de punho tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UN	24,00	BUCHA		23,00	3.450,00
011	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	10.000,00	UN	0,20	IMDESTEL		0,18	1.800,00
012	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 Kg	10.000,00	UN	0,13	IMDESTEL		0,13	1.300,00
013	Esopo para controle de vacinação em PVC e lona, impresso digital, nas medidas C 27cm x A 21cm com cor e tema pre aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	2.000,00	UN	10,00	ZOE SOETHE		9,50	19.000,00
014	Fresqueira em poliéster 600, nas medidas C 20cm x A 15cm x P 13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	200,00	UN	10,00	ZOE SOETHE		12,90	2.580,00

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature: Kátia Soethelida)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.264.454/0001-40 Fornecedor: COMERCIAL SOETHE LTDA ME E-mail: comerciaisoethe@gmail.com
 Endereço: RUA PEDRO KOSMANN 135 SALA 02 - CENTRO - IPORÁ DO OESTE-SC - CEP 89899-000 Telefone: 4939341247 Fax: 4936141247 Celular: 49991280747
 Inscrição Estadual: 257491183 Contador: MÁRCIA MARIA RHODEN Telefone contador: 4936230440

Representante: KATIA SOETHE RG: 4157373
 Endereço representante: RUA PEDRO KOSMANN 144 CASA - CENTRO - IPORÁ DO OESTE-SC - CEP 89899-000 Telefone representante: 4936341247
 E-mail representante: katiasoethe@gmail.com Agência: 3735-4 - BANCO DO BRASIL - IPORÁ DO OESTE-SC Conta: 21705-0 Data de abertura: 01/11/2014
 Banco: 1 - BR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Marca	Modalidade	Preço Unitário	Preço Total
001	015	Necessário fórmica para injeção, em polipropileno e PVC nas medidas: 2,21cm x 4,13cm x 1,13cm, 55, com cor e sem a pte encaixada pela Secretária Municipal de Saúde	290,00	UM	30,00	202 SOE THE		29,00	7.250,00
	016	Esponja de alumínio, com cor e forma pré-estabelecida pela Secretária Municipal de Saúde	300,00	UM	25,00	BRANDES SMO		24,50	7.350,00
	017	Varal de aço em 2 impressões, com cor e forma pré-estabelecida pela Secretária Municipal de Saúde	2.000,00	UM	4,00	BRANDES SMO		3,40	7.600,00
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE: 126.126,00</p> <p>TOTAL DA PROPOSTA: 126.126,00</p>									

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

Kátia Soethe
 COMERCIAL SOETHE LTDA ME
 CNPJ: 21.264.454/0001-40

21.264.454/0001-40
 COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
 Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
 Cep: 89899 - 000 - Centro
 Iporá do Oeste - SC

[Handwritten mark]

162
[Handwritten mark]

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ: 21.264.454/0001-40
ENDEREÇO: RUA PEDRO KOSMANN, 135, CENTRO, IPORA DO OESTE -
SC
FONE/FAX: 49 36341247

Município de Ipora do Oeste - PR
Antônio

RECEBIDO

Em: *18/05/2017*
Horário: *10:00*
Contato de Uatupa

4

Município de Santo Antonio do Sudadeão
Pregão Presencial 34/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.845.161/0001-01 Fornecedor: PAULO VERA FANTO PROMOÇÕES

Endereço: BR 376 267 1 BARRAÇAO - PARQUE INDUSTRIAL 1 - MandaguapeRR - CEP 86975-000

Inscrição Estadual: 9040615494

Representante: ELNAR DA MATA RIBEIRO

CPF: 053.099.469-00

Endereço representante: ZACARIS DE VAACONSELOS 440 CASA - CENTRO - MandaguapeRR - CEP 86975-000

E-mail representante: edmaralcar@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 969-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MandaguapeRR Conta: 1615-8

Formulador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 723/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Bolsa para agulha de estilete e endoscópio, medida 22cm x 42cm x 17cm, material nylon polipropileno, com cor e tema em aprovação pela Secretária Municipal de Saúde	150,00	UN	100,00	polipac	Bolsa para agulha de	87,00	14.550,00
002	002	Bolsa para paciente, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	350,00	UN	28,00	polipac	Bolsa para paciente,	28,00	9.800,00
003	003	Bolsa para agulha de estilete e endoscópio, medida 22cm x 42cm x 17cm, material nylon polipropileno, com cor e tema em aprovação pela Secretária Municipal de Saúde	300,00	UN	15,00	polipac	Bolsa, confeccionado em	14,00	4.200,00
004	004	Bolsa para paciente, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	60,00	PAQ	100,00	bocel	Bonetas para os Agentes	99,00	5.940,00
005	005	Capinha para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	200,00	UN	65,00	polipac	Capinha alta etc.	63,00	12.600,00
006	006	Capinha para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	60,00	UN	50,00				0,00
007	007	Camisetas para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	800,00	UN	20,00	polipac	Camisetas simples.	27,00	21.600,00
008	008	Capinha para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	150,00	UN	37,00	polipac	Capinha com tecido, em	36,00	4.600,00
009	009	Capinha para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	120,00	PAQ	26,00				0,00
010	010	Capinha para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	150,00	UN	24,00				0,00
011	011	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	10.000,00	UN	0,20				0,00
012	012	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 Kg	10.000,00	UN	0,13				0,00
013	013	Estado para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital, não adesivos 22cm x 42cm com cor e tema em aprovação pela Secretária Municipal de Saúde	2.000,00	UN	10,00	polipac	Estado para carteira de	9,70	19.400,00
014	014	Fita para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	200,00	CFN	10,00	polipac	Fitas para o Agente de	11,00	2.200,00
015	015	Necessário para o Agente de Saúde, medidas 22cm x 42cm x 17cm, em tecido sintético, poliéster 600 e PVC com regulador de temperatura em microfibra, aplicação em sala, com regulador de temperatura em metal, abotoadura em plástico, Itam Unico.	250,00	UN	30,00	polipac	Necessário técnica para	28,00	7.000,00

10052017 10.08.17

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.845.161/0001-01 Fornecedor: PAULO VIEIRA PRATO PROMOÇÕES
 Endereço: BR 376 2871 BARRAÇÃO - PARQUE INDUSTRIAL 1 - Mandaguacu/PR - CEP: 86975-000
 Inscrição Estadual: 9040615084
 Representante: EDUAR DA MATIA RIBEIRO
 E-mail representante: zaca.res.de.valconcelos@vaal.com.br
 E-mail representante: edmar@matiaart@gmail.com
 Banco: 104 - CEF
 Telefone: 4431338555 Celular: 44998596344
 Telefone contador: 4334421234

RG: 93398122
 CPF: 053.089.469-08
 Agência: 959-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Mandaguacu/PR Conta: 1615-8
 Telefone representante: 44998596344

Data de abertura: 18/05/2017
 Nº Item Descrição do Produto / Serviço

016	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
017	2.000,00	UN	1,00	2.000,00
017 - Valor de multa em 2 emprês, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde				
com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde				
				Preço Total
				7.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 186.838,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 186.838,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

Paulo Vieira Prato Promoções

PAULO VIEIRA PRATO PROMOÇÕES
 CNPJ: 02.845.161/0001-01

Paulo Art
 Paulo Vieira Prato Promoções
 CNPJ: 02845161/0001-01

Handwritten signatures and initials

4

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: PAULO VIEIRA PINTO PROMO
CNPJ: 02.845.161/0001-01
ENDEREÇO: BR 376 N 2871 MANDAGUARI - PR
FONE/FAX: (44)31338555

Município

de

R

Em: _____

Horário: _____

Comissão



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 155 / 2017

O Município de Iporã do Oeste, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 57/2006 (Código Tributário Municipal) e suas alterações Lei Complementar 153/2012 (Código de Posturas).

NOME FRAÇÃO SOCIAL					
130443 - COMERCIAL SOETHE LTDA-ME					
NOME FANTASIA / DENOMINAÇÃO					
PA COMERCIAL					
LOCALIZAÇÃO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
RUA PEDRO KOSSMANN		135		Sala 02	
CEP		BARRIO		MUNICÍPIO	
89.899-000		CENTRO		Iporã do Oeste	
ESTADO		MUNICÍPIO			
SC		Iporã do Oeste			
CADERNO ECONÔMICO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		OPF (CNPJ)	
6419		142067908		21.264.454/0001-40	
REGISTRO ESTADUAL		DATA EMISSÃO AT. VIGENTE		TIPO DE EMPRESA	
257491163		04/11/2014		Empresa Pequena Porte	

ATIVIDADE PRINCIPAL

4781.4/00.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

4686.5/02.00 - Comércio atacadista de embalagens, 4642.2/02.00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4766.5/01.00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759.8/01.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria, copíngs e pastas, 4782.2/02.00 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4763.6/01.00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4782.2/01.00 - Comércio varejista de calçados, 4772.5/00.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4759.8/09.00 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 1521.1/00.00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, 1813.0/01.00 - Impressão de material para uso publicitário

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

RAQUEL CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA-ME

Obs:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Iporã do Oeste(SC), 24 de fevereiro de 2017

Validade: 31/01/2018

observações/observações

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
 - 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
- Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar nº 067/2006.

Lúcio Mallmann

LÚCIO MALLMANN
Prefeito Municipal

Nereu José Barth

NEREU JOSÉ BARTH
Secretário ADM

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
 Número da Ordem.....:3
 Número de Folhas.....:103
 Data Encerramento
 Exercício Social.....:31/12/2016
 Nome Empresarial.....:COMERCIAL SCOTHE LTDA - ME
 Endereço.....:R PEDRO KOSSMANN 135
 Complemento.....:SALA 02
 Bairro.....:CENTRO CEP: 89899-000
 Município.....:IPORA DO OESTE Estado: SC
 CNPJ.....:21.264.454/0001-40
 Insc. Municipal.....:142067108 Insc. Estadual: 257491163
 Junta Comercial.....:42205250011 Data: 20/10/2014

IPORA DO OESTE-SC, 01 de Janeiro de 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 Termo de Autenticação 170517
 O presente instrumento, por meio eletrônico e controlado digitalmente, foi autenticado com a
 legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 SÃO MIGUEL DO OESTE

Kátia Scorte
 KATIA SCOTHE
 SOLISTA ADMINISTRADOR
 CPF: 008.184.819-60

[Assinatura]

ARTIGO 1115, 1161
ANALISTA

Nay
 Nair Maria Rhoden
 Contador
 CRC: 1.9002929705
 CPF: 513.256.910-20

MUNICÍPIO DE SANTIAGO ANTÔNIO DO SUL
 COMISSÃO LOCAL DE REGISTRO
 170517
 4
 170517



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

NOME: KATIA SCOTHE
 R. JORN. ORIENTADO: 01-01-2016
 1.9002929705 CPF: 513.256.910-20
 89508-000 TEFAPOL-SC
 170517
 KATIA SCOTHE JORN. E REGISTRO EM 17/01

CONTADOR

[Handwritten signatures and marks]

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
R. PEDRO KOSSMANN 135 SALA 02
89859-000 IPORA DO OESTE SC
LIVRO DIÁRIO Número: 3

CNPJ: 21.264.454/0001-40
CENTRO

Folha: 86

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em R\$)

ATIVO

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
CIRCULANTE	377.139,90	170.226,92
DISPONIBILIDADE	377.139,90	170.226,92
CALDA	375.061,05	169.230,98
BANCO C/MOVIO	2.058,85	995,94
TOTAL DO ATIVO	377.139,90	170.226,92

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTABILIDADE ORÇAMENTAL
13705,17
CONTABILIDADE DE EXERCÍCIOS

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Katia Soethe
KATIA SOETHE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.184.819-60

Nair Maria Rhoden
Nair Maria Rhoden
Contador
CRC: 13002929705
CPF: 513.256.910-20

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
R PEDRO ROSSMANN 135 SALA 02
89099-000 IPOCA DO OESTE
LIVRO DIÁRIO Número: 3

CNPJ: 21.264.454/0001-47
CENTRO

SC

Folha: 89

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
Môneda: Real (R\$ em Roubos)

PASSIVO

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	22.444,01	5.253,41
VALORES EXIGÍVEIS	22.444,01	5.253,41
CRÉDITOS P/FORNECIMENTO	7.658,36	942,81
CRÉDITOS FISCAIS	13.905,65	3.522,60
CRÉDITOS SOCIAIS	880,00	788,00
NÃO CIRCULANTE	2.936,14	3.931,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.936,14	3.931,52
BANCO CTA FINANCIAMENTO (+360 DIAS)	2.936,14	3.931,52
TOTAL DO PASSIVO	25.380,15	9.184,93

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO	351.759,75	161.041,99
CAPITAL	10.000,00	10.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	341.759,75	151.041,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.759,75	161.041,99
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	377.139,90	170.226,92

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCOESTE
DECLARA COM O ORIGINAL
1305/17
4
CONTABILIDADE

IPOCA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Kátia Soethe
KATIA SOETHE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.164.819-60

Nely
Nair Maria Rhoden
Contador
CRC: 15002929705
CPF: 513.256.910-20

6
8
9

COMERCIAL SOEINHE LTDA - ME
R PEDRO KOSSMANN 135 SALA 02
89099-000 IPORA DO OESTE
LIVRO DIÁRIO Número: 3

CNPJ: 21.264.454/0001-40
CENTRO

SC

Folha: 90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Dados apurados em R\$ mil)

	CONTABILIDADE GERAL	CONTABILIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
(+) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	507.805,02	516.694,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	100.552,01	192.699,65
(=) RECEITA LÍQUIDA	403.253,01	325.995,17
(-) CUSTO DE MERCADORIAS	167.950,19	157.321,39
(=) LUCRO BRUTO	235.302,82	168.673,78
DESPESAS OPERACIONAIS	43.425,31	20.645,02
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	42,40	6.230,50
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.425,91	11.317,96
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	669,77	404,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.287,23	692,31
RECEITAS FINANCEIRAS		
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	940,25	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	190.717,76	148.028,76

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TRACESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL
12/05/17
4
CONTABILIDADE SOCIAL

IPORA DO OESTE-SC, 21 de Dezembro de 2016

Kátia Soehne
KATIA SOEINHE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.184.819-60

Nely
Nair Maria Rhoden
Contador
CRC: 19002929705
CPF: 513.256.910-20

6
Handwritten signatures and marks in the right margin.

Handwritten marks at the bottom right corner.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1- CONTEXTO OPERACIONAL

ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, É uma empresa de sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, com sede na Rua- Pedro Kossmann, 133 sala, centro em Ipora-SC, iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2008 por objeto social: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de quais quer natureza, Comércio varejista de artigos de viagem, a área de atuação está focada no município de Iporá do OESTE - SC. Os clientes em potencial são de pessoas físicas jurídicas.

2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas; aos preceitos da Lei 11.638/07 e em conformidade com a NBC-TG-100 (Res. 1418/12) que trata especificamente da Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas (PMEs). As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLITICAS CONTÁBEIS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

a) **Determinação do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

b) **Ativos circulantes e não Circulantes.** Os valores estão reconhecidos em conformidade com a legislação vigente, observadas as classificações que determinam o objetivo e a destinação de cada conta.

c) **As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes no curto prazo, inicialmente, são reconhecidas pelo custo da operação. Não há no período operações com clientes a longo prazo.**

3.2 Estoques

Por não ser relevante a compra de material de expediente não há saldo em estoques.

3.3 Imobilizado

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Katja Soethe
KATJA SOETHE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.184.819-60

Nely
Nair Maria Rhoden
Contador
CRC: 15C02929705
CPF: 513.256.910-20

MUNICÍPIO DE IPORA DO OESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
17/12/2016
COMISSÃO DE CONTABILIDADE

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
R. PEDRO KOSSMANN 135 SALA 02
89899-000 IPORA DO OESTE SC
LIVRO DIÁRIO Número: 3

CNPJ: 21.264.454/0001-40
CENTRO

Folha: 92

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Os ativos imobilizados são inicialmente reconhecidos pelo custo, que compreende seu preço de compra mais qualquer custo diretamente atribuível ao ativo para deixá-los nas condições pretendidas. Após o reconhecimento inicial os ativos imobilizados são mensurados pelo custo menos a depreciação acumulada.

3.4 Circulante

A empresa não tem contingências passivas.

3-5 Passivo circulante e Não Circulante

A - Os valores estão reconhecidos em conformidade com a legislação vigente, observadas as classificações que determinam o objetivo e a destinação de cada conta. No longo prazo estão elencados os valores que terão exigibilidade no próximo exercício.

B - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente. Não há no período operações a longo prazo com fornecedores.

C) Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3-6 Forma de Tributação

A empresa é tributada pela tabela J do Simples Nacional.

3.7 Apuração do Resultado

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos

4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O capital social está representado por R\$100.000,00(cem mil reais) quotas de valor nominal igual R\$ 1,00.

6- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Katia Soethe
KATIA SOETHE
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 068.184.819-60

Nair Maria Rhoden
Nair Maria Rhoden
Contador
CRC: 15C02929705
CPF: 513.256.910-91

QUANTIDADE DE R\$ 100,000,00 (Cem mil reais) EM CASH
17/05/17

COMISSÃO DE CONTAS

109

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
R. PEDRO KOSMANN 135 SALA 02
89899-000 IPORA DO OESTE SC
LIVRO DIÁRIO Número: 3

CNPJ: 21.264.454/0001-40
CENTRO

Folha: 93

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2016, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Não houveram outros fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Kátia Soethe
KATIA SOETHE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.184.819-60

Neiry
Neiry Maria Rhoden
Contador
CRC: 15C02929705
CPF: 513.256.910-20

EMPRESA DE BOM FOMENTO DO BUDGETE
CONFERIR COM O ORIGINAL

1705/16

COMISSÃO DE DEBENTUR.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the number 4.

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
R PEDRO ROSEMANN 135
89899-000 IPORA DO OESTE SC
LIVRO DIÁRIO Número: 3

CNPJ: 21.264.454/0001-40

CENTRO

Folha: 94

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/2015
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	151.041,99	3.013,23
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL:		
(-) Partilha dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS		
(+) Reservas de Contingência	0,00	0,00
(+) Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(+) Realização de Reavaliações	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	150.717,76	140.028,76
(+) Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
(-) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	301.759,75	151.041,99

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO ARAUCÁRIAS
 CARRETERE DONO ORRICO
 1705/17
 4
 SECRETARIA DE FISCALIA

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Katia Soethe
 KATIA SOETHE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.184.819-60

Nelcy
 Nair Maria Rhoden
 Contador
 CRC: 19002929705
 CPF: 513.256.910-20

G
 4
 1707

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

CNPJ: 21.264.454/0001-40

R PEDRO KOSSMANN 135

CENTRO

89699-000 IPORA DO OESTE

SC

LIVRO DIÁRIO Número: 3

Folha: 95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

01/01/2016 a 31/12/2016

MUTUAÇÃO	CAPITAL PATRIMÔNIO		
	INICIAL	ALTERAÇÃO	FINAL
	TOTAL	RECAPITULADO	RECAPITULADO
Saldo inicial em 01/01/2016	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ALTERAÇÃO DE RESERVAÇÃO ANTICIPADA			
ALTERAÇÃO DE RESERVAÇÃO PATRIMÔNIO			
ALTERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ALTERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS PATRIMÔNIO			
RESERVAÇÃO DE RESERVA			
TRANSFERÊNCIA DE RESERVA			
EXERCÍCIO INTERNO DE CONTABILIDADE			
REVALORAMENTO DE TÍTULOS A RECEBER			
REVALORAMENTO DE TÍTULOS A RECEBER		10.000,00	10.000,00
REVALORAMENTO DE TÍTULOS A RECEBER			
Saldo final em 31/12/2016	10.000,00	10.000,00	10.000,00

NUMERO DO EMPENHO ANTERIOR DO MUNICÍPIO
 DEVERÁ SER OBRIGADO

120514
 GOVERNO DO ESTADO

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Kátia Soethe
 KATIA SOETHE
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 008.184.819-60

Nairy
 Nair Maria Rhoden
 Contador
 CRC: 19002929705
 CPF: 513.236.910-20

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

CNPJ: 21.264.454/0001-40

R PEDRO KOSSMANN 135

CENTRO

89899-000 IPORA DO OESTE

SC

LIVRO DIÁRIO Número: 3

Folha: 97

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2015 a 31/12/2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) VENDAS E SERVIÇOS A VISTA	503.805,02	518.694,82
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	840,25	0,00
(+) CAIXA	480.307,57	340.711,57
(+) BANCOS	432.080,48	326.756,18
(-) CAIXA	432.080,48	326.756,18
(-) BANCOS	480.307,57	340.711,57
(-) PAGTO. DE OBRIG. E DESPESAS	114.006,26	156.148,27
(-) PAGOS. A FORNECEDORES	82.094,69	10.794,33
(-) PAGO OBRIGACOES SOCIAIS	10.468,00	9.392,00
(-) PAGOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	15.948,27	7.757,84
(-) REDUÇÕES DE VENDAS	71.277,58	176.940,41
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	210.851,47	157.661,97
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) PAGAMENTO DE EMPÉSTIMO	3.938,49	875,28
(=) CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.938,49)	(875,28)
(=) AUMENTO/DEMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA	206.912,98	156.786,69
<hr/>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	170.226,92	13.440,23
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período:	377.139,90	170.226,92
Variação Líquida:	206.912,98	156.786,69
<hr/>		

MANUFRIO DE EMPHO ANTONIO DO SUDOSITE
 QUALI FERE COM O ORIGINAL
 17/05/16
 4
 CONTADOR DE OBRIGACOES

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Katia Soethe
 KATIA SOETHE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.184.819-60

Nday
 Nair Maria Rhoden
 Contador
 CRC: 15002929705
 CPF: 513.256.910-20

LIVRO DIÁRIO

Folha: 103

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordém.....:3

Número de Folhas.....:103

Período Escrituração:01/01/2016 a 31/12/2016

Nome Empresarial.....:COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Endereço.....:R PEDRO KOSSMANN 135

Complemento.....:SALA 02

Bairro.....:CENTRO

CEP: 89899-000

Município.....:IPORA DO OESTE

Estado: SC

CNPJ.....:21.264.454/0001-40

Insc. Municipal.....:142067108

Insc. Estadual: 257491163

Junta Comercial.....:42205250011

Data: 20/10/2014

IPORA DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

Kátia Soethe

KÁTIA SOETHE

SOCIO ADMINISTRATIVA

CPF: 009.184.819-00

Nei Maria Rhoden

Nei Maria Rhoden

Convidador

CPF: 513.256.910-20

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPRENSO COMO EMPRESARIAL
 17/05/17
 COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO



14/05/2017

6016642

180

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4320865

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 14/05/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL SOETHE LTDA ME, portador do CNPJ: 21.264.454/0001-40.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser contidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, terça-feira, 16 de maio de 2017.

PEDIDO Nº:

6016642



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
CNPJ: 21.264.454/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 206 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

Emitida às 12:54:46 do dia 13/03/2017 <hora e data de Brasília>

Válida até 09/09/2017.

Código de controle da certidão: 4638.661B.FEB2.F260

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3

Handwritten signatures and initials in blue ink.



4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social) **COMERCIAL SOETHE LTDA ME**
CNPJ/CPF: **23.264.454/0001-00**

Respeitando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 2038/66, Art. 15º
Número da certidão: 170140036474162
Data de emissão: 23/04/2017 20:29:22
Validade (Lei nº 2038/66, Art. 15º, modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11): 22/06/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda em Internet, no endereço: <http://www.sel.sc.gov.br>

46

9 25

46



4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 588/2017

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: 21.264.454/0001-40
Código: 130443
Contribuinte: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME
Endereço: RUA PEDRO KOSSMANN, 135 SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: Iporã do Oeste - SC
Estado: SC
CEP: 89.899-000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na Internet no endereço: <https://iporadooeste.atenda.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

G
U
P

7

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21264454/0001-40
Razão Social: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
Endereço: R PEDRO KOSSMANN 135 SALA SALA 02 / CENTRO / CRICIUMA / SC / 89089-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2017 a 05/06/2017

Certificação Número: 2017050703532482214195

Informação obtida em 16/05/2017, às 09:50:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

B

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.264.454/0001-40
 Certidão n.º: 128414901/2017
 Expedição: 06/05/2017, às 09:27:18
 Validade: 01/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
 de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL SOETHE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS),
 inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 21.264.454/0001-40, NÃO CONSTA do Banco
 Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
 Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e
 na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do
 Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
 Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
 anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
 a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
 autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
 Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
 necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
 inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
 estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
 acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
 recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
 emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
 de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
 Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MERCADO RC LTDA EPP
RUA DAS FLORES, 70, CENTRO
IPORÁ DO OESTE - SC
CNPJ: 07.694.746/0001-91 - TELEFONE: 49-36341209

**ATESTADO DE ATIVIDADE ANTERIOR DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,
 EMITIDA POR ÓRGÃO PRIVADO**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL SOETHE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.264.454/0001-40, representada pela KATIA SOETHE, portadora da Cédula de Identidade em RG sob nº 4.157.373 e inscrito no CPF sob nº 008.184.819-60, residente e domiciliada na RUA PEDRO KOSMANN, 135, CENTRO, IPORÁ DO OESTE - SC, forneceu os produtos objeto deste processo.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Iporá do Oeste - SC, 16 de maio de 2017.

Nome: RENATO SCHEID
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Telefone: 49 36341209

Mercado RC Ltda - ME
 Rua das Flores, 70
 Iporá do Oeste - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.264.454/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2014
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SOETHE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-3-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-4-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-07 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-09 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 15.21-1-08 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO R. PEDRO KOSSMANN	NÚMERO 135	COMPLEMENTO SALA SALA 02
CEP 89.209-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO kathasoeithe@gmail.com	
TELEFONE (49) 8827-2644 / (49) 8827-2644		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2014	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/05/2017 às 09:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comercial Soethe LTDA - ME ¹⁸⁸

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **034/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste - SC, 16 de maio de 2017.

Kátia Soethe

Kátia Soethe - Sócia Administradora

CPF: 008.184.819-60 RG: 4.167.373

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC



189

Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro

Iporã do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 | I.E.: 257.491.183

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017****DECLARAÇÃO**

COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ/MF N° 21.264.454/0001-40,
Rua Pedro Kossmann, 135, centro, Iporã do Oeste - SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Iporã do Oeste - SC, 16 de maio de 2017.

Katla Soethe

Katla Soethe - Socia Administradora
CPF: 008.184.819-60 RG: 4.157.373

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

G
[Handwritten signature]
4
[Handwritten signature]



190
Comercial Soethe LTDA - ME

Rua Pedro Kossmann, nº135, sala 02, Centro
Iporá do Oeste - SC | CEP: 89899-000

CNPJ: 21.264.454/0001-40 I.I.E.: 257.491.163

E-mail: comercialsoethe@gmail.com

Fone: (49) 3634 -1247

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporá do Oeste - SC, 16 de maio de 2017.

Katia Soethe

Katia Soethe - Sócia Administradora
CPF: 008.184.819-60 RG: 4.157.373

21.264.454/0001-40
COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporá do Oeste - SC

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017

DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: COMERCIAL SOETHE LTDA ME

CNPJ: 21.264.454/0001-40

ENDEREÇO: RUA PEDRO KOSMANN, 135, CENTRO, IPORA DO OESTE - SC

FONE/FAX: 49 36341247

Município de Santa Catarina

ao Substituto

RECEBIDO

18/05/2017

Em: 18/05/2017
Horário: 10:00h
Contrato de Licitação

4

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DALANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNÇÃOARIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata)** e ou **FALENCIA** formulado por ou contra **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP**, CNPJ Nº 02.845.161/0001-01.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 20 de março de 2017.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R\$ 28,23
(143,30 VRCS)
DCH

Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Filial
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DALANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO COM O CRIMINAL
TRJ 05/17
COMISSÃO DE OPERAÇÕES

Handwritten marks and signatures, including a large blue '6' and several initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP**
 CNPJ: **02.845.181/0001-01**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'e' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 11:15:11 do dia 20/03/2017, sobre o data de Brasília.

Válida até 16/09/2017.

Código de controle da certidão: 7538.C10E.DC8C.9D80

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and a signature that appears to be 'J. B. S.'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

194

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016061915-67

4

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.845.181/0001-01
Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and '4'.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS 90406150-64	Inscrição CNPJ 02.846.161/0001-01	Início das Atividades 06/2007
--	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES
Título do Estabelecimento: PALLOART PROMOCOES
Endereço do Estabelecimento: ROD BR 378, 2871 - PO INDUSTRIAL 1 - CEP 88978-000
 FONE: (43) 3442-1234
Município de Instalação: MANDAGUARI - PR, DESDE 10/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica: 203-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1521-100 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
 1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 1412-8/03 - FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
 4739-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4743-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4735-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4723-7/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 4630-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Quadro Societário

Typo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	493.846.179-84	PAULO VIEIRA PINTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 09/06/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/CMS Nº 90406150-64

Envio Eletrônico via Internet
10/05/2017 9:44:33

Cada transmissão de forma segura
tecnologia CÉLTIPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: 6, 4, and others.



MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Departamento de Tributação

Avenida Amazonas, 600 - 06975000 - Centro - MANDAGUARI - PR

106

4

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 10/05/2017

N.º da Certidão: 2106/2017

Data de Vencimento: 09/06/2017

Código de Autenticação: 0367589144841

Informações do Requerente:

CNPJ/CNPJ Requerente: 02.845.161/0001-01

Requerente: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

Finalidade da Certidão: Para Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 02.845.161/0001-01

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES EPP

Endereço: RODOVIA BR 376, 2871 QUADRA 52 LOTE 302-B - PARQUE INDUSTRIAL I - ABILIO PEREIRA

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no âmbito do cadastro mobiliário e imobiliário. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de Junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples, -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 10 de Maio de 2017.

(Handwritten signatures and initials)

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://200.155.56.141:8088/WebTributAiseTributacaoServer/>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02845161/0001-01
Razão Social: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES ME
Nome Fantasia: PALLOART PROMOCOES
Endereço: ROD BR 376 2871 QUADRA 52 LOTE 302-B / PARQUE INDUSTRIAL 1 / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2017 a 02/06/2017

Certificação Número: 2017050401283626713154

Informação obtida em 10/05/2017, às 09:35:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

6

0

4
y
PK



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.845.161/0001-01

Certidão nº: 122216734/2016

Expedição: 26/12/2016, às 09:21:13

Validade: 23/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.845.161/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.

260

4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.845.161/0001-01, com endereço na Rua Arthur Luiz Lacerda, 300, Jardim São Marcos CEP: 86975-000, na cidade de Mandaguari/PR, forneceu/fornece **BOLSAS** para a Prefeitura Municipal de Mandaguari, inscrita no CNPJ 76.285.345/0001-09, situada na Praça dos Três Poderes, nº 500, Centro, referente ao processo licitatório abaixo descrito:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016
PROCESSO N. 06/2016
EMPENHOS: 2209 e 2210/2016

Atestamos ainda, que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mandaguari, 28 de Março de 2017.

Carlos Henrique Bredariol Batista
CARLOS HENRIQUE BRÉDARIOL BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

4
P
7
E



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES CNPJ: 02.845.161/0001-01 Sediada na Br: 376 N 2871 Mandaguari - PR, fornece a esta PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS - PR, BOLSAS, MOCHILAS SACOLAS, BONÉS, CHAPÉU, ESTOJOS, CAMISETAS conforme especificações em nosso pedido cumprindo assim os requisitos de qualidade e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.


Kelly Cristine Ferro Spinassi
Setor de Licitação
Kely C. F. Spinassi
Sec. Mun. Lic. e Compras
Decreto nº 3.204/2017

4

46

P

7

JK

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 10422/2015


Atestamos para os devidos fins que a empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES ME, CNPJ 02.845.161/0001-01 estabelecida na Rodovia BR 376, nº 2871, Parque Industrial I, Mandaguari/PR, CEP 86975-000 forneceu para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional São Paulo Interior, CNPJ 34.028.316/7101-51, situada na Praça Dom Pedro II, 4-55, Bauri/SP, 12.400 mochilas personalizadas, por meio das Autorizações de Fornecimento abaixo relacionadas oriundas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2014:

AF (Nº)	VALOR GLOBAL EXECUTADO (R\$)	VIGÊNCIA
127/2014	270.300,00	19/12/2014 a 19/12/2015
007/2015	43.248,00	04/02/2015 a 04/02/2016
076/2016	133.348,00	28/07/2015 a 28/07/2016

VALOR TOTAL EXECUTADO DA ATA: R\$ 446.896,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados a contento, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bauri, 07 de outubro de 2015.



FABIO GERALDO OLIVEIRA CONDE
Gerente de Administração/DR/SPI



GERENTE/DR/SPI



Associação Olímpica

PALLOART

BOLSAS BONÊS CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
 RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
 CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615054

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017

ANEXO II

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 034/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pallo Art
 Paulo Vieira Pinto Promoções
 CNPJ 02845161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO Gerente Comercial

CPF: 053.099.469-00
 RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 18 de Maio de 2017

Br-376 n 2781 Parque industrial Mandaguari - Pr Cep. 86.975-000

Fone: (44) 3133-8555 9959-6344 Tim

Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

PALLOART

BOLSAS BONÉS CAMISETAS BRINDES PERSONALIZADAS
RAZÃO SOCIAL: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064

204

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01 / I.E: 9040615064
BR. 376 N 2781 MANDAGUARI - PR
CEP: 86.975-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02.845.161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO Gerente Comercial
CPF: 053.099.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 18 de Maio de 2017

Br-376 n 2781 Parque Industrial Mandaguari - Pr Cep: 86 975-000

Fone: (44) 3133-8555 9959-6344 Tím

Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

6
4
9

7

4

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017
PROCESSO N° 309/2017

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n° 034/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pallo Art
Paulo Vieira Pinto Promoções
CNPJ: 02845161/0001-01

Edmar da Matta Ribeiro

EDMAR DA MATTA RIBEIRO Gerente Comercial

CPF: 053.090.469-00
RG: 9.339.812-2 SSP-PR

Mandaguari, 18 de Maio de 2017

Br-376 n 2781 Parque Industrial Mandaguari - Pr Cep: 86.975-000

Fone: (44) 3133-8355 9959-6344 Tim

Site: www.palloartbolsas.com.br E-mail: edmarpalloart@gmail.com

6
[Handwritten signatures and initials]
7

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9

Folha: 1

206

4

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

Ramo Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Endereço RODOVIA BR 376, 2871

Complemento QUADRA 52, LOTE 302-B

Bairro PARQUE INDUSTRIAL 1

Município MANDAGUARI

Estado PR

Inscrição no CNPJ 02.845.161/0001-01

Inscrição Estadual 9040615064

Registro na Junta 41104889091 Data registro: 12/11/1998

Inscrição Municipal.....

MUNICÍPIO DE BARRO ANTONIO DO RUIZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
18/05/17
4

MANDAGUARI, 01/01/2016

PAULO VIEIRA PINTO
PROPRIETÁRIO
CPF: 493.548.179-01

ALDUIÑO LUCIO ROMANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03533700
CPF: 189.772.009-20

6
4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JANDAIA DO SUL
Termo de Autenticação 17028013-6
O presente instrumento, por meio do presente e conteúdo, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JANDAIA DO SUL
04/04/17
Cristina da Silva
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	1.215.625,280	919.371,100
ATIVO CIRCULANTE	393.653,330	61.494,260
DISPONÍVEL	393.653,330	61.494,260
CAIXA	252.120,420	75.584,350
CAIXA GERAL	752.120,420	75.584,350
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37.857,340	8.586,910
BANCO DO BRASIL	5.903,100	680,320
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.354,240	4.906,590
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	123.890,090	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50.514,780	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - POLÍCIA	73.055,310	0,00
OUTROS CRÉDITOS	67,480	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	67,480	0,00
INSS A COMPENSAR	67,480	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	821.971,950	858.199,840
IMOBILIZADO	821.971,950	858.199,840
IMÓVEIS	740.957,300	740.957,300
EDIFÍCIOS	740.957,300	740.957,300
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.745,000	33.230,000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.820,000	33.820,000
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.925,000	0,00
VEÍCULOS	73.700,000	73.700,000
VEÍCULOS	73.700,000	73.700,000
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXOMIS. ACUMUL	36.430,350	10.277,460
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	23.445,460	4.485,220
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP FER	6.574,790	3.804,140
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	6.410,100	1.988,100
PASSIVO	1.215.625,280	919.371,100
PASSIVO CIRCULANTE	204.220,640	175.314,210
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.940,090	145.314,280
EMPRÉSTIMOS	129.844,530	46.539,930
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGER	33.017,490	16.519,930
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - GIRO FACIL	96.624,020	0,00
FINANCIAMENTOS	24.696,560	98.794,320
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO IMÓVEL	24.696,560	98.794,320
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.300,530	871,070
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.300,530	871,070
IRRF A RECOLHER	758,400	114,900
SIMPLES A RECOLHER	3.578,980	287,150
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	363,150	269,020
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	45.390,030	29.328,890
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.590,200	8.886,940
SALÁRIOS E ORDERADOS A PAGAR	12.399,900	6.276,410
RÉO-LABORE A PAGAR	3.380,800	2.612,550
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.699,420	3.825,530
INSS A RECOLHER	1.763,150	1.080,260
FGTS A RECOLHER	3.550,480	2.737,270
PROVISÕES	25.100,190	16.624,400
PROVISÕES PARA FÉRIAS	14.311,240	11.565,180
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.797,950	4.649,220
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6,00	131.725,760
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6,00	131.725,760
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6,00	131.725,760
FINANCIAMENTOS	6,00	131.725,760
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO IMÓVEL	6,00	131.725,760

MUNICÍPIO DE BRUNO ANTÔNIO DO BASTOS
 COMPREENDE COM O ORÇÃO
 15/05/17
 4
 DOMÍNIO DE DEPARTAMENTO



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.011.398,44C	812.331,13C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	961.398,44C	804.331,13C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	961.398,44C	804.331,13C
LUCROS ACUMULADOS	804.331,13C	253.480,58C
LUCRO DO EXERCÍCIO	407.664,51C	346.650,55C
(-) LUCROS CREDITADOS/PAGOS OU A PAGAR	30.000,00C	0,00

PAULO VENTURA PEREIRA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 493.546.179-04

ALDURNO LUCIO ROMANI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 0803533200
 CPF: 189.772.009-20

DEPARTAMENTO DE REGISTRO ANTONIO DO RUCOSTE
 OUVREIRO DEBILIO CRISTIANI
18/05/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.091.043,65	1.091.043,65	997.290,60	652.230,88
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(73.883,58)	(73.883,98)	(66.148,79)	(66.148,79)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.017.159,67		586.082,09
CUSTOS DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			(223.546,51)	
JUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(449.514,56)	(489.642,78)	(8.745,55)	(232.202,06)
JUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	(40.126,22)			
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		527.516,89		353.879,83
DESPESAS OPERACIONAIS		(74.258,60)		(46.881,52)
DESPESAS COM VENDAS	(4.422,00)	(4.422,60)	(1.650,21)	(2.650,21)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(45.836,60)	(59.836,60)	(44.211,34)	(44.231,34)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO		453.258,29		307.008,31
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(48.193,78)	(48.193,78)	(6.217,23)	(6.217,23)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		405.064,51		300.791,08
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		405.064,51		300.791,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		405.064,51		300.791,08

[Handwritten Signature]
 PAULO VIEIRA PINTO
 PROPRIETÁRIO
 493.548.179-04

[Handwritten Signature]
 ALDÉINO LUCIO ROMANI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03533200
 CPF: 189.772.005-20

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTROLADORIA GERAL DO ORÇAMENTO
 18/05/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

INSOLIDADO
prestado em 31 de Dezembro de 2016

210

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Discriminação	Valor	2015
LUCROS/PREJUÍZOS	2016	2015
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	604.331,13	258.680,58
Ajustes Creditórios de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	407.064,51	345.650,55
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Debitórios de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.011.395,64	604.331,13
DESTINAÇÕES	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(50.000,00)	0,00
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(50.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	961.395,64	604.331,13

Paulo Vieira Pinto
PROPRIETÁRIO
CPF: 493.548.179-09

ALDILNO LUCIO ROMANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03533200
CPF: 189.772.009-20



MUNICÍPIO DE JANDIRA DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
18/05/17
CONSELHO DE LICITAÇÕES

011

4

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.067.424,87	848.630,22
Valores pagos a fornecedores	(286.538,56)	(90.029,21)
Valores pagos a empregados	(203.537,84)	(192.950,13)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	597.348,47	565.650,88
Tributos pagos	(110.212,13)	(99.022,08)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	487.136,34	466.628,80
Quilts recebimentos (pagamentos) líquidos	3.441,79	(4.552,99)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	490.578,13	462.075,81
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	0,00	(824.277,30)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(824.277,30)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	42.000,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(50.000,00)	0,00
Empréstimos tomados	178.000,00	299.792,23
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(346.183,54)	(22.752,22)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(178.183,54)	277.040,01
Incremento nas Disponibilidades	312.394,59	(95.161,48)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	81.171,26	166.332,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	395.565,85	81.171,26

[Assinatura]
 PAULO VIEIRA PINTO
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 463.548.179-04

[Assinatura]
 ALDUIÑO LUCIO ROMANI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 000533200
 CPF: 189.772.009-20

EXEMPLO DE CANTO ANTERIO DO SUJEITO
 COMPRESE COM O ORIGINAL
 B. O. S. T. A.
 C. O. N. T. R. O. L. E. D. O. S. T. A.
 C. O. N. T. R. O. L. E. D. O. S. T. A.



46

83

D

7

tém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

4

nome da Empresa: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

atividade no: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

endereço: RODÓVIA BR 376, 2871

complemento: QUADRA 52, LOTE 302-B

bairro: PARQUE INDUSTRIAL 1

município: MANDAGUARI

estado: PR

inscrição no CNPJ: 02.845.161/0001-01

inscrição Estadual.....: 9040615064

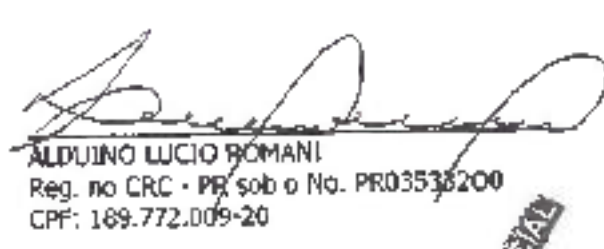
registro na junta.....: 41104889091 Data registro: 12/11/1998

inscrição Municipal.....:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO COM O CREGO
18/05/17
4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MANDAGUARI, 31/12/2016


PAULO VIEIRA PINTO
PROPRIETÁRIO
PF: 493.548.179-04


ALDUINO LUCIO ROMANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03538200
CPF: 169.772.009-20

46







7


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

013

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.043.16110001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALLOART PROMOÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-4-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.89-4-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R00 BR 378	NÚMERO 2371	COMPLEMENTO QUADRA52 LOTE 302-B
CEP 86.875-000	ENDREGRISTRO PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUARI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3442-1234		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

6



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/01/2017 às 17:46:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

214

4

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.161/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME COMERCIAL PAULO VIEIRA PINTO PROMOCDES - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-04 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.39-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

LÍQUIDO E DESCRICÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGADOURO ROD BR 376	NÚMERO 2871	COMPLEMENTO QUADRAS2 LOTE 302-B
-------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 06.975-000	BARRIO/STIPIO PARQUE INDUSTRIAL 1	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3442-1234
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/01/2017 às 17:46:10 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

215

4

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.845.164/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME DA EMPRESA PAULO VIEIRA PINTO PROMOCDES - EPP
--

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO RÓD BR 376	NUMERO 2871	COMPLEMENTO QUADRA 52 LOTE 302-B
---------------------------------	-----------------------	--

CNP 86.975-000	BARRIO/STADO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICIPIO MANDAGUAÍ	JF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3442-1234
---------------------	-----------------------------------

PRTE FFRFRMTC RESPONSÁVEL (EFR) 1.000
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL Faltante	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Faltante
-------------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/01/2017 às 17:46:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/01/2017

6

4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 1

Razão Social: UNIVERSAL		CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço: PAÇO VICEZA PINO		Cidade: BRASÍLIA	
CEP: 70000-000		UF: DF	
Inscrição Estadual: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
CNPJ: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
Razão Social: UNIVERSAL		CNPJ: 0000000000000000	
Endereço: PAÇO VICEZA PINO		Cidade: BRASÍLIA	
CEP: 70000-000		UF: DF	
Inscrição Estadual: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
CNPJ: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:</p>			
Razão Social: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 0000000000000000	
Endereço: PAÇO VICEZA PINO		Cidade: BRASÍLIA	
CEP: 70000-000		UF: DF	
Inscrição Estadual: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
CNPJ: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
<p>DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA</p>			
Razão Social: UNIVERSAL		CNPJ: 0000000000000000	
Endereço: PAÇO VICEZA PINO		Cidade: BRASÍLIA	
CEP: 70000-000		UF: DF	
Inscrição Estadual: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
CNPJ: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
<p>DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESA</p>			
Razão Social: UNIVERSAL		CNPJ: 0000000000000000	
Endereço: PAÇO VICEZA PINO		Cidade: BRASÍLIA	
CEP: 70000-000		UF: DF	
Inscrição Estadual: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	
CNPJ: 0000000000000000		Código de Verificação: 0000000000000000	

PARA USO EXCLUSIVO DA BUNO FUERZIO:

Assinatura: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/10/2016 14:58 SOB Nº 791664/5553.
PROTOCOLADO 166415553 DE 18/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31802230267. NIRE 4110400909A.
PAÇO VICEZA PINO PR.0000000000000000 - EPP



Isabeltad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresatec.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

4

Sede CNPJ: 09258.898/0001. Controlada: BNPB-4415
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUAÍ - PR
Rua Mandaguai Antônia Pereira, 430 - Fone/Fax: (41) 3223-1199 - 3223-1273

Reconheço de veracidade a assinatura de PAULO VIEIRA PINHO, Dou. (c).
Empreendedor: R\$1.80 (VRC de 00) Sel. Furacões: R\$1,75 Furacões
R\$1,80

Mandaguai-PR, 20 de outubro de 2016, às 14:51
Em Teste _____ de Veracidade
Tarcísio Teodoro dos Santos
(Mandaguai)



6

JK

4

D

7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 14:51 SOB Nº 20166415553.
PROTOCOLO 166415553 DE 18/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21602230267. NIRE: 41104889091.
PAULO VIEIRA PINHO PROMOÇÕES - IPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.espressafacil.pr.gov.br

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ: 02.845.161/0001-01
ENDEREÇO: BR 376 N 2871 MANDAGUARI - PR
FONE/FAX: (44)31338555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

224



4

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jaltton Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
ALFABETIZADAS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CIVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 19.142.659/0001-00, com sede na Rua 31 de março, nº 543, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 11 de maio de 2017 - 13:50 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

6

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.899.589/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo



Handwritten signature

Termo de Abertura

Constitui este livro 50 folhas numeradas seguidamente de 1(Am) a 50(Quinquenta e Três) utilizadas no processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e anexa de Livro Diário No. 4 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 da empresa abaixo identificada

Estabelecimento	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
Endereço	RUA 31 DE MARÇO, 543 / SL 01
Bairro	CENTRO
CEP	65.900-000
Município	Maracá de Rondon
UF	PR
CNPJ	19.142.659/0001-00
Inscrição Estadual	906.46698-10
Inscrição Municipal	ISENTO
NIRE	JUNTA COMERCIAL 41207734431
Data do Registro	22/10/2013

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado neste dia.



16 MAIO 2017 PR

PARUA MARCÉLLO - Tabela
 GIANFRANCO MARCELLO ROITTA
 GIOVANNI LUIZ MARCELLO ROITTA
 ANIELIA HACHSARTYH
 PATRICIA SAIONE ROE BRADACZ
 CAROLINE NUNES

Maracá de Rondon - PR, 31/01/2016

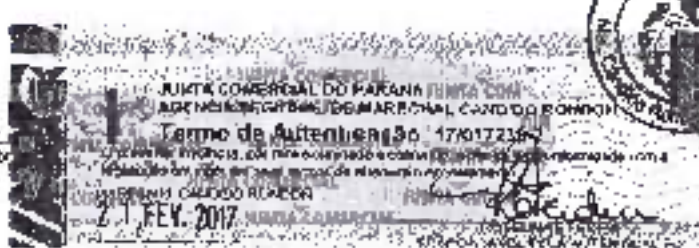
Edgar Karinopp

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
 EDGAR KARINOPP
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 351.484.000-91 - RG: 4.008.067-0 - SESP-PR

Cleomar Cola

Cleomar Cola
 Contador - PR-3330060-4



Cota	Descrição	Moeda: Real (R\$)	Saldo em 2015	Saldo em 2016
1	ATIVO		299.030,30	143.002,19
00	CIRCULANTE		217.070,50	140.404,03
07	RESPONSIVIDADES		238.214,90	136.172,58
08	RECEBÁVEIS		108.314,30	136.172,58
40	CASH		228.514,30	136.172,58
270	ESTOQUES		9.529,80	8.232,08
329	ESTÓQUE DE MERCADORIAS		9.529,80	8.232,08
380	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.591,80	4.597,96
010	INVESTIMENTOS		58,08	2.210,50
523	INVESTIMENTOS		58,08	2.210,50
549	ADRES DE BANCOS		58,08	2.210,50
600	APLIC. NÃO RECORR. FIXA LP 100		58,08	2.210,50
620	IMOBILIZADO		1.533,74	2.187,06
630	IMOBILIZADO		2.533,12	2.533,12
639	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.533,12	2.533,12
22707	BEBEDOUROS EM INOX		1.242,04	1.242,04
22709	FILTRADOR		1.291,08	1.291,08
720	CONTRATO		-598,38	-348,06
730	CONTRATO MOVIMENTADOS		-598,38	-348,06
22708	BEBEDOUROS EM INOX		1.291,08	1.291,08
22800	L-PURIFICADOR		-147,48	148,36

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 142.450/001-00

Balanco Patrimonial - Mes 12/2016

Folha: 041
Data: 31/12/2016

Código	Descrição	Valor Explicativo	Saldo em 2014	Saldo em 2016
2	PASSIVO		239.820,30	148.492,19
842	PASSIVO CIRCULANTE		2.478,96	2.134,40
824	EXIGIVEL DE PRAZO		3.429,30	2.131,40
804	OBIG. SOC. TRABALHISTAS		2.671,58	2.131,40
801	SALARIOS A PAGAR		184,36	890,50
822	FIRES A RECEBER		471,18	214,86
840	PRO LABORES A PAGAR		1.121,00	1.005,70
803	INSS A RECEBER		311,08	23,04
801	OBIG. TRIBUTARIAS		737,78	6,00
840	EMPREM. NACIONAL A RECEBER		787,70	0,00
1427	PATRIMONIO LÍQUIDO		237.400,34	146.670,79
8131	CAPITAL SOCIAL		40.000,00	40.000,00
142	CAPITAL INTEGRADO		40.000,00	40.000,00
1145	EDGAR KARNOPP		20.000,00	20.000,00
5156	AUGUSTO KARNOPP		1.000,00	1.000,00
1130	LUCROS ACUMULADOS		100.400,34	106.670,79
37502	LUCRO ACUMULADOS		99.400,34	106.670,79
27403	LUCROS ACUMULADOS		1.000,00	10.000,00

Reconhecemos e excluído do presente Balanço Patrimonial - Mes 12/2016 encerrado em 31/12/2016, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 239.820,30 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos), conforme documentos lmeçidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.
Marcelo Cândido Rindin - PR 31/12/2016

Edgar Karnopp
EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 351.464.000/91

Cleomar Dória
Cleomar Dória
Contador - CRC - PR-033006/O-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

16 MAIO 2017 PR

TABELIONATO MARDELLO
MARCELLO MARDELLO - TITULAR
R. 7 de Setembro, 1302 - Fone: (41) 3333-3300

FÁBICA MARDELLO - Titular
GIAN FRANCESCO MARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIGI MARDELLO ROTTA } Escrivão
ANIELMA HACKBARTH } Locatário
PATRICIA SIMONE MOE BRADACC
CAROLINE KRÖHN



CERTIFICO E DOU FÉ que foi(ram) autenticado(a) SOMENTE a folha 41 do Balanço Patrimonial.

Handwritten signatures and initials

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Demonstração do Resultado do Exercício de 2016

Folha: 042
Data: 31/12/2016

Descrição	Nota Explicativa	Exercício 2016	Exercício 2015
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita Operacional Bruta			
RECEITAS DE VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		347.319,98	290.914,03
		<u>347.319,98</u>	<u>290.914,03</u>
Total de Receita Operacional Bruta		347.319,99	290.914,03
Deduções da Receita			
(H) DEVOLUÇÃO DE VENDAS			
(H) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		(17.825,70)	(28.733,00)
		<u>(17.825,70)</u>	<u>(28.733,00)</u>
Total de Deduções da Receita		(17.825,70)	(28.733,00)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		329.494,29	262.181,03
CUSTOS			
Custo Operacional			
CUSTO DE MAT. PRIMA			
FRETES S/ MAT. PRIMA		5.917,58	0,00
		<u>5.917,58</u>	<u>0,00</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS			
CUSTO DA MERC. VENDIDA		(4.626,01)	(142.897,59)
COMPRA DE MERC. A VISTA		(158.871,14)	(6.212,60)
		<u>(163.497,15)</u>	<u>(149.110,19)</u>
FRETES S/ MERCADORIAS		(5.854,30)	(787,10)
		<u>(5.854,30)</u>	<u>(787,10)</u>
(H) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		3.000,00	0,00
(H) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		3.000,00	0,00
		<u>3.000,00</u>	<u>0,00</u>
Total de Custo Operacional		(160.339,97)	(148.897,21)
TOTAL DOS CUSTOS		(160.339,97)	(148.897,21)
Lucro Bruto		169.154,32	113.283,82
DESPESAS			
Despesa Operacional			
DESP. PESSOAIS			
SALÁRIOS E ORDENADOS		(21.597,87)	(19.791,42)
SERVIÇOS EVENTUAIS		0,00	(2774,50)
FGTS		(2.012,58)	(1.663,09)
FÉRIAS		(8.933,83)	(2.101,34)
13º SALÁRIO		(2.069,00)	(1.976,00)
		<u>(35.613,28)</u>	<u>(28.806,35)</u>
DESPESAS DOS CONSELHOS			
RETRADA DE PRO. LABORE		(16.120,00)	(14.898,00)
DESP. COM. PROGRESSAMENTO DE DADOS		(8.270,00)	(8.275,00)
		<u>(24.390,00)</u>	<u>(23.173,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DÍVIDAS E DOAÇÕES		0,00	(4,00)
ENERGIA ELÉTRICA		3,00	(328,64)
ALUGUEL DE SISTEMAS		(1.895,00)	(1.730,00)
ALUGUEIS COMERCIAIS		3,00	(5.196,00)
TAXAS DIVERSAS		(604,85)	(478,43)
USO E CONSUMO		(345,80)	(273,91)
DEPRECIACOES		(253,32)	(242,59)
ALVARA		(264,78)	(182,89)
RECOLHIMENTO ANTECIPADO C/D 1201		(10,00)	0,00
		<u>(7.041,60)</u>	<u>(8.948,59)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS			
ICMS		(371,88)	0,00
SIMPLOS NACIONAL		(13.854,63)	(9.070,03)
		<u>(14.226,51)</u>	<u>(9.070,03)</u>
Total de Despesas Operacionais		(67.561,91)	(67.683,83)
TOTAL DAS DESPESAS		(67.561,91)	(67.683,83)

São Severina - www.pikil.com.br

Escritório Rambo

6

Vto

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
CNPJ: 19.142.858/0001-00

Demonstração do Resultado do Exercício de 2016

Folha 043
Data: 31/12/2016

Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2016	Exercício 2015
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		101.898,41	48.399,89
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas e Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS			
ENCARGOS BANCÁRIOS		(1.296,80)	(190,00)
ENCARGOS SOBRE RECEBAS		(771,00)	0,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	144,73
		(2.067,80)	(16,27)
Total de Receitas e Despesas Financeiras		(2.168,26)	(16,07)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.168,26)	(16,07)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		99.730,15	48.883,82
Lucro Líquido das Operações Continuadas		99.730,15	48.883,82
Lucro Líquido do Exercício		99.730,15	48.883,82
		99.730,15	48.883,82

Elaborado em conformidade com a Resolução 1.255/09 - Valores expressos em reais
Mensal Contábil - PP, 31/12/2016

[Assinatura]
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF. 351.464.000-9

[Assinatura]
DIRETOR - CPF. 351.464.000-9



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELANTE DE NOTAS E PROCUR. M.º FABRÍCIO NARDELO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE
RUA SENECA, 103 - FONE: 3341-1111

16 MAIO 2017 PE

FÁBIO NARDELO - Tabelante
GIANFRANCO NARDELO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOR BRADACC
CAROLINE KROHN

Exercício
Arquivado



CERTIFICO E DOU FÉ que foi(ram)
autenticado(s) SOMENTE a folha
43+ *[Assinatura]*

6

[Assinatura]

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

CNPJ 16.142.658/0001-00

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - Janeiro a Dezembro de 2016

Folha 044
Data 31/12/2016

Estado Inicial			
Saldo Anterior		106.670,79	106.670,79
Ajustes de Exercícios Anteriores			0,00
Reversão de Reservas			0,00
Reconstituição da Liquidez de Impostos			0,00
Resultado Líquido		89.730,15	99.730,15
LUCRO DO EXERCÍCIO			99.730,15
Compensações de Prejuízo			0,00
Destinação do Lucro Líquido do Período			0,00
Lucro Distribuído		(10.000,00)	(10.000,00)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00
Parcela de Lucro Incorporado ao Capital			0,00
Saldo Final de Lucro Acumulado			126.400,24



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

16 MAR 2017 PR

FAMÍLIA NARDIello - Taboati
 GIANFRANCO NARDIello-ROTTA
 GIOVANNI LUIGI NARDIello-ROTTA
 AMÉLIA NARDI BARTH
 PATRÍCIA SIMONE NÓB BRADACC
 CAROLINE KIRCHM

TABELAÇÃO NARDIello
 R. de São João, 100 - Taboati - SP
 CEP: 13.130-000

Recebi Cédula Renda - PR. 31/12/2016

[Handwritten Signature]

EDGAR WERNOPP
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 454.000-81

[Handwritten Signature]

Cláudia Celsa
 Controlador
 CPF: 03330061-4

Valores expressos em R\$ 1

6

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Atividade Operacional		
Recabimentos de Vendas de Mercadorias	347.319,99	280.814,03
Pagamentos de compras de mercadorias	(164.325,52)	(152.126,66)
Pagamentos a empregados	(43.887,06)	(41.173,96)
Pagamentos de tributos	(13.787,21)	(9.495,89)
Pagamentos de despesas	(10.728,80)	(18.002,29)
Outras entradas	205.889,47	165.245,85
Outras saídas	(218.339,56)	(173.553,34)
Total da Atividade Operacional	107.142,32	65.777,93
Atividade de Financiamento		
Dividêndos ou Lucros Distribuídos	(10.000,00)	(20.000,00)
Total da Atividade de Financiamento	(10.000,00)	(20.000,00)
Saldo Anterior	138.172,58	89.394,63
Movimentos	92.142,32	34.777,93
Saldo Atual	228.314,90	124.172,58

Elaborado em conformidade com a Resolução 1.255/00 - Valores expressos em reais.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

[Assinatura]
 EDGAR BARNOFF
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 351.454.000-91

[Assinatura]
 Cleonice Costa
 Contador - CAC: PR-03300610-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

MARCO 16 MAR 2017 PR

[Assinatura]
 FÁRIDA NARDELLO - Tabelante
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
 AMÉLIA HACKBARTH
 PATRÍCIA SIMONE NOE BRADACZ
 CAROLINE KROHN

Escritório
 Arrematado



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Global Vida e Saúde Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº. 19.142.659/0001-00, tributada pelo Simples Nacional, atua no ramo de Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações com sede no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua 31 de Março, nº. 543, sala 01, Centro

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo CFC através da resolução 1255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. POLÍTICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016 e 31/12/2015 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, adequadas pelo CPC e aprovadas pelo CFC para Pequenas e Médias Empresas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Assim, os ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes do processo são transferidos para o resultado do período, atendendo ao regime de competência.

(b) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente objetiva demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos. A empresa não realiza operações de longo prazo, tendo portanto, todos os valores expressos a valor presente.

(c) Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo CPC através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, levando em conta os principais indicadores de desvalorização, concluiu que estes se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

(d) Estoques


Os estoques são avaliados no recebimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custo, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos na aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

(e) Imobilizado

Avaliado inicialmente pelo custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado esteja à disposição da administração. As alíquotas e prazos de depreciação utilizadas são determinadas pelo método linear, com base na vida útil do bens.

Marcelo Cândido Rendon - PR 3112/2016


CESAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF 351.464.000-91


Cleonir Cola
Contador - CRC: PR-0330660-4

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**







7

GLOBAL VIDA E SAUDE LYDA
 CNPJ 19.142.658/0001-00

Plano de Contas

Folha 048
 Data: 31/12/2018

Código Contábil	Descrição	Nível
1	ATIVO	1
11	CIRCULANTE	2
21	DISPONIBILIDADES	3
31	RECEBÍVEIS	4
41	CADA	5
65	BANCOS CORRENTES	4
66	BANCO DO BRASIL SA (CA) ATIVO	5
71	ESTOQUES	3
72	ESTOQUE DE MERCADORIAS	4
80	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
81	INVESTIMENTOS	3
82	INVESTIMENTOS	4
84	AÇÕES DE BANCOS	5
85	APLICAÇÃO DE RENDIM FIA LP 100	5
87	IMOBILIZADO	3
88	IMOBILIZADO	4
89	MÓVEIS E FURNELINGS	5
90	BENEFÍCIOS EM FIAK	6
91	PURIFICADOR	6
92	IMDEPRECIACAO	4
93	IMDEPRECIACAO FURNELINGS	5
94	IMDEPRECIACAO EM FIAK	6
95	IMDEPRECIACAO	4

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Código Contábil	Descrição	Nível
2	PASSIVO	1
21	PASSIVO CIRCULANTE	2
211	EXIGÍVEL A PRAZO	3
211.1	DEBÍDAS ÀS PESSOAS	4
211.1.1	DEBÍDAS ÀS EMPRESAS	5
211.1.1.001	FÓRÇA DE TRABALHO	6
211.1.1.002	PROLABORE A PAGAR	7
211.1.1.003	SALÁRIOS A PAGAR	8
211.1.1.004	INFLUÊNCIAS	9
211.1.2	DEBÍDAS ÀS INSTITUIÇÕES	4
211.1.2.001	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	5
22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
22.1	CAPITAL SOCIAL	3
22.1.1	CAPITAL INTEGRALIZADO	4
22.1.1.001	AUGUSTO KARNOPP	5
22.1.1.002	EDGAR KARNOPP	6
22.2	LUCROS ACUMULADOS	3
22.2.1	LUCRO ACUMULADOS	4
22.2.1.001	LUCROS ACUMULADOS	5

Handwritten signature and initials

Handwritten letter 'B'

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA.

CNPJ: 16.142.888/0001-00

Plano de Contas

Folha: 050

Data: 31/12/2016

Código Contábil	Descrição	Nível
2.3	CUSTOS E DESPESAS	1
224.2	CUSTOS DE PRODUÇÃO	2
227.2.1	CUSTOS DA INDÚSTRIA	3
228.2.1.01	CUSTO DE MATÉRIAS	4
228.2.1.01.0002	FRETES E MATERIAIS	5
242.2	DESPESAS	2
247.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3
248.2.2.01	DESP. PESSOAL	4
248.2.2.01.0008	13º SALÁRIO	5
248.2.2.01.0009	FÉRIAS	5
248.2.2.01.0007	FGTS	5
248.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
248.2.2.142	DESPESAS COM CONSELHOS	4
248.2.2.142.0005	DESP. COM PROFISSIONAL DE BANCOS	5
248.2.2.142.0004	RETRABALHO DE PROLABORE	5
248.2.2.143	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
248.2.2.143.0004	ALUGUEIS DE SISTEMAS	5
248.2.2.143.00.0000	ALVARÁ	5
248.2.2.143.00.0003	DEPRECAÇÕES	5
248.2.2.143.00.0004	RECORRIMENTO ANTECIPADO COD 422	5
248.2.2.143.00.0005	TAXAS DIVERSAS	5
248.2.2.143.00.0006	USO E CONSUMO	5
248.2.2.145	DESPESAS FINANCEIRAS	4
248.2.2.145.0001	ENCARGOS BANCÁRIOS	5
248.2.2.145.0002	TAXAS E ENCARGOS FISCAL	5
248.2.2.146	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
248.2.2.146.0001	IRRF	5
248.2.2.146.0003	CONTRIBUIÇÃO	5
249.2.3	CUSTO DA MERC. VENDIDA	2
249.2.3.1	CUSTO DA MERC. VENDIDA	3
249.2.3.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS	4
249.2.3.1.01.0002	COMPRAS DE MERC. À VISTA	5
249.2.3.1.01.0003	CUSTO DA MERC. VENDIDA	5
249.2.3.1.02	FRETES E INTERMEDIARIAS	4
249.2.3.1.02.0001	FRETES E INTERMEDIARIAS	5

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
CNPJ: 19.142.859/0001-00

Plano de Contas

Folha: 051
Data: 31/12/2016

Código	Descrição	Nível
1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1
1533.4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
1533.4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3
1533.4.1.1.01	RECEITAS COM VENDAS	4
1533.4.1.1.01.0001	RECEITAS COM VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5
2.146.4.1.2	(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	3
2.146.4.1.2.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	4
2201.4.1.2.1.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	5
275804.4.1.2.1.05	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	4
275805.4.1.2.1.05.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	5

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

CNPJ: 19.142.658/0001-00

Plano de Contas

Folha 052

Data: 31/12/2016

Código	Descrição	Nível
44	APURACAO DE RESULTADOS	3
2434.63	APURACAO DE RESULTADO	3
2435.639	RESULTADO FINAL	3
2436.632.01	RESULTADO FINAL	4
340.632.01.0001	LURO-DETERMINADO	5
2439.632.01.0002	RESULTADO DO EXERCICIO	5

Termo de Encerramento

Contém este livro 53 folhas numeradas sequencialmente de 1(Dm) a 53(Conquinta e Três) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DMEI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 4 do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da empresa abaixo identificada

Estabelecimento: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
Endereço: RUA 31 DE MARÇO, 543 / SL 91
Bairro: CENTRO
CEP: 85.580-000
Município: Marechal Cândido Rondon
UF: PR
CNPJ: 19 142 859/0001-00
Inscrição Estadual: 906.48558-10
Inscrição Municipal: ISENTA
NIRE: JUNTA COMERCIAL 41207734434
Data do Registro: 22/10/2013



Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
EDGAR KARNOPP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 351 454.000-91 - RG: 4.006.057-3 - SESP-PR

George Cass
Corredor - PR-0330060-4



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Carta de Responsabilidade da Administração

A
ESCRITÓRIO CONTABIL RAINHA LTDA - ME
CRC n.º PR-033006/O-4
Rua Porto Alegre, 1420 Sala 02
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA, CNPJ 19.142.859/0001-00, que as informações relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que os arquivos relacionados a emissão das notas fiscais eletrônicas, mensalmente são gerados na própria empresa declarante e enviados para escrituração das notas fiscais, ao escritório contábil acima mencionado;
- (c) que fomos devidamente avisados que em alguns meses do ano de 2016, aparentemente alguns períodos foram suprimidos dos arquivos XML de entrada e saída gerados, podendo em tese gerar pagamentos a menor dos tributos devidos, assumindo assim total responsabilidade pelo ato;
- (d) que fomos devidamente alertados pelo profissional contábil da empresa acima identificada, sobre a possibilidade e caso ser apurado a existência de arquivos suprimidos, e estes venham a majorar o valor de tributos que deveriam ser recolhidos, e isto com a análise retroativa dos valores apurados, poderá presumidamente a empresa Declarante, ser reenquadrada em alíquota de tributação diversa na qual estava enquadrada, o que pode acarretar não só a cobrança dos tributos não informados, como a possibilidade de ser enquadrada fora regime tributário diferenciado o "Simples", que poderá também majorar os valores a serem recolhidos de tributos;
- (e) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (f) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos e total idoneidade;
- (g) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (h) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominada , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

Atenciosamente,

EDGAR KARNOPP
CPF 351.484.000-91
SOCIO ADMINISTRADOR

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



4

DECLARAÇÃO

Eu Cleomar Cota, sócio administrador do Escritório Contábil Rainha LTDA, inscrito no CNPJ: 07.252.624/0001-45, venho por meio desta, declarar para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa denominada **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita do CNPJ nº 19.142.659/0001-00, com endereço comercial Rua 31 de Março, nº 543 nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR possui uma boa situação financeira. A mesma expressa um grau de garantia em ativos para pagamento total de suas dívidas, conforme demonstrada pelo Índice de Solvência Geral:

SG: R\$ 239.830,30 / R\$ 3.429,36 = R\$ 69,93

E por ser a expressão da verdade, assino a presente para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Marechal Cândido Rondon, 15 de Maio de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CROCIPIR 3700010-4
 CPF 183.846.839-5

TABELIONATO NARDELLO Bel. Fátima Nardello - Taboão
 Av. José Francisco dos Reis
 Marechal Cândido Rondon - PR

SELO DIGITAL: LEDNY . XANBN 2M42N - g110Z 410K
 Registro por SEMELHANÇA, e dou fe. (se) autêntica(m) de [06]
 [36Ys 4280] - CLEOMAR COTA

Marechal Cândido Rondon, 15 de Maio de 2017.
 Em Teste
[Handwritten signature]
 GILFRANCO NARDELLO SOUZA - TABELIONÁRIO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO
 MARCHEL CANDIDO RONDON - PR
 17 de Setembro, 081-42 Fone: 33333333

Marechal 17 MAIO 2017 PR

- FÁTIMA NARDELLO - Taboão
- GILFRANCO NARDELLO ROTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
- ANIELIA MACKBARTH
- PATRÍCIA SIBIONE NOÉ GRADNCZ
- CAROLINE KRÖHN

Escritório
 Aracatuba



[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.859/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:58:16 do dia 17/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2017.

Código de controle da certidão: D880.6730.4B67.F9AF

Qualquer resura ou emenda invalidará este documento.

6

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016271665-71

4

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.142.659/0001-00
Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten number 6 in blue ink.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

244

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-000-GRUXUG-231423904

Requerente:

Nome/Razão: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

3188107

CNPJ/CPF: 19.142.659/0001-00

Endereço: RUA 31 DE MARÇO, 543

Complemento: SALA 01

Bairro: SEDE

Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sob o contribuinte acima descrito, **CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Valores atualizados até 02/05/2017.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (OTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário:"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2 de maio de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR

045



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19142659/0001-00
Razão Social: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME
Endereço: RUA 31 DE MARÇO 543 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050102161159000155

Informação obtida em 02/05/2017, às 08:56:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

6

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 19.142.659/0001-00

Certidão n°: 128121973/2017

Expedição: 02/05/2017, às 08:52:27

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.142.659/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR – 11 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

4
90

7

6

1
10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins a quem interessar possa que, a GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº19.142.659/0001-00, Inscrição Estadual nº90.464.598-10, com sede a Rua 31 de março, 543, centro, município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, forneceu bolsas, cuias, bonés, camisetas, chapéu e afins, tendo atendido satisfatoriamente às questões de qualidade, operacionais e logísticas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon, 14 de Dezembro de 2016.

Município de Entre Rios do Oeste
CNPJ: 95.719.449.0001-10

Clarice Mombach
Responsável legal
Função
RG:
CPF:

CLARICE M^o MOMBACH
CPF 026.543.109-34
secretária de Responsável Legal

4
gk

CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ - CEP 85988-000

Autêntico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé
Entre Rios do Oeste-PR, 17 de maio de 2017 - 14.26.56h

Clarice Lúcia Senari
Tribuna



G

9

10

7

ENTRE RIOS DO OESTE

4

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

DECLARAÇÃO

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, CNPJ/MF Nº 19.142.659/0001-00, sediada na Rua 31 de Março, 543, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Marechal Cândido Rondon/PR – 11 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

4

6

40 9

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon/PR - 11 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90646598-10	19.142.659/0001-00	10/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
 Título do Estabelecimento GLOBAL VIDA E SAUDE
 Endereço do Estabelecimento RUA 31 DE MARCO, 543, SALA 01 - CENTRO - CEP 55960-000
 FONE: (45) 3254-0203
 Município de Instalação MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 10/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO ME6+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4641-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
- 4646-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MACINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4761-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-8/06 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4766-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4766-3/08 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4761-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

6

Emissão do CICAD

4782-2/81 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 4789-4/81 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BOUTIQUES E
 ARTESANATOS
 4789-8/89 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

253

4

Quadro Sociário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	381.484.880-91	EDGAR KARNOPP	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	075.383.880-30	AUGUSTO KARNOPP	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/06/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado do Fomento
 Coordenação de Fomento do Estado

CAD/2015 Nº 00646508-28

Emissão Eletrônica via Internet
 02/05/2017 9:22:44

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet em www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CBLEPAR

90

7

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO N°02
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO, 543, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO
FONE/FAX: (45) 3254-0203

RECEBIDOEm: 18, 05, 17Horário: 8h.53.274
Comissão de Licitação

4

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Rua ... nº ... Fone: ...

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timóteo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc ..

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

~~FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:~~

~~AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 16.183.810/0001-87~~

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Bueças procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular
Cleusa de Melo
Empregada Juramentada
Percia nº 414/2016

SECRETARIA DO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que melhor acrescentado nos autos, os que são todos.

CASCAVEL - PR 06 MAIO 2017

Cartório de Notas - Tabelado
M. Barros - E. Moraes Santos - Escr. Aut. nº 101/14
Endereço: Rua de São - Esc. Aut. nº 101/14
Município de Cascavel - Est. do Paraná



Handwritten signature and initials

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
Comarca de Cascavel
18/05/17
Comarca de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

PRODUTOS JUDICIAIS



303874

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Página: 1

Contém este Livro 203 páginas numeradas do No. 1 ao 203 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Ramo Confecção de roupas profissionais, exceto suh medica

Endereço Rua Jose Calilart, 560

Complemento Fundos

Bairro Jardim Maria Lucia

Município CASCAVEL

Estado PR

Inscrição no CNPJ 19.163.810/0001-97

Inscrição Estadual 9065213777

Registro na Junta 41207737944 Data registro: 25/10/2013

Inscrição Municipal 8674600



CASCATEL, 01/01/2015

Barbara Kopp
BARBARA MIRANDA KOPP
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 099.219.739-24

Kelly da Silva Gomes
KELLY DA SILVA GOMES
Rep. no CRC - PR sob o No. PRQ4726508
CPF: 323.435.839-74



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 18038140-0

O presente termo/foihe, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seu campo de abertura e encerramento

CASCATEL
11 ABR 2016

Dilson Davi de
DILSON DAVI DE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANAGUÁ
18/05/17
CONSELHO DE FISCALIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: ABRA FERRICÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FERRIMENTAIS LTDA
CNPJ: 18.263.810/0001-07
R. J. J. G. S. 41.207.774-4 084 - 25/04/13
Data: 04/05/2013


Página: 01 de 02
Mês: Maio

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
ATIVO	317.390,25	343.070,94
ATIVO CIRCULANTE	164.863,790	94.981,730
DEBÍVEL	98.233,470	79.896,990
CASH	19.819,470	1.704,000
CASH BANC.	5.229,430	1.118,000
BANCO COM. MONTADO	1.158,600	1.118,000
BANCO BICOM	14.586,710	1.658,470
BANCO BICOM	16.234,770	1.894,700
ESTRUT.		
RECEBÍVELS, FUNDOS E PARTICIP.	94.994,000	23.994,000
RECEBÍVELS FUNDOS	16.608,000	23.994,000
RECEBÍVELS	7.200,000	1.200,000
RECEBÍVELS	23.186,000	1.800,000
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	152.526,460	291.118,210
IMOBILIZADO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	114.909,570	291.118,210
IMOBILIZADO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	11.793,600	42.378,000
IMOBILIZADO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	25.798,800	4.378,000
RECEBÍVELS	37.616,890	0,000
RECEBÍVELS	37.616,890	0,000
1-) DEBÍVELS, FUNDOS E PARTICIP.	23.204,280	3.294,000
2-) DEBÍVELS, FUNDOS E PARTICIP.	4.888,190	1.200,000
3-) DEBÍVELS, FUNDOS E PARTICIP.	13.141,000	0,000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
COMISSÃO COM O ORIGINAL
18/05/14
4
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


DIRETOR ADMINISTRATIVO
SOLTA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 089.223.729-24


RELY DE SILVA COMES
RUA DO COMÉRCIO, 105 - 1º ANDAR - CENTRO
CNPJ: 022.406.150-04

Somos responsáveis pelo RELY DE SILVA COMES

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ESTEVES - GASTRÔNOMIA E COMÉRCIO DE BOMAS
SANTOS
A presente cópia foi autenticada por de
documentário original (Rely de Silva Comes) nesta
data, do que dou fé.
GASCOMET
PR 15 MAIO 2017

- () Maria Estevão Santos - Tabelada
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autenticado
- () Anderson C. Godoy da Silva - Esc. Autenticado

BALANCETE PATRIMONIAL

Descrição	2015	2014
ATIVO		
COMPANHIA HORTIFRUTAS E COMÉRCIO DE LARANJEIROS	216.220,00	178.220,00
Rudge Invenios e Comércio de Produtos Ltda	1.065,38	1.065,38
SANTOS IMAGES LTDA	2.399,88	640
SANETSA VISION SOLUTIONS SA	2.441,27	640
ELITE TELECOMUNICAÇÕES S/A	2.894,48	640
SEMPRE ALTA COM. DE SERVIÇOS LTDA	3.247,88	7.802,62
SEMPRE ALTA DO BRASIL COMERCIO VISUAL LT	4.227,88	802,00
SEMPRE ALTA COMERCIO DE SERVIÇOS E SERVI	4,00	2.780,00
SERVIÇOS TELEFONICOS LEGITIMOS COMERCIO	2.211,83	1.214,00
SOH HANGS COMERCIO, LTDA	4,00	1.860,00
SOLTECH COMERCIO VISUAL LTDA	1.280,48	1.280,47
SOLTECH CONSULTING E SERVIÇOS LTDA	1,00	29.943,00
SOLTECH CONSULTING	4,00	138,00
STY. PAPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EMP	1.201,20	600
SUPREMACIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A	2.781,20	1.702,00
SUPREMACIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA	1.450,80	1.280,00
SUPREMACIA COM. REPRESENTAÇÃO LTDA	1.200,00	640
THE TALK GROUP DESIGN - BR	4,00	2.100,00
TREVISÃO COMERCIO LTDA ME	6,00	28,00
TREVISÃO REPRESENTAÇÃO LTDA	1.065,38	640
TERMOAR S/A	1.065,38	640
TOMAR S/A - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE	1.065,38	640
TOPICAL PRODUTOS REPRESENTAÇÃO - ME	4,00	4.600,00
VALTECH CONSULTING LTDA - ME	2.400,00	640
VIA VAREJO S/A	6,00	400,00
VIA VAREJO S/A - SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO E	1.404,00	1.404,00
VIA VAREJO S/A - SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO	2.400,00	600
VALOR DO BEM RECORRIDO DE SERVIÇOS LTDA	2.400,00	3.400,00
VAREJO NACIONAL E REPRESENTAÇÃO	6,00	777,00
VAREJO NACIONAL E REPRESENTAÇÃO	6,00	17.000,00
VAREJO NACIONAL E REPRESENTAÇÃO	1.530,00	1.780,00
RECEBÍVEIS TRIBUTÁRIOS		
IMPOSTO DE RENDIMENTO E CONTRIBUIÇÃO A	48.996,33	6.102,48
IMPOSTO DE RENDIMENTO	48.996,33	6.102,48
IMPOSTO DE RENDIMENTO	624,30	250,00
IMPOSTO DE RENDIMENTO	6,00	640
IMPOSTO DE RENDIMENTO	48.286,00	5.792,00
IMPOSTO DE RENDIMENTO	2.090,00	1.065,00
RECEBÍVEIS TRIBUTÁRIOS E REPRESENTAÇÕES		
RECEBÍVEIS TRIBUTÁRIOS	88.996,33	94.062,00
RECEBÍVEIS TRIBUTÁRIOS	28.441,27	6.102,62
RECEBÍVEIS TRIBUTÁRIOS	28.740,00	6.102,62
RECEBÍVEIS TRIBUTÁRIOS	790,50	640,00
RECEBÍVEIS DIVERSOS		
DIREITO DE RECEBIMENTO	82.180,43	12.780,00
DIREITO DE RECEBIMENTO	28.300,00	4.300,00
DIREITO DE RECEBIMENTO	14.020,00	1.200,00
REPRESENTAÇÃO DIVERSA		
CAPITAL SOCIAL	87.980.470	87.980.470
CAPITAL SOCIAL - DE RESERVAS DO PAIS	28.000,00	28.000,00
REPRESENTAÇÃO DIVERSA	88.000,00	88.000,00
REPRESENTAÇÃO DIVERSA	49.500,00	49.500,00
REPRESENTAÇÃO DIVERSA	280,00	280,00
REPRESENTAÇÃO DE RESERVAS ADICIONAIS		
REPRESENTAÇÃO DE RESERVAS ADICIONAIS	147.980.470	216.996.100
REPRESENTAÇÃO DE RESERVAS ADICIONAIS	147.980.470	216.996.100
REPRESENTAÇÃO DE RESERVAS ADICIONAIS	216.996,10	640
REPRESENTAÇÃO DE RESERVAS ADICIONAIS	6,00	70.000,00
REPRESENTAÇÃO DE RESERVAS ADICIONAIS	82.114,48	4,00

ANTO ANEXO DO BUDGETE
CONFORME COM O ORÇAMENTO
13/05/17
GABINETE DE FISCALIAÇÃO

RECONHECIDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL PREPARADO EM 31/12/2015, TOTALIZANDO R\$ 4.818.000,00 E PRESTADO O VALOR DE R\$ 20.465,78 (quatro e setecentos e oitenta e seis mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), DEFORMANDO-SE CONFORME RESOLUÇÃO DEC Nº 137/2011

Barbara Hoff
DIRETORA ADMINISTRATIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 999.219.234-24

[Assinatura]
FELTY DA SILVA GOMES
Rua do CUI - 1620 - Vila Progresso
CPF: 223.01.433-81

SANTOS - DANFORD P. OLIVEIRA DE SIQUEIRA
Rua São Paulo, 100 - Vila Progresso - 13.130-700
SANTOS - DANFORD P. OLIVEIRA DE SIQUEIRA
Rua São Paulo, 100 - Vila Progresso - 13.130-700
A presente cópia é uma reprodução fiel do documento original, assinado em 13/05/2017, às 15h30min.
CASCAVEL PR 13 MAIO 2017
Mircela Esteves Santos - Tabelião
Jeferson Caldas Santos - Escr. Autorizada
Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

4

EMPRESA: **ÁRIZLA FABRILAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 19.324.090/01-07
Insc. Est. Paulista: 4120752794 Data: 25/10/2017

Página: 0001
Número Inv.: 0002

Demonstração do Resultado do Exercício em 24/12/2015

Descrição	Conta	Debitos	Creditos	Total
RECEITA BRUTA				
Valor de Mercadorias		2.112.291,46		
Descontos e Retornos		(186,20)		
Descontos Financeiros		(4.261,76)		
Receita Líquida			2.007.843,50	2.007.843,50
(1) Depreciação de Valor de Mercadorias				
(2) IR		(18.076,47)		
(3) Imposto Sincrono		(1.000)		
Receita Líquida			1.828.767,03	1.828.767,03
CPM				
Estoque Final de Mercadorias		1.100,00		
Consumo de Mercadorias e Serviços		(704.962,31)		
Mercadorias Adquiridas em Administração		(132,20)		
Estoque Inicial		(2.760,81)		
Material de Embalagem		(194.993,20)		
Estoque Inicial		(8.479,75)		
Estoque Final de Material de Embalagem		(23.400,00)		
CPM			628.262,72	628.262,72
Aluguel Imóvel				1.200.504,31
Despesas Operacionais				1.200.504,31
Despesas Administrativas				
Salários e Benefícios		1.073.782,87		
Aluguel		18.288,81		
13º Salário		(4.403,91)		
Aluguel		(14.203,87)		
Aluguel		(6,87)		
Aluguel		(44.289,41)		
Aluguel de Mercadorias e Serviços		(48,00)		
Aluguel de Transporte		(48,00)		
Aluguel de Fretes - Despesas Operacionais		(3.852,00)		
Aluguel de Manutenção		(8,00)		
Aluguel de Manutenção e Equipamentos		(4.911,70)		
Aluguel		(20,00)		
Aluguel de Energia		(1.280,54)		
Aluguel de Comunicação		(194,71)		
Aluguel de Serviços		(1.281,76)		
Aluguel		(122,74)		
Aluguel de Materiais e Serviços de Instalação		(180,20)		
Aluguel de Manutenção e Benefícios		(2.049,90)		
Aluguel de Outros		(87,67)		
Aluguel de Seguro		(9,14)		
Aluguel		(448,44)		
Aluguel de Pastas e Publicidade		(652,18)		
Aluguel		(1.111,76)		
Aluguel de Pastas e Benefícios		(4.812,40)		
Aluguel de Serviços Gerais		(1.426,47)		
Aluguel de Uso e Consumo		(99,00)		
Aluguel de Utilidade		(22,68)		
Aluguel de Outros		(2.526,61)		
Aluguel de Outros		(188,00)		
Aluguel de Outros		(6.208,41)		
Aluguel		(4.400,00)		
Aluguel de Estágios		(1.400,00)		
Aluguel		(37,00)		
Aluguel		(30,00)		
Aluguel		(21,00)		
Aluguel		(80,00)		
Aluguel		(142,00)		
Aluguel de Outros		(80,00)		
Aluguel de Outros		(1.707,00)		
Aluguel de Outros		(20,00)		
Aluguel de Outros		(17,00)		
Aluguel		(2.400,00)		
Aluguel de Outros		(107,67)		
Aluguel de Outros		(2.392,33)		

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUADESTE
CONFERIÇÃO COM O ORIGINAL
18/05/17
4
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SANTOS PARTIDO DO OFÍCIO DE NOTAS
A presente cópia foi verificada e reconhecida ser do documento original, em face apresentado nesta data, do que dou fé.
C/S/S/2017
PR. 13/04/2017

- () Márcia Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escrivão Autorizado
- () Anderson C. Guioy da Silva - Escrivão Autorizado

[Handwritten Signature]
EMPRESA: **ÁRIZLA FABRILAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 19.324.090/01-07
Insc. Est. Paulista: 4120752794

ÁRIZLA DA SILVA GOMES
Reg. no CRC - 19.324.090/01-07
CPF: 123.456.789

Sistema Integrado de Gestão - SILEX DO SILEX GOMES

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

6

4
7
10

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31/12/2012

Descrição	Valor	Soma	Total
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			
RECEITAS E COMISSÕES FINANCEIRAS	13.757,91		
RECEITAS COM INTERJURIS E FUNDAMENTOS	24.887		
RECEITAS DE SERVIÇOS FINANCEIRAS	18.211		
RECEITAS DIVERSAS	1.778,37		
RECEITAS	128.422,43	128.422,43	128.422,43
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE SERVIÇOS	417.194,10	417.194,10	417.194,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE SERVIÇOS FINANCEIRAS	1.000,00		
RECEITAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	27.183,23	27.183,23	27.183,23
RECEITAS DE SERVIÇOS DE ALUGUELO	172,16	172,16	172,16
RECEITAS OPERACIONAIS			454.872,92
RECEITAS ANTES DO IPI E ICI			454.872,92
RECEITAS APÓS O IPI E ICI			454.872,92

Barbara Kopp
 DIRETORA GERAL
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 099.219.729-34

[Handwritten signature]

RECEITAS DE SERVIÇOS
 Ins. Rec. Estadual: 4120717944
 CNPJ: 13.143.818/0001-99

SISTEMAS - PARTIDO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 SANEAMENTO - Rua São Pedro, 486 - Fone: (41) 3073-7494
SANEAMENTO AUTENTICAÇÃO
 A presença e a reprodução íntegra e fiel do documento original em minha apresentação neste
 data do presente fe.
 GABINETE
 PR 15 MAR 2017

- Marina Esteves Santos - Tabelião
- Anderson Esteves Santos - Escrivão
- Andressa C. Godoy da Silva - Escrivã

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue a parte.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL - PR
 15/03/17
 GABINETE DE NOTARIAS

[Handwritten marks and signatures]

4

5189
0002

Página:
Número Livro:

Empresário: AGUIA FABRILIZAÇÃO E CONCRETO DE PRODUTOS PRODUÇÃOZ UETA
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015
Escr. Simples Complementar: 4328733941 Data: 25/10/2015

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Totais
	Ativo fixo	Capital social		
Saldo em 31/12/2014	26.000,00	-210.395,18	-184.395,18	-184.395,18
Aumento de Capital	30.000,00			30.000,00
Lucro líquido		67.115,18		67.115,18
Saldo em 31/12/2015	56.000,00	-143.280,00		-87.280,00

Barbara
BARRA DE SÃO JOÃO
SUAZIL ADMINISTRADORA
CNPJ: 096.213.735-21

[Signature]
BELL DA SILVA CARNEIRO
M9. na CRC nº 100 o No. PRO4328508
CPF 327.471.00-04

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO LICENCIADORA
10/05/17
4
COMISSÃO DE LICENCIADORA

ESTEVES - GRUPO Nº 050 DE NOTAS
SANTOS AUTENTICACAO
A presente copia é verdadeira e reproduzida fiel do documento original, conforme se constatou na sala de atendimento.

CASIMEL PR 15 MAIO 2017

- () Maria Estevão Santos - Tabelada
- () Jefferson Estevão Santos - Sec. Autorizada
- () Anderson C. Godoy da Silva - Excc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

[Handwritten signatures and marks]

6

7

Handwritten mark resembling a stylized 'y' or '4'.

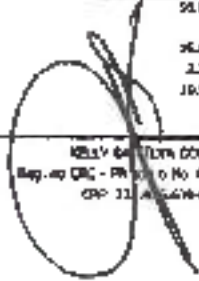
Empresário: SARDATA MINERAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERATÓRIOS LTDA
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Período: 31/03/2015 - 31/03/2015 Doc. ANEXO GERAL Nº 20773794 Data: 25/04/2015

Página: 01/01
Número Fvto: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELA MÉTODO INDUTIVO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	61.414,64	1266.599,11
Depreciação e amortização	17.376,35	3.159,89
LURO OPERACIONAL (LÍQUIDO) ANTES DAS AJUSTAS NO CAPITAL DE GIRO	78.791,00	1307.139,39
(Aumento) Diminuição por compras	(7.500,00)	(23.260,00)
Aumento (diminuição) em fornecedores	(79.504,93)	181.369,36
Aumento (diminuição) em contas a pagar e por pagar	60.730,49	73.078,58
CAIXA RECEBIVAS DAS OPERAÇÕES	51.516,56	23.267,33
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS EFEITOS EXTRAORDINÁRIOS	51.516,56	23.267,33
CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	51.100,65	23.085,20
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	(38.361,80)	(43.375,40)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(38.361,80)	(43.375,40)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integração de capital	30.000,00	30.000,00
Emissões de títulos	38.790,02	0,00
Pagamentos de empréstimos/obrigações	(10.735,10)	0,00
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	58.054,92	30.000,00
Aumento nas Operações	12.748,85	1.706,80
DISPONIBILIDADE - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.706,80	0,00
DISPONIBILIDADE - AO FINAL DO PERÍODO	15.455,65	1.706,80

Assinatura: 
SARDATA MINERAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERATÓRIOS
CNPJ: 19.163.810/0001-97


KELLY DA SILVA CORDEIRO
Rep. em DIC - PR nº 010 Nº 4881725908
CPF: 31.414.247-04

ESTEVES SANTOS CARIMBELLO 4º OFÍCIO DE NOTAS
RUA JOSÉ ESTEVES SANTOS, 487 - FLORES DO PIAUÍ - 66075-441
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia, reproduzida eletronicamente, tem a mesma validade jurídica que a original.
CASCIMBEL PR 15 MAR 2015

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

- () Maria Estevês Santos - Tabelião
- () Jefferson Estevês Santos - Escrição Autorizada
- () Andressa C. Góes de Silva - Escrição Autorizada

VALIDAÇÃO DE NÚMERO ANTIGO DO SUCESSOR
QUANTO AO ORIGINAL
18/05/14
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Sistema licenciado para KELLY DA SILVA CORDEIRO

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'y' and other illegible marks.

4

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 19.163.810/0001-97, constituída em 25/10/2013, tributada pelo SIMPLES NACIONAL com apuração mensal, com ramo de atividade de Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, roupas e acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, Comércio varejista e atacadista de artigos de livreria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, canibos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, fabricação de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pescam, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, comércio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e amarrinhos, produtos gráfico, banner, comércio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmeras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilm, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas, adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homogeneis, comércio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, estiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus, comércio e locação de equipamentos para fotocópias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas, com sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 580, Jardim Maria Luiza, em Cascavel - Pr.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1253/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

13/05/14
CONTEÚDO DE DEBATES

Certifico que o selo de Autenticação foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVEZ, CARTÓRIO APOSTILADO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é verdadeira e reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado neste dia, da que dou fé.
CASCAVEL - PR 15 MAIO 2017

- () Mafra Estaves Santos - ESCRITÓRIO
- () Jefferson Estaves Santos - ESCRITÓRIO
- () Anderson G. Godoy de Silva - ESCRITÓRIO

4

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação da contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente afinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do referido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2008 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos e tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetem o ativo; informações internas que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CONGRESSO COM O CÍRCULO
15/05/17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTEVES SANTOS
DANTOS
A presente certificação é válida e não tem efeito documental a partir da data de sua emissão.
CASIMIR
PR
15 MAIO 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

- () Jéssica Estevão Santos - Tabelada
- () Jefferson Estevão Santos - Escr. Autorizada
- () Anderson C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large '4' at the top and several other marks.

4

mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a finalidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis;
ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que inclui os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados os custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles itens contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste

18.05.17
4
CARTÓRIO DE NOTARIAS E OBRIGADO
CARTÓRIO DE NOTARIAS E OBRIGADO
CARTÓRIO DE NOTARIAS E OBRIGADO

SANTOS CARTÓRIO DE NOTARIAS E OBRIGADO
A presente cópia reconhece a autenticidade do documento original que lhe deu origem.
CASCABEL PR 15 MAIO 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Mariane Esteves Santos - Tabelião
Jeferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Anacressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

4

grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo: a empresa não possui saldo nesta rubrica

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, Item 4.7).

O Passivo Circulante sendo assim composto:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e encontram-se assim subdivididos:


CAPITAL SOCIAL: Está representado por 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

a) Sócia Administradora Barbara Miranda Kopp com 99% das quotas equivalente à R\$ 49.500,00;

b) Sócia Luana Paula Garcia Miranda com 1% das quotas equivalente à R\$ 500,00;

PREJUÍZOS ACUMULADOS: A empresa apresenta um Prejuízo Acumulado de R\$ 147.983,47 provenientes de Lucro do Exercício no valor de R\$ 82.415,64 deduzidos o Prejuízo Acumulado em Exercícios Anteriores no valor de R\$ 210.369,11.


BARBARA MIRANDA KOPP
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 089.219.739-24


KELLY DA SILVA GOMES
CRC: PR04728508
CPF: 323.438.639-04

MUNICÍPIO DE FORTO ALEixo DO SUDRETE
CONTRATO COM O CARDEAL
18/05/17
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS


TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua 320 Paralela - Vila São José - Curitiba - PR
15/10/2017
Recebimento de Nota
Exatidão para
Inscrição de Cédula
FLC18244

6

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '4' and other illegible marks.

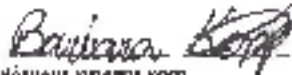
Empresa: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
Inscrição: 19.163.810/0001-97
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015
Inst. Junta Comercial: 41267737944 Data: 25/10/2013

Pág: 10

0001 

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Passivo Longo Prazo	30.753,19 + 0,00	0,19
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	262.697,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	30.753,19	0,19
	Passivo Circulante	262.697,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	144.653,19	0,60
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	262.697,23 + 0,00	



NELLY DA SILVA GOMES
Sócia Administradora
CNPJ: 079.216.739-24



NELLY DA SILVA GOMES
Emp. no CRC 41267737944 Ins. Promocional
CPF: 373.436.899-04

SANTOS - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Rua Celso de Faria 950 Fonecel: 30.7-7444
SANTOS - AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida e reprodução não de
documentos originais e não foi apresentada para
autenticação.
CARTÓRIO DE NOTAS
PR 17 MAIO 2017



Tabela de Notas
Exatidão para
Autenticação de cópia
FLC19983

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUIARÍ
13/05/17
COMISSÃO DE LICITAÇÃO




ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120772944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

BARBARA MIRANDA KOPF, Brasileira, Solteira, Emissora de Cartão de Crédito em 23/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua José Carlos, 572, Morada Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.048-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 099.219.739-74, e **LUCIANA PAULA GARCIA MIRANDA**, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 21/12/1994, Empresária, portadora do RG nº 14.170.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 033.721.483-69, residente e domiciliada na Rua Manoel Sals, Apoi 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, maiores sócias componentes da sociedade que giram sob a denominação social de **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua José Carlos, 560, Funchos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado no RUCEPAR, nº 4120772944, em 25/10/2013, e última alteração contratual arquivada no RUCEPAR, nº 2014453330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, acordaram em comum acordo efetuar a presente **Alteração Contratual e Consolidação**, que se expõe pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Alterar nos. do objeto de atividade da empresa para: fabricação, comércio varejista, atacado e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e acessórios de qualquer material, artigos de decoração de artigos de madeira e papeteria, colâneas, perfumes, magnetos, espelhos e materiais terapêuticos, decorações, eletrodomésticos, materiais didáticos escolares, equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral, artigos de artesanato, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpaes, produtos alimentícios, artigos para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acessórios, coleção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brinquedos, brinquedos embalgens decorativos, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utensílios domésticos, artigos de limpeza e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Canteiros e instalação de persianas, cortinas, artigos de impressão e de armários, produtos gráficos, banner, comércio e locação de equipamentos de comunicação e iluminação, livros em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, pedras e diretores, bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, motocicletas e câmeras de tv, peças e acessórios novos para veículos automotores, bicicletas, motocicletas e furgões, balanças, compressores de ar, indutivantes,

Barbara Kkopf

 Agência de Registro do Paraná
 Rua Paraná, 100 - Fone: (41) 3091-2000
 Curitiba, PR - Brasil
 CEP: 81201-900

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120772944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, herbívoros em geral, pre-moldados, artigos de canteiro, pedras, leito, planas e flores naturais, sistemas agrícolas, adubos, vasos, semieiras, machos, flocos de cereais, grãos, máquinas bridas e beneficiadoras, peças para horemas; Comércio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de varigação, impressão em artigos promocionais, fabricação de ferramentais, recuperação e vulcanização de pneus; Comércio e locação de equipamentos para fotografias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, frete, telefonia, armazenagem e repaças.

SEGUNDA - QUALIFICAÇÃO: A sócia **BARBARA MIRANDA KOPF**, cujo número assume a responsabilidade perante a sociedade, assinando e responsabilizando por quaisquer atos praticados na sociedade, sem a necessidade de comprovação de sua emancipação.

TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados do seguinte forma:

- 1. A sócia **BARBARA MIRANDA KOPF**, subscreve 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;
- 2. A sócia **LUCIANA PAULA GARCIA MIRANDA**, subscreve 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;

Com a presente alteração o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,66 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUANTAS	VALOR R\$
1. BARBARA MIRANDA KOPF	99%	29.700	R\$ 29.700,00
2. LUCIANA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	300	R\$ 300,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 50.000,00

QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Fazer as alterações ora ajustadas, e em concordância com o que determina o art. 2.014 da LEI Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim em efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adaptado às disposições da Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Barbara Kkopf

 Agência de Registro do Paraná
 Rua Paraná, 100 - Fone: (41) 3091-2000
 Curitiba, PR - Brasil
 CEP: 81201-900

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 12.163.810/0001-91
NIRE Nº 4120737944

Pá. 02

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BARBARA MIRANDA KOPF, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 29/09/1976, Empregada, residente e domiciliada na Rua José Cabral, 572, bairro M. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 090.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empregada, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 073.721.481-69, residentes e domiciliada na Rua Major, 543, Aptº 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócias companheiras da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua José Cabral, 560, Funchos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 4120737944, em 25/08/2013, e última alteração contratual aprovada na JUCEPAR sob nº 20144583130 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 12.163.810/0001-91.

PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO: A sociedade gira sob o razão social de **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua José Cabral, 560, Funchos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: O abastecimento, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestiário e acessórios e de comunicação visual, conformar-se-á ao geral, bens, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e acessórios de qualquer material. Comércio varejista e atacadista de artigos de decoração e capilaria, colônias, produtos magnéticos, aparelhos e materiais empastados, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais elétricos acabados, material de expediente, parafusos e impressoras em geral; artigos de artesanato, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, banyera, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, tinturas e acrílicas, peças de reposição, cultivos, cultivos necessários para uso profissional e de agricultura, brinquedos, brinquedos decorativos, têxteis, ornamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de geladeiras, câmeras, artigos de repassaria e de armarinhos, produtos gráficos, banners, eletrônicos e peças de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, brinquedos de estufa, peças e acessórios, maquinas e acessórios, tintas e tintureiras, bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, motocicletas e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulados, carruagens e furgões, banyera, compressores de ar, lubrificantes, equipamentos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardineiros, herbicidas em geral, pranchetas, aparelhos de cinema, câmeras, lentes, pilhas e baterias naturais, produtos agrícolas

JANA ROBERTA DO REGO - 0808
CNPJ Nº 12.163.810/0001-91
NIRE Nº 4120737944
Rua José Cabral, 560, Funchos, Jardim Maria Luiza, Cascavel, Paraná, 85819-570

Luiz Carlos de Souza
08/08/2014



A validade desta documento, se imprimir, não implica a responsabilidade de sua elaboração, em caso de alteração de dados, a ser feita pelo responsável pelo sistema.

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 12.163.810/0001-91
NIRE Nº 4120737944

Pá. 03

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BARBARA MIRANDA KOPF, Brasileira, maior, nascida em 29/09/1976, Empregada, residente e domiciliada na Rua José Cabral, 572, bairro M. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 090.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empregada, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 073.721.481-69, residentes e domiciliada na Rua Major, 543, Aptº 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócias companheiras da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua José Cabral, 560, Funchos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 4120737944, em 25/08/2013, e última alteração contratual aprovada na JUCEPAR sob nº 20144583130 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 12.163.810/0001-91.

TERCEIRA - FUNÇÃO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, estabelecido integralmente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALORES
1-BARBARA MIRANDA KOPF	99%	49.500	R\$ 49.500,00
2-LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R\$ 500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUINTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: Esta sociedade no âmbito de administração da sociedade a sócia **BARBARA MIRANDA KOPF**, no qual é permitido individualmente, a prática de todos os atos pertencentes à gestão da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios atinentes ao interesse social ou assumir obrigações, seja em nome de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a prestação de bens e serviços.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: A administração, de acordo com os termos da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de participação, pena ou substituição, concessão, penalidade ou contra a economia popular, ou crime financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a probidade.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: A alienação a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto daqueles que se constituem em seu objeto social, somente se dá com a anuência de todos os sócios.

SÉTIMA - PROLADORE: Deba serviços que prestam a sociedade, prestará nos termos, cada sócio, o título de Proladore, quando houver, em acordo com o acordo entre os sócios, que será levado a conta de despesas gerais.

JANA CONSULTING & COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ Nº 12.163.810/0001-91
NIRE Nº 4120737944
Rua José Cabral, 560, Funchos, Jardim Maria Luiza, Cascavel, Paraná, 85819-570



Luiz Carlos de Souza
08/08/2014

A validade desta documento, se imprimir, não implica a responsabilidade de sua elaboração, em caso de alteração de dados, a ser feita pelo responsável pelo sistema.

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.814/0001-97
NIRE Nº 41207273944

Pág. 08

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

QUINTA - DECLARAÇÃO As sócias BARBARA MIRANDA KOFF e LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA declaram:

- a) sob as penas da Lei, não estarão impedidas de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
- b) conhecer e aceitar o Ativo e Passivo da sociedade subscrita-se em seus direitos e obrigações.

NONA - CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para sua aquisição.

Décima Única: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, as demais discriminadas neste prazo, prazo e condições de pagamento, para que estas exerçam seu direito de preferência, que deverão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, por outro prazo a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Décima - EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e decisões pertinentes à matéria. Os resultados são divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, as quotas, a critério dos sócios, serem distribuídas ou fixarem em reserva na sociedade.

Quarta décima: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1057 da Lei nº 10.406/2002.

Décima PRIMEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outros (estrangeiras), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima SEGUNDA - SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, ficará o cargo dos negócios ou os negócios, logo de "de iure", em conjunto com os sócios remanescentes, a decisão sobre a continuidade ou não da sociedade, sempre em conformidade com a legislação atualmente em vigor. Não sendo possível ou interessado qualquer dos sócios na continuidade da sociedade, apurando-se os lucros e balanço especialmente levantado para este fim e os lucros, serão repartidos aos sócios remanescentes, ficando os atos sucessivos propriamente ditos às suas quotas de capital.

Décima TERCEIRA - FORTUNA: As sócias elegem o Inquérito da fortuna de Cascares, sendo do Paraná, para nele diminuir os débitos devidos em virtude do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se seja.

[Handwritten signatures]

TERÇA ÚNICA DO ATIVO DO PASSIVO - 08/08/2015
CNPJ Nº 19.163.814/0001-97
NIRE Nº 41207273944
SANTA FÁBULA DE COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Luanna Paula Garcia Miranda
Barbara Miranda Koff

A validade desta escritura, se impede, fica sujeita a apresentação da em. inscrita no ato de registro em cartório, em 08/08/2015.

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.814/0001-97
NIRE Nº 41207273944

Pág. 09

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado e lido em sua íntegra, em conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido o presente ato, isto posto, o assinam e rubricam na presença dos 3 (três) testemunhas, abaixo descritas.

Cascares/PR, 28 de junho de 2015.

[Handwritten signature]
BARBARA MIRANDA KOFF

[Handwritten signature]
LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA

Sócia

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Elisângela Mendes Dravo
RG 7.464.667-5 SSP/PR
CFC/PR 036213-02

[Handwritten signature]
2 - Valdomiro Privata de S.M.A.
RG 3.416.551-3 SSP/PR
CFC/PR 04031206-3

Elaborado por:

[Handwritten signature]
Kelly da Silva Gomes
Cascares - CFC/PR 0472640-8
CPF nº 373.436.609-08

TERÇA ÚNICA DO ATIVO DO PASSIVO - 08/08/2015
CNPJ Nº 19.163.814/0001-97
NIRE Nº 41207273944
SANTA FÁBULA DE COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Luanna Paula Garcia Miranda
Barbara Miranda Koff

A validade desta escritura, se impede, fica sujeita a apresentação da em. inscrita no ato de registro em cartório, em 08/08/2015.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

274

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
 CNPJ: 19.163.810/0001-87

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:45:44 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: 2FF7.D46E.4326.5EFE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016034111-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.163.810/0001-97

Nome: **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

4

96

6

4

7



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

876

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
 Nº 25833/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1991256
Nome/Razão:	AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	19.143.810/0001-97
Endereço:	RUA JOSE CALDART, 560
Complemento:	FUNDOS
Bairro:	MARIA LUIZA
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.819-670

[REQUERENTE]

Código:	1991256
Nome/Razão:	AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	19.143.810/0001-97

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 16 de maio de 2017.

4
6
7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<http://cascavel.atende.net/ufpr/servicovalpr/31/pedro/1/ica/d0>
 Código de Autenticidade: VnQ7211202-000-RHJUP-232530111

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19163819/0001-97
Razão Social: AGUIA FABRICACAO E COM DE PROD PROMOCIONAIS LTDA ME
Endereço: R. JOSE CALDART 560 FUNDOS / MARJA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050102242405226924

Informação obtida em 11/05/2017, às 17:35:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

u

6

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGÜIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.163.810/0001-97

Certidão n°: 121294310/2016

Expedição: 05/12/2016, às 07:32:08

Validade: 02/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGÜIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS L T D A E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

19.163.810/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME, CNPJ 03.148.895/0001-02, estabelecida na Rua Manoel Ribas, 3605-Sl 03 Bairro Cancelli Cascavel-PR, Declara para fim de comprovação junto a qualquer órgão público, que a empresa AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -ME, RUA JOSE CALDART, 580 FUNDO JD MARIA LUIZA CEP 85819-570 Cascavel- PR, é nosso fornecedor de BRINDES e nos últimos 90 dias forneceu para este órgão os seguintes materiais/serviços: (relação dos materiais/serviços com descrição de período e valor)

Especificação	Quantidade	Prazo de Entrega
CHAPÉU	500 unidades	30 (trinta) dias
CHAVEIRO	700 unidades	30 (trinta) dias
BOLSA EM NYLON600 (necessaire)	500 unidades	30 (trinta) dias
CANECA	1000 unidades	30 (trinta) dias
SQUEEZE	2000 unidades	30 (trinta) dias
PORTA BATOM	500 unidades	30 (trinta) dias
SUPORTE DE BOLSA	1000 unidades	30 (trinta) dias

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Cascavel, 20 de Dezembro de 2016.

03.148.895 / 0001 - 02
UNIFORVEL PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA.-ME
Rua Manoel Ribas, 3605-Sl. 03
Cancelli - CEP 85819-130
CASCAVEL - PARANÁ

Romário Pereira dos Santos
Romário Pereira dos Santos
Representante Legal
CPF: 049.821.012-16
RG: 1.187.948/PR



4

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data *inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Maio de 2017



Bárbara Miranda Köpp
Representante Legal
CPF: 099.219.739-24
RG: 8.681.086-3 SSP/PR

4
9/11

6





ANEXO IV

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

DECLARAÇÃO

Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 19.163.810/0001-97, sediada Rua Jose Caldart 560 Maria Luiza em Cascavel-PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 18 de Maio de 2017.

4


Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal
CPF- 099.219.739-24
RG: 8.684.088-3 SSP/PR



ANEXO III

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 18 de Maio de 2017.

4


Bárbara Miranda Köpp
Representante Legal
CPF: 099.219.735-24
RG: 8.681.088-3 SSP/PR

19.163.810/0001-97
AGUIA FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA

Handwritten initials and signature

Handwritten mark

Handwritten signature

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 1)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-EPP
CNPJ: 19.163.810/0001-97
ENDEREÇO: Rua Jose Caldart 560 Maria Luiza em Cascavel-PR
FONE/FAX: 45 98817-8064

MAU

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

tribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.322/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/04/2013	
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-8-01 - Impressão de material para uso publicitário	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NUMERO 132
CEP 85.604-444	COMPLEMENTO SALA 02
BARRIO/DISTRITO PADRE ULRICO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	GRUPO FRANCISCO BELTRAO
	TELEFONE (45) 3523-4968
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2017 às 17:03:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Handwritten signatures and marks, including a large '4' at the top right and '64' at the bottom right.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.038.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.99-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. DICONSIO SPESATO	NUMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.604-444	BARRIO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3523-4868
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2017 às 17:03:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

4

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520-0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra.

PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Maio de 2017 às 17:15:44.

Alessandra Maria Fischborn
Alessandra Maria Fischborn
Analista Judiciária

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL-OESTE
 18/05/17
 SECRETARIA DE DEFENSORIA

6

6

[Handwritten signature]
 49

FUNDAÇÃO BRUNDES LTDA ME
CNPJ: 021.394.296-03
FOLHA: 3

RUA: ...
Cidade: ...

3000

Vol. de 02/01/17

TERMO DE ABERTURA

Constituído em 02/01/17, 00036 folhas autografadas
e eletronicamente pelo processamento de dados do sistema
GDDV do número 00036 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento aqui identificado

FUNDAÇÃO BRUNDES LTDA ME
POR SIGNILDO SPASSATO
CNPJ: 021.394.296-03
RUA: ...
Cidade: ...
Insc. Est. 040338707
Registro nº 00036
Data Recibo:
FRANCISCO BELTRÃO V. DE 02 de Março de 2017

[Handwritten signature]

OSVALDO JOSÉ VIANHO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.394.296-03
RG: 5.350.382-4

[Large handwritten signature]

ROSNEI LUIZ SOUZA
Contador
PROF: 102900
CPF: 519097098
RG: 4.259.378-8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANA
COMPREI COM O ORIGINAL
18/05/17
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 17016311-3

O presente documento foi examinado e conferido pela Junta em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
FRANCISCO BELTRÃO
02 MAR 2017



VICTOR GABRIEL GALVÃO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

4

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo 448.647,96-D
Total do Passivo 448.647,96-C
Resultado (-) Zeramento 0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	3.450,44-D	0,00-D	3.450,44
Total do Resultado... mês: 02	3.499,03-D	0,00-D	6.949,47
Total do Resultado... mês: 03	15.912,77-C	0,00-D	8.963,30
Total do Resultado... mês: 04	798,05-D	0,00-D	8.165,25
Total do Resultado... mês: 05	30.678,53-C	0,00-D	38.843,78
Total do Resultado... mês: 06	758,48-C	0,00-D	39.602,26
Total do Resultado... mês: 07	4.872,26-C	0,00-D	44.474,52
Total do Resultado... mês: 08	30.515,88-C	0,00-D	74.990,40
Total do Resultado... mês: 09	37.187,76-C	0,00-D	112.178,16
Total do Resultado... mês: 10	21.986,84-C	0,00-D	134.165,00
Total do Resultado... mês: 11	19.545,18-C	0,00-D	153.710,18
Total do Resultado... mês: 12	71.355,87-C	225.066,65-D	0,00
Resultado Consolidado 12	225.066,65-C	225.066,65-D	0,00
Diferença 12	0,00-D		

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO RIOGRANDE
COMISSÃO DOU O ORÇAMENTAL
18/12/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

496

6

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro de 2015

ATIVO

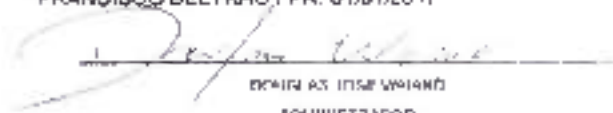
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO		
CIRCULANTE	448.647,96	211.670,10
DISPONIVEL	448.647,96	211.670,10
CAIXA	448.647,96	211.670,10
CAIXA	448.647,96	211.670,10
TOTAL DO ATIVO	448.647,96DB	211.670,10DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 448.647,96, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0022 do Livro Diário nº 0004 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº ... em ...

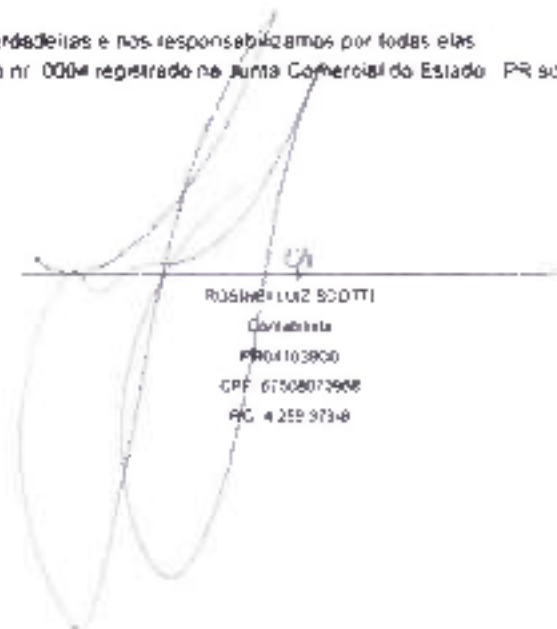
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO / PR. 01/01/2017



FRANCISCO BELTRAO
ADMINISTRADOR

CPF: 071.364.026-03
RG: 6.036.367-4



ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PROF 103800
CPF: 67508073908
RG: 4.259.973-6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DOB O ORIGINAL
18/05/17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2016	(Anual) 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES	14.311,16	22.399,95
OBRIGACOES FISCAIS	14.311,16	22.399,95
SUPER SIMPLIS A RECOLHER	31.016,32	19.876,87
INSS A RECOLHER	16.672,70	7.164,22
FGTS A RECOLHER	5.892,21	7.815,13
OUTRAS OBRIGACOES	8.451,41	4.676,52
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.851,74	2.433,21
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	751,32
OUTRAS PROVISOES	443,10	289,87
PROVISAO DE FERIAS	443,10	289,87
PATRIMONIO LIQUIDO	414.336,80	169.270,15
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	364.336,80	139.270,15
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	364.336,80	139.270,15
LUCROS ACUMULADOS	364.336,80	139.270,15
TOTAL DO PASSIVO	448.647,96CR	211.670,10CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 448.647,96, bem como suas demonstrações.


Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0302 e 0022 do Livro Diário nº 3004 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO - PR 01/01/2017



 DOUGLAS JOSE WAMB
 ADMINISTRAÇÃO
 CPF: 001.394.259-03
 RG: 8.350.992-4



 ROSMEILUZ SCOTTI
 Contábil
 RG: 4103906
 CPF: 50308070668
 RG: 4299378-8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO NUDOESTE
 COMPRE COM O ORIGINAL
 18/05/17
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	431.306,44	126.846,5
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	431.306,44	126.846,5
VENDAS MERC. MERCADO INTERNO	431.306,44	126.846,5
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(14.631,08)	(3.488,2)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SUPER SIMPLES S/ REC. BRUTA	(14.631,08)	(3.488,2)
Receita Líquida	416.675,36CR	123.358,27C
CUSTO DE PRODUÇÃO	(443,71)	
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPAÇÃO ALVARÁ	(443,71)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(119.558,13)	(30.812,2)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(119.558,13)	(30.812,2)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(119.558,13)	(30.812,2)
Lucro Bruto	296.673,52CR	92.546,04C
ADMINISTRATIVAS	(72.332,02)	(57.155,8)
DESPESAS COM PESSOAL	460.316,62	447.699,8
SALÁRIOS E ORDENADOS	444.883,88	435.458,0
FÉRIAS	6.194,85	4.889,4
13º SALÁRIOS	9.852,42	3.698,1
FGTS	4.385,47	3.654,2
HONORÁRIOS	(10.560,00)	(9.456,0)
DIRETORIA	(10.560,00)	(9.456,0)
DESPESAS GERAIS	(1.455,45)	
MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAMEI	(1.455,45)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	725,20	528,1
RECEITAS FINANCEIRAS	725,20	528,1
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	725,20	528,1

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0032 do Livro Diário nº 0004 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nº _____ em ____/____/____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRÃO PR: 01/01/2017

DR. JOSÉ WILAND
 ADMINISTRADOR

CPF: 02.124.265-72
 RG: 3.582.180-4

ROSIMELINE SCOTTI

Contadora

0904102200

CPF: 57594070858

RG: 4.255.378-8

MUNICÍPIO DE RAYTO ANTONIO DO ALDOBETE
 COMPARA COM O ORIGINAL
 15/05/17

COMISSÃO DE DEBATES

Valores Em: Moeda Corrente

Consórcio

Encerrado em - Dezembro/20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado Oper Antes Provisões	225.066,65CR	35.918,80CR
Resultado Antes Prov IR	225.066,65CR	35.918,80CR
Lucro do Exercício	225.066,55CR	35.918,80CR

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas m. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRÃO / PR. 01/01/2017

DOUGLAS JOSÉ VÁVERO
ADMINISTRADOR
CPF: 021.384.769-29
RG: 6.360.792-4

ROSINEIDE SCOTTI
CONSOLETE
PROFISSIONAL
CPF: 570.627.056-8
RG: 4.259.378-6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AUCANGIBE
CONTABILIDADE GERAL OBRIGADA
13/05/17

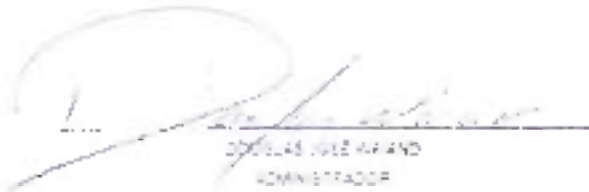
ESTADOS DE LICENCIADOS

Encerrado em - Dezembro 2016

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

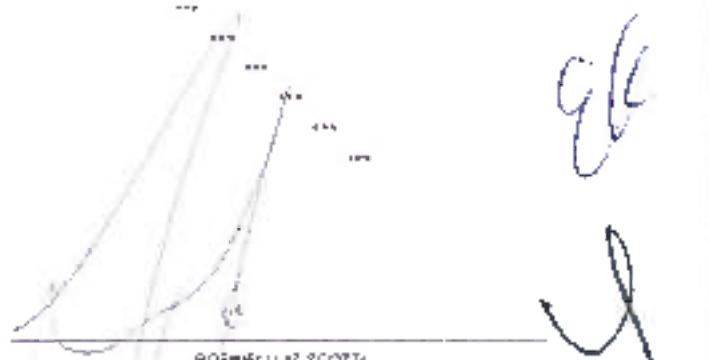
Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	139.270,15	303.351,35
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	225.066,55	35.918,80
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (MURACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	364.336,70	139.270,15

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO BUENO
COMPARE COM O ORIGINAL
18/05/17
CONTRATO DE TERMO DE



Douglas José Miranda
ADMINISTRADOR

CPF: 011.64.11201
RG: 4.350.724



Rosângela Scotti
Comissão
PRO-103920
CPF: 37908079668
RG: 4.259.378-6

ELK
4
6

NOTAS EXPLICATIVAS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONTEÚDO ORIGINAL
18/05/18
4
CONSELHO DE LICITAÇÕES

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PONTOCOM BRINDES LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 18.036.328/0001-23, constituída em 29/04/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Com sede no município de FRANCISCO BELTRÃO, na RUA DIONÍSIO SPESSATO, nº 132, PADRE ULRICO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.405/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIMÉ DE Competência)

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como, uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Em Dezembro

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

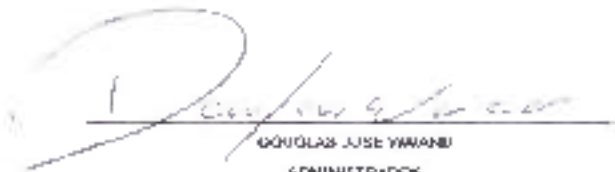
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

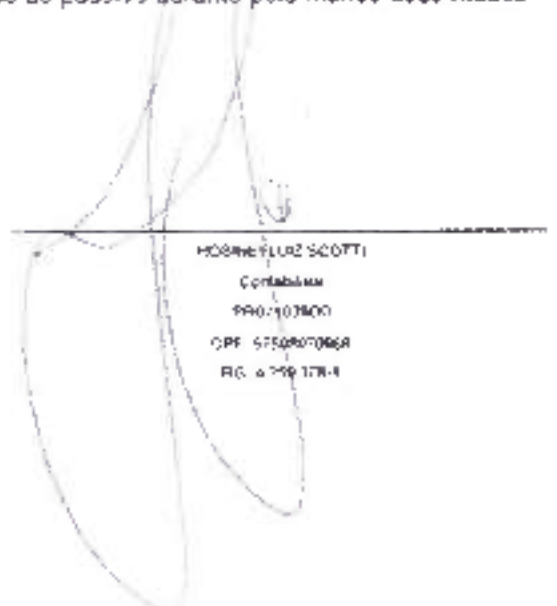
A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)



DOUGLAS JOSE YWANI
ADMINISTRADOR

CPF: 021.344.056-21
RG: 6.150.302-a



HÓMEI LUZ SCOTTI
Contabilista
PPA: 103800
CPF: 67508070668
RG: 6.709.178-4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATO Nº 001/2014
13/05/14
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Handwritten mark resembling a stylized '4' or '9'.

CNPJ: 000000000000000000
Insc. Est: 000000000000000000
Folha: 00
Recibo: 00 de 000000000000000000 de 00/00/0000

LIVRO DIARIO

00/00/0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro de 00000 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do numero
00000 do Livro 00000 e serviu para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento durante o período.

FRANCISCO BELTRAO LTDA ME
RUA DOMINISIO SPESCATO 112
SALA 02
Bairro: CAMPO VERDE
Cidade: SÃO PAULO - SP
CEP: 01.409-944
Insc. Est: 000000000000000000
Insc. Fed: 000000000000000000
Regulado pela: JUNTA COMERCIAL DO SP
Em: 00/00/0000
Data Setao:
FRANCISCO BELTRAO & AF, 00 de Dezembro de 2000

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM
COMISSÃO COM O CREDENCIAL
13/05/11
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten signature of Douglas José Wainand

DOUGLAS JOSÉ WAINAND
ADMINISTRADOR
CPF: 000.000.000-00
RG: 000000000

Large handwritten signature of Rosângela Scotti

ROSÂNGELA SCOTTI
CONHECIDA
CPF: 000000000
RG: 000000000



JUNTA COMERCIAL DO JARDIM
FRANCISCO BELTRAO
17/181722-2



Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:12:08 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: 7467.BDFF.7465.6A20

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

elo

4
6

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016201825-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4
elo

6
9



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº6463/2017

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

VLVARÁ:

ENDEREÇO: R. DIONISIO SPESSATO, 132 - Q. 1147 L. 05A SL. 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2017

DATA DE VALIDADE: 26/05/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXX5H95UG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pela Internet em: 27/03/2017 - 10:44:57
 Qualquer pessoa invalidará este documento.

4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18036328/0001-23
Razão Social: FONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONÍSIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2017 a 18/05/2017

Certificação Número: 2017041903065460649728

Informação obtida em 03/05/2017, às 22:21:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 126564127/2017

Expedição: 27/03/2017, às 22:43:36

Validade: 22/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

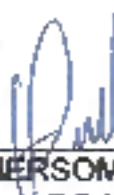
ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins que a empresa PONTO COM BRINDES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Dionísio Spessato, nº 132, bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo como seu responsável o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8 350 392 4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, é FORNECEDORA IDÔNEA, para a empresa Brasília Pneus Auto Center, inscrita no CNPJ nº 08.610.178/0001-66, com sede na Rua Av. Selgado Filho, nº 233, bairro Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos estado do Paraná, no fornecimento de Adesivos, Placas em geral, Toldos e armações, Uniformes (Camisas, camisetas, calças, jaquetas, blusas, bonés, jalecos e aventais), assim como brindes em geral (Chaveiros, copos, bolsas, entre outros).

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Francisco Beltrão, 15 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDORITÉ
COMISSÃO COM O CREDENCIADO
18/05/16
4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES




HERMERSON ANTONIO ROZETTI
RG Nº 2 561 081
PROPRIETÁRIO

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'CO', 'L', 'D', and a large signature.

4

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ALIMENTOS

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, S/N, CANGO

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP 85081-810

CNPJ 78.687.407/0001-26 - FONE (46) 3523-3744

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/FORNECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DE COLEÇÃO ORIGINAL
KIOSIA
4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Atestamos para fins de participação em Licitação, que a pessoa jurídica PONTO COM BRINDES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.036.329/0001-23, sediada na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas José Waiand, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, inscrito no CPF nº 021.394.299-23, é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de produtos: bolsas, camisetas, chinelos, cura, estojo, frasqueira, nécessaire térmica, squeeze, vira mate, adesivos, placas, chaveiros, canetas, régua, crachás, agasalhos, jalecos.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Francisco Beltrão - Paraná, 16 de Maio de 2017



[Handwritten signature]

DÉRLI LEAL

RG Nº 4.945.320-5

CPF 69771146904

DIRETOR

[Handwritten initials and marks]



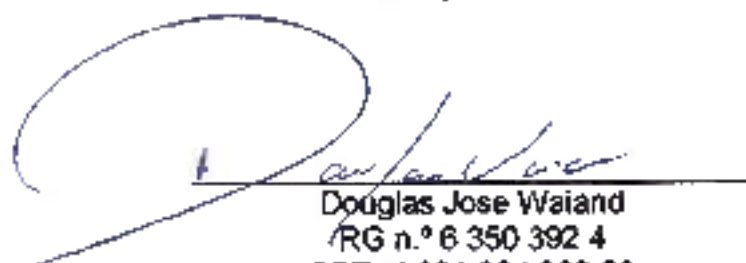
Sóly 19041. WUYV-0803? - K. d'ajás R002V
F. m'edúo s'áto em m'ite. f'or m'ite, com de
f'or m'ite, com de
f'or m'ite, com de
f'or m'ite, com de
Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017

PONTO COM BRINDES LTDA ME**CNPJ: 18.036.328/0001-23****RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO****FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ****FONE (46) 3524-7757****PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

A empresa PUNTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PUNTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 8304-444
Francisco Beltrão - Paraná - J



PONTO COM BRINDES LTDA ME**CNPJ: 18.036.328/0001-23****RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO****FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ****FONE (48) 3524-7757****PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017****DECLARAÇÃO**

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.89, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiand
RG nº 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 83004-444
Francisco Beltrão - Paraná - J



PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


A empresa PUNTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 034/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 034/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2017.


 Douglas Jose Waiand
 RG n.º 6 350 392 4
 CPF nº 021.394.299-23

18.036.328/0001-23
 PUNTO COM BRINDES
 LTDA - ME
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Padre Ulrico - CEP 85004-444
 L. Francisco Beltrão - Paraná

307

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelo
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
DATA DE ABERTURA: 18/05/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me
CNPJ: 18.036.328/0001-23
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Be
FONE/FAX: 46-3524-7757

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18/05/17

Horário: 8h:30m

J
Comissão de Licitações

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 034/2017 de 03/05/2017

Objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

Aos dezoito dias de maio de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
COMERCIAL SOETHE LTDA ME	21.264.454/0001-40	KATIA SOETHE	Sócia Proprietária	008.184.819-60	60	5 Dia(s)
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	19.142.869/0001-00	EDGAR KARNOPP	Sócio administrador	361.464.000-91	60	6 Dia(s)
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	02.845.181/0001-01	EDMAR DA MATTA RIBEIRO	Procurador	053.098.469-00	60	5 Dia(s)
PONTO COM BRINDES LTDA ME	19.038.328/0001-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	Sócio proprietário	021.394.299-23	60	5 Dia(s)
Agua Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP	19.163.810/0001-97	Barbara Mirande Kopp	Sócia administradora	099.219.739-24	60	6 Dia(s)

Representantes: Pela empresa **COMERCIAL SOETHE LTDA ME**, representante o senhor **ALVINO SOETHE**, pela empresa **AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA EPP** - senhor **PAULO VALTER KOPP**.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no local e prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo ITSM 1 e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

COMERCIAL SOETHE LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolsa para agentes de saúde e endemias, medindo C39cm x A29cm x P12cm, material nylon paraquedas, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	ZOZ SOETHE	UN	150,00	83,90	14.085,00
1	10	Cuia de purungo tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	BUCHA	UN	150,00	20,50	3.075,00
TOTAL							17.160,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Calçado de segurança modelo bota de elastico de uso em diversos ambientes de trabalho, da linha FLEX. Atende as	sewa laço	PAR	80,00	89,50	7.170,00



Município de Santo Antonio do Oeste

Estado Do Paraná

4

		Normas de Segurança ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Confeccionado em couro lizado Relax 17/19 tiras e elástico na lateral, cor preta. Numeração variadas					
1	5	Capoteira alta aço, material em poliéster 600, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	metal util	UN	200,00	58,50	11.600,00
1	8	Chapéu com lapela, em lona 100% algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	gradual	UN	150,00	26,70	4.005,00
1	9	Chinelos personalizados em uma cor, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	xl chinelos	PAR	120,00	17,00	2.040,00
1	11	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	op	UN	10.000,00	0,16	1.600,00
1	12	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 Kg	op	UN	10.000,00	0,12	1.200,00
TOTAL							26.415,00

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Bolsa para gestante, nas medidas C28cm x A21cm x P12cm, em verniz sintético, poliéster 600 e PVC	palfoart	UN	350,00	23,35	8.172,50
1	3	Bonê, confeccionado em microfibr, aplicação em silk, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em serigrafia Tam. Único.	palfoart	UN	300,00	13,90	4.140,00
1	14	Fraqueira em poliéster 600, nas medidas C23cm x A16cm x P13cm, com cor e tema pré aprovados pela Secretária Municipal de Saúde	palfoart	UN	200,00	10,75	2.150,00
1	15	Necessária térmica para insulina, em poliéster 600 e PVC nas medidas C21cm x A19cm x P13cm/G.56, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde.	palfoart	UN	250,00	25,40	6.350,00
TOTAL							20.812,50

PONTO COM BRINDES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	UN	2.000,00	8,38	16.760,00
1	17	Mirador de mala em 2 impressão com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	UN	2.000,00	2,88	5.960,00
TOTAL							22.720,00

Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Camisetas gola polo, vários tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	kopp	UN	80,00	39,50	3.160,00
1	7	Camisetas simples, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	kopp	UN	800,00	24,00	19.200,00
1	16	Squeeze de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	kopp	UN	300,00	19,85	5.955,00
TOTAL							28.255,00

Do item 001 foram desclassificadas as empresas AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA EPP e a empresa PONTO COM BRINDES LTDA ME. Do item 03 e 15 também foi desclassificada a empresa AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA EPP por não atender as especificações.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

3/26/2023



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

A.M. Bandeira

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

V. Pedretti

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio

C. Rocha

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

[Signature]
COMERCIAL SOETHE LTDA ME

[Signature]
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

[Signature]
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

[Signature]
PONTO COM BRINDES LTDA ME

[Signature]
Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA EPP



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 34/2017

311

Página 1

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
Lote 0001	Item 0001	Bole para agulhas de saúde e odontológicas				150,00
		Material: C 36cm - A21cm - Pr3cm, material nylon praziquantel, com cor e firma pre aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde				
		Fornecedor	599955	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	202 SOETHE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		65,00		
		1		65,00		
		Fornecedor	885032	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME	global	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		94,00		
		Fornecedor	571067	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	pauloVieira para agulhas de	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		69,00		
Lote 0002	Item 0002	Bole para agulhas nas medidas C28cm x A21cm x Pr3cm, de alumínio, grão 600 e PVC				250,00
		Fornecedor	571067	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	pauloVieira para agulhas	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,00		
		1		23,75		
		2		23,65		
		3		23,50		
		4		23,48		
		Fornecedor	308794	Água Fritação e Comércio de produtos Profissionais LTDA/MEPP	WASHING	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		27,00		
		Fornecedor	508032	PONTO COM BRANDES LTDA ME	PONTO COM BRANDES	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,60				
Fornecedor	508030	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	202 SOETHE	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		27,00				
1		23,80				
2		22,70				
3		23,80				
4		23,40				
Lote 0003	Item 0003	Bole, confeccionado em resina e aplicação em vidro com regulador Redondo de 60mm de Ø, com ou sem Personalizado em qualquer Tamanho				300,00
		Fornecedor	671067	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	pauloVieira confeccionado em	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,00		
		1		12,85		
		2		13,80		
		Fornecedor	305231	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME	global	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		13,50		
		Fornecedor	508035	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	SANGOO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,00		
Lote 0004	Item 0004	Cappado de segurança modelo bole de aplicação de vidro em diversos padrões de labels, da linha FLEX. Agulha 60mm de Segurança ASH1 MR ISO 20345, 20344 e 20347. Confeccionado em cor de vidro FLEX, 17751mm e aplico no MR 3, cor preta, humidade em vidro				60,00
		Fornecedor	505252	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME	bole tipo	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		63,80		
		1		69,50		
		2		69,70		
		3		69,66		
		4		69,50		
		Fornecedor	662784	Água Fritação e Comércio de produtos Profissionais LTDA/MEPP	Indonated	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		60,00		
		1		66,50		
2		69,60				
Fornecedor	508036	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	CALBRAS	Declinou		
Rodada		Valor				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 34/2017

312

Página 2

Objeto: Aquisição de produtos para o desenvolvimento de ações em saúde					
			Lance Inicial	99,00	
			1	89,75	
			2	89,50	
		Fornecedor	571057	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Desclassificado por não apresentar proposta
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		99,00	
Lote	0001	Item	0005	Cadeiras de plástico, material em póster 800,	Material: Quantidade: 300,00
				com cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	
		Fornecedor	566252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Vencedor
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		99,00	
		1		89,50	
		Fornecedor	566665	COMERCIAL SÓFIE LTDA ME	Desclassificado
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		99,00	
		1		89,50	
		Fornecedor	571057	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Desclassificado por não apresentar proposta
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		99,00	
Lote	0001	Item	0006	Cartelas para pólo, em 10 unidades	Material: Quantidade: 80,00
				com cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	
		Fornecedor	568784	Água Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA EPP	Vencedor
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		40,00	
		1		39,80	
		2		39,50	
		Fornecedor	566252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Desclassificado
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		40,00	
		Fornecedor	568832	PUNTO COM BRANDES LTDA ME	Desclassificado
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		40,00	
		1		39,80	
		2		39,70	
Lote	0001	Item	0007	Cartelas simples, 10 por unidade	Material: Quantidade: 800,00
				com cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	
		Fornecedor	568784	Água Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA EPP	Vencedor
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		25,00	
		1		24,50	
		2		24,00	
		3		24,70	
		4		24,40	
		5		24,30	
		6		24,00	
		Fornecedor	566252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Desclassificado
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		25,00	
		1		24,94	
		Fornecedor	566665	PUNTO COM BRANDES LTDA ME	Desclassificado
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		24,85	
		1		24,85	
		2		24,75	
		3		24,65	
		4		24,55	
		5		24,28	
		Fornecedor	571057	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Desclassificado por não apresentar proposta
		Modalidade		Valor	
		Lance Inicial		25,00	
		1		24,95	
		2		24,85	
		3		24,75	
		4		24,65	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '9' and '6'.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances das Fornecedoras

Pregão 34/2017

313

Figuras

Objeto: Aquisição de materiais para atendimento de ações em saúde

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote 0001	Item 0008	Chaleira com panela em aço 100% alumínio nao laminada, G e GG com cor e formato aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	Marcapalco	Quantidade	150,00
Fornecedor	592252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	global		Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		29,00			
1		30,38			
2		34,80			
3		28,70			
Fornecedor	592784	Água Fabricação e Controle de produtos Promocorres LTDA ME	toppico		Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		27,00			
1		26,90			
Fornecedor	574987	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES	Paulinho Chapão com leite em		Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		30,00			
1		28,25			
2		25,85			
Lote 0001	Item 0009	Chaleira personalizada em uma cor, com cor e formato aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	Marcapalco	Quantidade	120,00
Fornecedor	562322	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	h-chaleira		Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		18,20			
1		17,20			
Fornecedor	599832	PONTO COM BRINDES LTDA ME	PONTO COM BRINDES		Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		17,20			
Lote 0001	Item 0010	Cue de purpurio nao prã aprovada pela Secretária Municipal de Saúde	Marcapalco	Quantidade	850,00
Fornecedor	596665	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	QUATRA		Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		21,00			
1		20,80			
2		20,70			
3		20,85			
4		20,00			
Fornecedor	596252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	griçone		Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		22,00			
1		20,85			
Fornecedor	599832	PONTO COM BRINDES LTDA ME	PONTO COM BRINDES		Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		20,38			
1		22,70			
2		20,58			
3		20,58			
Lote 0001	Item 0011	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	Marcapalco	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	592252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	lo		Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		0,16			
1		0,16			
Fornecedor	599832	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	INDESTEL		Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		0,19			
1		0,17			
Lote 0001	Item 0012	Embalagem de papel para medicamento de 10 Kg	Marcapalco	Quantidade	10.000,00
Fornecedor	592252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	lo		Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		4,12			
1		4,12			
Fornecedor	599832	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	INDESTEL		Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		0,43			
Lote 0001	Item 0013	Etiquetas para caixas de vacinação em PVC e opa	Marcapalco	Quantidade	2.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 34/2017

314

[Handwritten signature]

Objeto	Descrição		Marca	Quantidade	Status	
Aquisição de insumos para o desenvolvimento de ações em saúde	Insumos digitais, nas modalidades C270m x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde					
	Fornecedor	59222	PONTO COM BRINDES LTDA ME		Vencedor	
	Proposta	Valor				
	Lance Inicial	8,98				
	1	8,48				
	2	8,39				
	Fornecedor	60526	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	gratuit	Declinou	
	Proposta	Valor				
	Lance Inicial	9,00				
	1	8,57				
Aquisição de insumos para o desenvolvimento de ações em saúde	Agua Fabricação e Controle de produtos Promocionais LTDA MEPP					
	Fornecedor	55224		topolup	Declinou	
	Proposta	Valor				
	Lance Inicial	9,00				
	Necessaria para o desenvolvimento de ações em saúde	Material de higiene				
		Fornecedor	57497	SAUB VERA PINTO PROMOÇÕES	Quantidade	200,00
		Proposta	Valor			
		Lance Inicial	10,00			
		1	10,35			
		2	10,75			
Fornecedor		59222	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	gratuit	Declinou	
Proposta		Valor				
Lance Inicial		12,00				
1		10,95				
Necessaria para o desenvolvimento de ações em saúde	Material de higiene					
	Fornecedor	59222	PONTO COM BRINDES LTDA ME	Quantidade	250,00	
	Proposta	Valor				
	Lance Inicial	11,15				
	1	10,88				
	2	10,78				
	Necessaria para o desenvolvimento de ações em saúde	Material de higiene				
		Fornecedor	57497	SAUB VERA PINTO PROMOÇÕES	Quantidade	250,00
		Proposta	Valor			
		Lance Inicial	20,00			
1		21,75				
2		25,65				
3		21,58				
4		25,48				
5		25,40				
Fornecedor		60526	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	gratuit	Declinou	
Proposta	Valor					
Lance Inicial	27,45					
Necessaria para o desenvolvimento de ações em saúde	Material de higiene					
	Fornecedor	59222	PONTO COM BRINDES LTDA ME	Quantidade	300,00	
	Proposta	Valor				
	Lance Inicial	25,78				
	1	28,68				
	2	21,50				
	3	28,48				
	Aquisição de insumos para o desenvolvimento de ações em saúde	Agua Fabricação e Controle de produtos Promocionais LTDA MEPP				
		Fornecedor	59224		topolup	Vencedor
		Proposta	Valor			
Lance Inicial		20,00				
1		19,95				
2		19,70				
3		19,65				
Fornecedor		60526	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	gratuit	Declinou	
Proposta		Valor				
Lance Inicial		20,00				
1	19,90					
Aquisição de insumos para o desenvolvimento de ações em saúde	Material de higiene					
	Fornecedor	59222	PONTO COM BRINDES LTDA ME	Quantidade	300,00	
	Proposta	Valor				
	Lance Inicial	21,48				
	1	18,88				

6

4700



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 34/2017

315

[Handwritten signature]
Página 5

Objeto	Aquisição de produtos para decoracionamento de ações e eventos		Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lot: 004	Item: 0017	Verde de mesa em 2 impressão, com cor e texto pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde			2.000,00
Fornecedor	56892	PONTO COM BRINDES LTDA ME	PONTO COM BRINDES		Vendor
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,98			
1		3,25			
2		2,95			
Fornecedor	56252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	P19		Declina
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,70			
1		3,25			
Fornecedor	56855	COMERCIAL SOETHE LTDA ME	BRINDES SNU		Declina
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,30			
1		3,30			
2		3,00			

[Handwritten signature]
MARIA RUIZ BUENDEIRA
Membro

[Handwritten signature]
CARLA DA FONSECA DUAL CARRA
Membro

[Handwritten signature]
MARLIS CRISTINA TOMAZ
Presidente
[Handwritten signature]
Áreas Promoção e Comércio de produtos Promoções LTDA ME
Membro Membro Exter

[Handwritten signature]
VIRLAINE ROSÁRICA PEDRETTI
Membro

[Handwritten signature]
PONTO COM BRINDES LTDA ME
DOUTOR JOSE WILSON

[Handwritten signature]
COMERCIAL SOETHE LTDA ME
KATIA SOETHE

[Handwritten signature]
PHILLY VIEIRA PONTO PROMOÇÕES
GENAR DA MATA RIBEIRO

[Handwritten signature]
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
EDGAR KARSKIFF



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 34/2017

316
[Handwritten signature]

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Situação
Fornecedores cadastrados na tel complementar nº 0232098			
552752-9	19.140.698/0001-00	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME	Classificado
552784-5	19.153.690/0001-57	Água Fabricação e Controle de produtos Promocional LTDA MEPP	Classificado
558800-9	18.038.328/0001-20	PÓWLO QUAL BRANDES LTDA ME	Classificado
560055-3	21.284.454/0001-49	COMERCIAL SOETNE LTDA ME	Classificado
571007-7	02.845.151/0001-00	PAULO VIEIRA PEITO PROMOÇÕES	Classificado

Qtda de fornecedores: 005

Qtda total de participantes: 005

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste 017
 Mapa da Licitação
 Pregão 34/2017

Data abertura: 18/05/2017 Data julgamento: 18/05/2017 Base de licitação: CANCELADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Valor
001	Rota para pagamento de saldo a receber	UM	150,00	95,00	14.250,00
002	Banco para guarda	UM	550,00	23,25 +	12.787,50
003	Bomê com 12 canetas em mercadoria	UM	500,00	13,80 +	6.900,00
004	Calçado de segurança em couro para	PAR	60,00	99,00	5.940,00
005	Carteira masculina, material em couro	UM	200,00	25,00	5.000,00
006	Cartão de visita, material em couro	UM	90,00	60,00	5.400,00
007	Cartões de visita, material em couro	UM	800,00	24,00	19.200,00
008	Camisetas simples, material em algodão	UM	500,00	26,25	13.125,00
009	Chaveiro personalizado em uma cor	PAR	120,00	0,00	0,00
010	Copo de plástico	UM	150,00	0,00	0,00
011	Embalagem de papel para microfilme	UM	80.000,00	0,00	0,00
012	Embalagem de papel para microfilme	UM	80.000,00	0,00	0,00
013	Extrato para análise de vacinas	UM	2.000,00	9,70	19.400,00
014	Frascos para análise de vacinas	UM	200,00	10,25 +	2.050,00
015	Material de limpeza para ambiente	UM	250,00	25,00 =	6.250,00
016	Material de limpeza	UM	400,00	0,00	0,00
017	Material de limpeza em geral	UM	2.000,00	2,50	5.000,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO POR					204.125,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO POR					204.125,00

Handwritten signature and number 317.



Município de Santo Antonio do Sudoeste 117
Mapa da Licitação
Pregão 34/2017

Página 1

Data abertura: 13/04/2017		Data pagamento: 18/05/2017		Tela homologação:			
Produto	U.M.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 01 - Lote 01							
001	litro	150,00	94,00	quindal	60,00	lepp	20,00 *
002	litro	550,00	27,90	lepp	27,00	lepp	21,40
003	litro	300,00	43,00	lepp	9,00	lepp	14,00
004	litro	40,00	89,50 *	lepp	82,00	lepp	88,50
005	litro	300,00	50,50 *	lepp	20,50 *	lepp	46,00
006	litro	60,00	46,00	lepp	24,00 *	lepp	24,00
007	litro	600,00	27,90	lepp	26,90	lepp	26,90
008	litro	400,00	26,70 *	lepp	25,90	lepp	26,70 *
009	litro	400,00	17,00 *	lepp	17,20	lepp	17,20
010	litro	400,00	20,20	lepp	20,50	lepp	20,50
011	litro	10000,00	0,75 *	lepp	27,40	lepp	20,00 *
012	litro	10000,00	0,12 *	lepp	20,50	lepp	0,12
013	litro	2000,00	8,20	lepp	10,70	lepp	9,90
014	litro	200,00	40,80	lepp	20,40	lepp	40,90
015	litro	200,00	27,85	lepp	19,50 *	lepp	28,00
016	litro	300,00	39,20	lepp	3,90	lepp	24,50
017	litro	2.000,00	3,20	lepp	3,90	lepp	3,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO POR			26.774,00				17.860,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO POR			26.774,00				17.860,00

[Handwritten signatures and initials]

CHPZ 18.083.000001-02 - GLOBAL MOBILE SAÚDE LTDA ME
 CHPZ 18.083.000001-21 - PORTO.COM BRINDES LTDA ME
 CHPZ 18.083.010001-01 - Agência de Marketing e Comércio de Produtos Promocionais LTDA ME
 CHPZ 21.264.000001-40 - CONCRETO, CIMENTO, TUBA ME
 PREU - Freixalim DES - Dosando EMP - Grupos (ME - Empresa ME
 180920170101

31 00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

319

Classificação por Fornecedor

Pregão 34/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 06084-8 COMERCIAL SOETHE LTDA ME CNPJ: 21.264.464/0001-40 Telefone: 483630247 Representante: 061861-3 KATIA SOETHE Status: Classificado							17.480,00
Lote 001 - Lote 001							
001	10410 Bacia para agente de saúde e visitação.	UN	160,00	Classificado	ZOZ SOETHE	90,00	14.080,00 *
010	4303 Celo conjunto	UN	160,00	Classificado	BUCHA	20,00	3.075,00 *
Fornecedor: 06053-8 GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME CNPJ: 15.142.222/0001-00 Telefone: 48 3254 0203 Representante: 060284-3 EDUARDE MARCOPP Status: Classificado							26.115,00
Lote 001 - Lote 001							
004	12610 Caixa de segurança modelo bobina e chave	PAR	40,00	Classificado	caixa lago	68,50	2.740,00 *
005	10420 Capina alta aço, material em pó (40x70)	UN	200,00	Classificado	metal uni	56,50	11.300,00 *
008	6258 Chapéu com laço, em tons 100% algodão	UN	150,00	Classificado	gradual	28,70	4.005,00 *
009	13422 Cadeira portanauçada, em uma cor	PAR	120,00	Classificado	N chromal	17,00	2.040,00 *
014	13421 Embalagem de papel para embalagem de 1 Kg	UN	10.000,00	Classificado	ip	0,18	1.800,00 *
012	13420 Embalagem de papel para medicamento de 10 Kg	UN	10.000,00	Classificado	ip	0,12	1.200,00 *
Fornecedor: 07208-7 PAULO NEPRA ENTO PRODUÇÕES CNPJ: 02.041.464/0001-04 Telefone: 483135836 Representante: 07208-7 EDUARDE MARCOPP Status: Classificado							20.812,50
Lote 001 - Lote 001							
002	6266 Bacia para geladeira	UN	350,00	Classificado	plastic	21,25	7.437,50 *
003	13417 Bacia, confeccionada em microfibras, aplicação	UN	300,00	Classificado	plastic	13,00	3.900,00 *
004	5615 Tábua de corte em polímero GPP	UN	200,00	Classificado	plastic	10,75	2.150,00 *
005	12416 Necessaire higiênica para banheiro	UN	250,00	Classificado	plastic	26,40	6.600,00 *
Fornecedor: 06053-8 PONTO COM BRINDES LTDA ME CNPJ: 16.036.328/0001-21 Telefone: 483267787 Representante: 06028-7 DOUGLAS JOSÉ W. ALMEIDA Status: Classificado							22.720,00
Lote 001 - Lote 001							
013	13415 Biscoito para cartela de vacinação em PVC e lio	UN	2.000,00	Classificado	PONTO COM BRINDES	5,36	10.720,00 *
017	13424 Vitrô de mesa em 2 mprado,	UN	2.000,00	Classificado	PONTO COM BRINDES	2,86	5.720,00 *
Fornecedor: 06078-6 Agulha Fabricação e Comércio de produtos Promodonele CNPJ: 16.163.898/0001-07 Telefone: 48 38872864 Representante: 06078-6 Ediane Mirinda Nepp Status: Classificado							28.255,00
Lote 001 - Lote 001							
006	7582 Camisetas gola polo, tecido lã (40x40)	UN	80,00	Classificado	happ	38,50	3.080,00 *
007	62748 Camisetas simples, tecido lã (40x40)	UN	600,00	Classificado	happ	24,00	14.400,00 *
016	10048 Sapatão de lã (40x40)	UN	300,00	Classificado	happ	19,25	5.775,00 *
VALOR TOTAL:							116.082,50

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria n° 19533/2017, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017 - Processo n° 309/2017

Objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

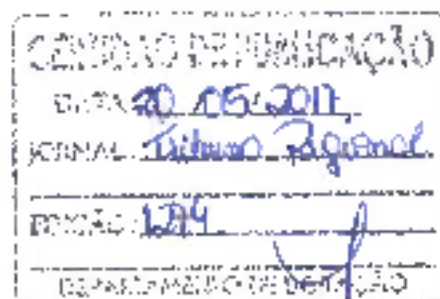
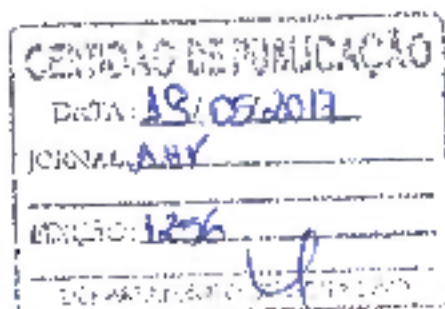
EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 a 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezassete mil cento e sessenta reais)	71
GLÓBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)	72
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)	73
PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)	74
Agua Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP - vencedor dos itens 6, 7 e 16 no valor total de R\$ 26.263,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)	75

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SCETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)
Agua Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP - vencedor dos itens 6, 7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/05/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CENSO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 18/05/2017
 JORNAL: ANP
 EDIÇÃO: 1256
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CENSO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 20/05/2017
 JORNAL: Tribuna Paraná
 EDIÇÃO: 1224
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 71/2017, que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** e de outro lado **COMERCIAL SOETHE LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro **COMERCIAL SOETHE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.454/0001-40, com sede na cidade de RUA PEDRO KOSMANN, 135 SALA 02 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, telefone: 4936341247, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 34/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE-001 - Lote 001	1	13419	Bolsa para agentes de saúde e epidemias, medindo C39cm x A29cm x P12cm, material nylon parafusadas, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	ZOO SOETHE	UN	150,00	99,00	14.085,00
LOTE-001 - Lote 001	10	13423	Cupa de purungo - tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	BUCHA	UN	150,00	20,50	3.075,00
TOTAL								17.160,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 34/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil, Cento e Sessenta Reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 34/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2360	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em **5 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 34/2017** e do **Parágrafo Único da Cláusula Primeira** deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 34/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - "prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - "prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - "prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

(iv) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **“prática obstrutiva”**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 34/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações

4

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento n° 72/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME .. inscrita no CNPJ sob o n° 19.142.659/0001-00, com sede na cidade de RUA SETE DE SETEMBRO, 6296 SL 06 1A - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, telefone: 45 3254 0203, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão N° 34/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13416	Calçado de segurança modelo botina de estribo de uso em diversos ambientes de trabalho, da linha FLEX. Atende as Normas de Segurança ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Confeccionado em couro lido Relax 17/19 linhas e elástico na lateral, cor preta. Numeração variadas	beira logo	PAR	300,00	89,50	5.370,00
LOTE: 001 - Lote 001	13425	Cadeira alta aço, material em poliéster 90G, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	metal útil	Unid	200,00	59,50	11.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	6268	Chapéu com lapele, em tons 100% algodão, nos tamanhos M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	gradual	Un	150,00	26,70	4.005,00
LOTE: 001 - Lote 001	13422	Chinelos personalizadas em uma cor, com cor e tema pré aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde	ki chinelos	PAR	120,00	17,00	2.040,00
LOTE: 001 - Lote 001	13421	Embalagem de papel para medicamento de 1 Kg	tp	UN	10.000,00	0,15	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	13420	Embalagem de papel para medicamento de 1/2 Kg	tp	UN	10.000,00	0,12	1.200,00
TOTAL							26.115,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão N° 34/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.115,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como

S/K



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 35, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão N° 34/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2360	08.001.10.301.1001.2048	497	3.3.90.92.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

elo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão N° 34/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 34/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

OK



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

EJK

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 34/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

19.142.559/0001-00

EDGAR KARNOFF

351.464.000-91

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF N°: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL

CPF: 086.417.809-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 73/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES., inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.161/0001-01, com sede na cidade de BR 376 , 2871 BARRACAO - CEP: 86975000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 1, telefone: 4431338555, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão N° 34/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Código do produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 2 - Lote 001	6269	Bolsa para gestante, nas medidas G28cm x A21cm x P12cm, em verniz sintético, poliéster 600 e PVC	palloart	UN	350,00	23,35	8.172,50
LOTE: 001 3 - Lote 001	13417	Bonê, confeccionado em microfibr, aplicação em silk, com regulador fechamento em metal, aba curva. Personalizado em serigrafia. Tam. Único	palloart	UN	300,00	13,80	4.140,00
LOTE: 001 14 - Lote 001	5815	Frasqueira em poliéster 600, nas medidas G23cm x A18cm x P13cm, com cor e tema pré aprovadas pela Secretária Municipal de Saúde	palloart	UN	200,00	10,75	2.150,00
LOTE: 001 15 - Lote 001	13416	Necessaire térmica para insulina, em poliéster 600 e PVC nas medidas G21cm x A13cm x P13cm/3,55, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde.	palloart	UN	250,00	25,40	6.350,00
TOTAL							20.812,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão N° 34/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.812,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reals e Cinquenta Centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.786/0001-27.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 34/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função/Programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo da fonte
2360	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 34/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 34/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 34/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
02.845.161/0001-01
PAULO VIEIRA PINTO
493.548.179-04

INSCRIÇÃO Nº: 02.845.161/0001-01
PAULO VIEIRA PINTO
PROMOÇÕES

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF: 086.417.809-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 74/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PONTO COM BRINDES LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PONTO COM BRINDES LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.328/0001-23, com sede na cidade de RUA DIONISIO SPESSATO, 132 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, telefone: 4635247757, email:

doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 34/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lota 001	13	13415	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	UN	2.000,00	8,38	16.760,00
LOTE: 001 - Lota 001	17	13424	Mirador de metal em 2 impressão, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	UN	2.000,00	2,98	5.960,00
TOTAL								22.720,00

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 34/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 22.720,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sul

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 34/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Fundação programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2960	08.001.10.301.1001.2046	497	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 34/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 34/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - (iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **“prática obstrutiva”**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 34/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

PONTO COM BRINDES LTDA ME

18.036.328/0001-23

DOUGLAS JOSE WAIAND

021.394.299-23

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL

CPF: 086.417.809-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento n° 75/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.163.810/0001-97, com sede na cidade de Rua Jose Caldart, 560 Fundos - CEP: 85819570 - BAIRRO: Maria Luza, telefone: 45 988178064, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão N° 34/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	6	7952	Camisetas gola polo, várias tamanhos com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	kapp	UN	60,00	39,50	3 180,00
LOTE 001 - Lote 001	7	12743	Camisetas simples, vários tamanhos, com cor e tema pré aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	kapp	UN	800,00	24,00	19 200,00
LOTE 001 - Lote 001	16	10046	Squeeze de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	kapp	UN	300,00	19,65	5.895,00
TOTAL								28 255,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão N° 34/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 28.255,00 Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.269.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 34/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2360	08.001.10.301.1601.2046	497	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 34/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas

Kopp



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 34/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a

4000



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

KSP



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 34/2017 e na proposta apresentada pela

Kopp



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2017.

ZELIRIO PERÓN FERRARI
Prefeito Municipal

Barbara Kopp
Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP
19.163.810/0001-97
Barbara Miranda Kopp
099.219.739-24

Testemunhas:

BERNARDETE DE PATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF: 086.417.809-39

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME

CNPJ Nº 21.264.454/0001-40

Representante: KATIA SOETHE

CPF nº 008 184.819-60

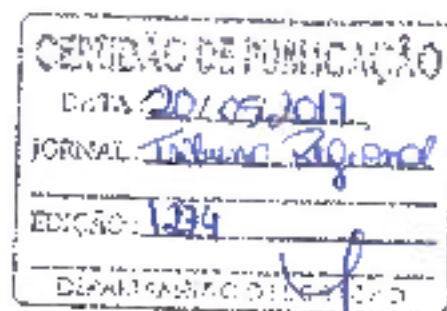
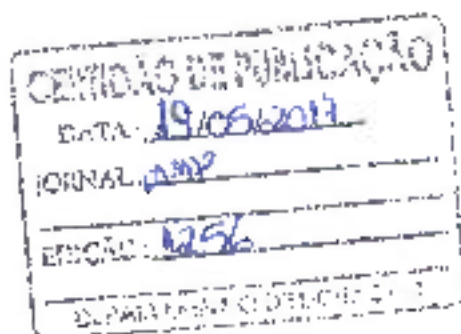
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil, Cento e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº 19.142.659/0001-00

Representante: EDGAR KARNOPP

CPF nº 351.464.000-91

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 26.115,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/05/2017
JORNAL: AMR
EDIÇÃO: 1256
DEPARTAMENTO:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/05/2017
JORNAL: Diário Regional
EDIÇÃO: 1234
DEPARTAMENTO:



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

CNPJ Nº 02.845.161/0001-01

Representante: PAULO VIEIRA PINTO

CPF nº 493.548.179-04

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 20.812,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/05/2017
JORNAL: <i>sol</i>
EDIÇÃO: 1256
DEPOSITÁRIO: <i>Zelirio Peron Ferrari</i>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/05/2017
JORNAL: <i>Tabaco Regional</i>
EDIÇÃO: 1279
DEPOSITÁRIO: <i>Paulo Vieira Pinto</i>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Handwritten mark

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WALAND

CPF nº 021.394.299-23

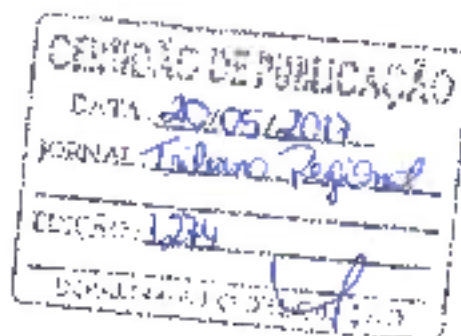
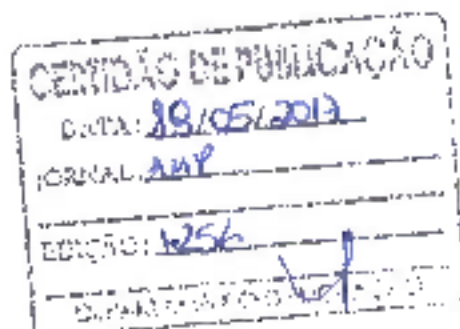
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 22.720,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

556

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017

FREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Água Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97

Representante: Bárbara Miranda Kopp

CPF nº 099.219.739-24

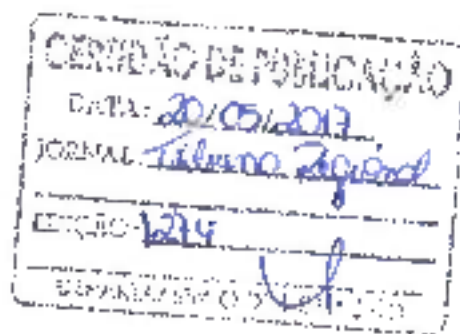
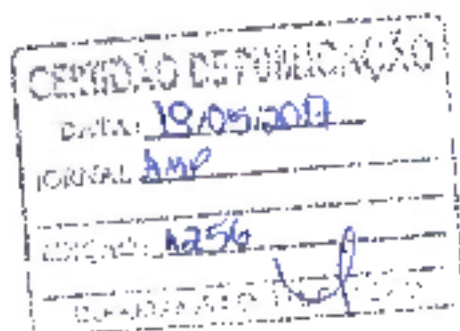
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 28.255,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
 CNPJ Nº (7.15) 2080001-50
 Representante: ADRIANA BALLMANN
 CPF nº 037.873.479-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 1: A E B. ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BARRIO JARDIM ARISE CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PKT 481, LINHA CERRO NEGRO, 533, ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
VALOR TOTAL: R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 16/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador: BEEB40F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA BIRELI - EPP
 CNPJ Nº 07.273.689/0001-77
 Representante: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
 CPF nº 684.916.549-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R\$ 37.020,00 (Trinta e Sete Mil e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 16/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador: 5803DA08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME
 CNPJ Nº 27.015.954/0001-24
 Representante: Marjaret Blazius Ribeiro
 CPF nº 580.928.979-72
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador: 33F567A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017

Objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesseite mil cento e sessenta reais)

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA/EPP - vencedor dos itens 6, 7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador: 97C6D350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017

Objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
 Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO
 CPF nº 441.590.410-49
 OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.446,74 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santa Antonia do Sudoeste em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tomasi
 Código Identificador:CCFC5AED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couber em, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezeesse mil cento e sessenta reais)

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PONTO COM BRINDES LIDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA EPP - vencedor dos itens 6,7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Homologo a presente licitação,

Santa Antonia do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tomasi
 Código Identificador:5E3925C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017

OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couber em, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Homologo a presente licitação,

Santa Antonia do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tomasi
 Código Identificador:A1F66632

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 19.666/2017**

Constitui a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar para constituir a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo, aplicarem o Teste Seletivo para provimento de funções de Auxiliar Aprendiz no Executivo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

CINTIA FERNANDA LAMZARIN	RG. 6.561.585.1 - PR
CASSINE CRISTINA RAVERO	RG. 3.821.121.4 - PR
INERCIÁ CRISPIM	RG. 4.008.086 - PR
LUCIANA GRABOSKA PINTO	RG. 1.811/053 - PR

Artigo 2º - Compete a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, baixar mediante Edital, as Instruções Especiais do Teste Seletivo para contratação de Jovem Aprendiz na função de Auxiliar Aprendiz, bem como a operacionalização e sua condução.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MAIO DE 2017

Publique - se

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciana Graboska Pinto
 Código Identificador:B71475D4

**RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 19.667/2017**

Constitui a Comissão de Provas e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123-2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BIRELI EPP, vencedor de todos os lances no valor total de R\$ 13.446,74 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregueira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:7D986211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME
CNPJ Nº 21.264.433/0001-80
Representante: KATIA SOETHE
CPF nº 008.184.819-60
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 17.166,00 (Dezessete Mil, Cento e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:079F17D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ Nº 19.142.659/0001-00
Representante: EDGAR KARNOPP
CPF nº 351.464.000-91
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 26.115,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FC7E510

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES
CNPJ Nº 02.845.161/0001-91
Representante: PAULO VIEIRA PINTO
CPF nº 490.548.179-04
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 20.812,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 17/05/2018

359

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:0DD44E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME
CNPJ Nº 18.006.328/0001-23
Representante: DOUGLAS JOSE WALAND
CPF nº 021.394.299-73
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 22.720,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:020DEB40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Ágria Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDA/EPP
CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
Representante: Bárbara Miranda Kopp
CPF nº 099.219.739-24
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 28.245,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:EI0C77CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pelo Portaria nº 195/2017, com base no Edital nº 036/2017 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 286/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORÇADOS DO LOCAL, PARA A REDE RÁSTINUA DO BARRIO JARDIM ARIANI, CHACARA 7-A, PROPRIO DO BRN II E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUANDO-SE NO LOTE RURAL Nº 6, RUAHELMO MARORA - 54700-100, LINDA DE FERRO NEGRO, S/M, ÁREA RURAL, SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se as suas disposições, as disposições contidas no Edital nº 036/2017, de 20 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 14.704/04 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE UAU LTDA
LOTE 1, ITEM 1: PRODUÇÃO/CONSUMO: Fajazópolis, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos CLASSE 2: A E B, MARCA: SABIA ECOLOGICO UNIDADE M3: QUANTIDADE: 2.500 UN. PREÇO: R\$25,00. PREÇO TOTAL: 11.250,00
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 195/2017, com base no Edital nº 036/2017 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 388/2017
Objeto: Aquisição de produtos para o tratamento de água da Secretaria Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se as suas disposições, as disposições contidas no Edital nº 036/2017, de 20 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 14.704/04 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL SOE THE TPA MC - Venenosa dos Aires 1 e 1040 - valor total de R\$ 17.180,90 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais)
CLORO, VIDA E SAÚDE LIDAR ME - (Valor unitário de R\$ 4,53 5,11 e 12,40) valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais)
ÁGUA FINECÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP - valor unitário de R\$ 10,212,50 (dez mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
PONTO COM BRUNDES LIDA ME - (Valor unitário de R\$ 43 e 17) valor total de R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil e cem e vinte reais)
Água FINECÇÃO e COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP - valor unitário de R\$ 8,7 e 16,00 valor total de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017, MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016 - Pregão Presencial nº 28/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: PROMOC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 18/05/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
 Para contratar: ZILDIR PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: WILDECOR GEREMESI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 73/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO VERA, PINTO PROMOÇÕES
CNPJ Nº 20.245.851/0001-81
 Representante: PAULO VERA PINTO - CPF nº 041.629.479-84
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações de promoção ambiental em São José do Sul
VALOR TOTAL: R\$ 20.812,50 (vinte mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 17/05/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18/05/2017
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE REPRATICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - PROCESSO Nº 388/2017
EDITAL Nº 036/2017 - PROCESSO Nº 388/2017
Objeto: Aquisição de produtos para o tratamento de água da Secretaria Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se as suas disposições, as disposições contidas no Edital nº 036/2017, de 20 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 14.704/04 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL SOE THE TPA MC - Venenosa dos Aires 1 e 1040 - valor total de R\$ 17.180,90 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais)
CLORO, VIDA E SAÚDE LIDAR ME - (Valor unitário de R\$ 4,53 5,11 e 12,40) valor total de R\$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais)
ÁGUA FINECÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP - valor unitário de R\$ 10,212,50 (dez mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
PONTO COM BRUNDES LIDA ME - (Valor unitário de R\$ 43 e 17) valor total de R\$ 72.120,00 (setenta e dois mil e cem e vinte reais)
Água FINECÇÃO e COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP - valor unitário de R\$ 8,7 e 16,00 valor total de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/05/2017
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: J I INFORMÁTICA CRIAL E ME
CNPJ Nº 23.699.001-37
 Representante: JEANE CLEONIDE SERRANO CAVALZO
CPF Nº 084.916.549-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TERREITÓRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta e sete mil e cinco reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/05/2017
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 75/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIAL SOE THE TPA MC
CNPJ Nº 20.245.851/0001-81
 Representante: KATIA SOE THE - CPF nº 048.184.833-83
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações de promoção ambiental em São José do Sul
VALOR TOTAL: R\$ 17.180,90 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA: 17/05/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18/05/2017
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 76/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDILSON ALVARO ZIHAZZI - ME
VIGÊNCIA ATUAL: 18/05/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
 Para contratar: ZILDIR PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: EDILSON ALVARO ZIHAZZI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 77/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GLOBA VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ Nº 19.142.824/0001-00
 Representante: EDGAR KARNOFF - CPF nº 251.464.886-01
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações de promoção ambiental em São José do Sul
VALOR TOTAL: R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil e cento e quinze reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18/05/2017
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 78/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO CARLOS ROFFINO FINECÇÃO ME
VIGÊNCIA ATUAL: 20/05/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
 Para contratar: ZILDIR PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JOAO CARLOS ROFFINO FINECÇÃO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 79/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIMA Acestória e Projetos Ltda ME
CNPJ Nº 27.413.934/0001-24
 Representante: Marilene Nazare Ribeiro - CPF nº 590.926.978-77
OBJETO: Correção de erros está para produção de serviços técnicos no planejamento e elaboração de projetos de obras e reformas de construção de locais de interesse ambiental ou por meio de investimentos, incluindo a gestão de comissões de avaliação de licenciamento com 03 (três) membros, Secretarias e delegados do Conselho Fiscal.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 17/05/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 195/2017, com base no Edital nº 036/2017 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 313/2017
Objeto: Aquisição de produtos para o tratamento de água da Secretaria Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se as suas disposições, as disposições contidas no Edital nº 036/2017, de 20 de maio de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal nº 14.704/04 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA VIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EMBL EPP, valor unitário de R\$ 15,44 e 11,00 valor total de R\$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017, MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 74/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTO COM BRUNDES LTDA ME
CNPJ Nº 13.291.398/0001-02
 Representante: DOUGLAS JOSÉ VALENTI - CPF nº 021.264.259-23
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações de promoção ambiental em São José do Sul
VALOR TOTAL: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, Setecentos e vinte e sete reais) - VIGÊNCIA: 17/05/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18/05/2017
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 75/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Água FINECÇÃO e COMÉRCIO de produtos FARMACÉUTICOS LIDAR EPP - CNPJ Nº 19.142.824/0001-00
 Representante: Barbara Nazare Ribeiro - CPF nº 021.213.736-24
OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações de promoção ambiental em São José do Sul
VALOR TOTAL: R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil, Setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 17/05/2017
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18/05/2017
ZILDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017

Pregão nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PONTO COM BRINDES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.036.328/0001-23, neste ato representada por **DOUGLAS JOSE WALAND**, portador do CPF nº 021.394.299-23 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	13	13415	Estojo para carteira de vacinação em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	UN	500,00	9,36	4.180,00
1	17	13424	Vinador de mate em 2 impressão, com cor e tema pré aprovado pela Secretária Municipal de Saúde	UN	500,00	2,86	1.490,00
TOTAL							5.680,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PONTO COM BRINDES LTDA ME
CNPJ n.º 18.036.328/0001-23
DOUGLAS JOSE WAJAND
CPF n.º 021.394.299-23



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017
Pregão nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME;

VALOR: R\$ 5.680,00

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

Pela contratante: ZELIRIO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

CENTRO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	19/03/2018
POSTAL:	AMP
CODIGO:	1965
[Assinatura]	

CENTRO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/03/2018
POSTAL:	Tulluma Repente
CODIGO:	1388
[Assinatura]	

OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatra, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA - EPP.
VIGÊNCIA: 11/03/2019
VALOR RENOVADO: R\$ 72.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
AUÍZIO CLETO GUIMARAES
Representante Legal

Publicada por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4952CC3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 PREGÃO Nº 8/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: NILOSUL IND. E COM LTDA EPP
VIGENCIA ATUAL: 11/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
GILBERTO FRANCISCO NAAS
Representante Legal

Publicada por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:557A3DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2017 PREGÃO Nº 9/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 11/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARISELE MENIN DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicada por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:43DA71BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 PREGÃO Nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.
VALOR REALISTE: 1.610,68
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
Representante Legal

Publicada por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9826BAF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 PREGÃO Nº 34/2017

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME.
VALOR: R\$ 5.680,00
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
DOUGLAS JOSE WAJAND
Representante Legal

Publicada por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:93978976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2017 PREGÃO Nº 57/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes cênicas e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI.
VALOR: R\$ 3.420,00
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ODINARA AP. CAMARGO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6AD4FE39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANCO NEGRU
PROCESSO Nº 1402/18 - HOMOLOGAÇÃO

Estado e prazo rescisivo, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, nomeadamente PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, de 20 de fevereiro de 2018, do tipo Menor Preço, a ser executado pela ROSA DA LÍZIA LTDA - EPP.

Saída em 17/03/2018, às 14h30min.

MARCO AURÉLIO SANDOZ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna pública o prazo de concessão dos interessados que buscarem licitação na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1020/18
PROCESSO LICITATORIO: Nº 132018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Formação de Equipe de Peças para eventual aquisição de elementos, produtos de higiene pessoal e limpeza para as células, bem como tratamento APNRA, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Realiza - ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 05 de Abril de 2018, às 08h.

SESSÃO DE OBRUTA: De 05 de Abril de 2018, às 08h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Qualquer dúvida poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 20 de Março de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realiza.pr.gov.br

Realiza, 16 de Março de 2018

DAIANA SAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18
PROCESSO Nº 1762/18 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna-se pública a abertura de licitação para aquisição de serviços de manutenção e conservação de veículos, sob o nome de empresa CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERFERÊNCIA E DE UM VEICULO (TRONCERIA, NUNOS NA 08/18)

Esta para produção e entrega dos serviços, proposta e habilitação, juntamente com o cronograma, 758/1714, de 29/03/2018.

Licitação realizada de acordo com o prego, pelo Departamento de Licitação, endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 400 - Centro, 84111-110, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital em inglês, tradução em português, disponível no Departamento de Licitação, endereço eletrônico: www.parcas.pr.gov.br/licitacao. Demais informações: telefone 461 3623-1040 e e-mail: licitacao@parcas.pr.gov.br.

Saída em 16 de Março de 2018, às 14h30min.

ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRINZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 742017 - Pregão nº 1402/18

OBJETO: Aquisição de material para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: PONTA COM BRANCO LTDA ME.

VALOR: R\$ 5.880,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITOZENTOS).

Para contratação: ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal e representante legal DOUGLAS JOSÉ WALAND - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142017 - Pregão nº 132018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para entrega de serviços, em nome de empresa contratada, para manutenção e limpeza, para atendimento ao público, em nome de empresa contratada, para atendimento ao público, em nome de empresa contratada, para atendimento ao público.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: COMPAR APARECIDO CAMARGO - MEI.

VALOR: R\$ 3.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

Para contratação: ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal e representante legal DOUGLAS JOSÉ WALAND - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 042018

Processo nº 1402/18 - Pregão nº 1402/18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: AUMTEX SPA, SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.44.894.001-42

Representante: JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO

CPF Nº 028.238.254-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORTALECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E ORÇAMENTAÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SUPORTE A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR TOTAL: R\$ 7.572,00 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e 00 Cêntimos)

Saída em 16 de Março de 2018, às 14h30min.

ZELIRO PERON FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESOLUÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, torna-se pública a abertura de licitação para aquisição de serviços de manutenção e conservação de veículos, sob o nome de empresa CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE INTERFERÊNCIA E DE UM VEICULO (TRONCERIA, NUNOS NA 08/18)

Esta para produção e entrega dos serviços, proposta e habilitação, juntamente com o cronograma, 758/1714, de 29/03/2018.

Licitação realizada de acordo com o prego, pelo Departamento de Licitação, endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 400 - Centro, 84111-110, cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital em inglês, tradução em português, disponível no Departamento de Licitação, endereço eletrônico: www.parcas.pr.gov.br/licitacao. Demais informações: telefone 461 3623-1040 e e-mail: licitacao@parcas.pr.gov.br.

Saída em 16 de Março de 2018, às 14h30min.

ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRINZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142017 - Pregão nº 1402/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para entrega de serviços, em nome de empresa contratada, para manutenção e limpeza, para atendimento ao público, em nome de empresa contratada, para atendimento ao público.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: AD GUMARRES E CIA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 1.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

Para contratação: ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal e representante legal GILBERTO FRANCISCO HUGS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142017 - Pregão nº 1402/18

OBJETO: Aquisição de material para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: CALDAS FORTORA GRAFICA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

Para contratação: ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal e representante legal ALTEI ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132017 - Pregão nº 1402/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA (ONG-AMET)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ANOOL IND. E COM. LDA EPP

VALOR: R\$ 1.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

Para contratação: ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal e representante legal GILBERTO FRANCISCO HUGS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1402/17 - Pregão nº 1402/17

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, classificado como EPI - Equipamento de Proteção Individual para ser utilizado para atividades de manutenção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

Para contratação: ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal e representante legal MARSETE MENDE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18 - Pregão nº 1402/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - OBJETO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDOAMENTO: EOM - Lei Federal nº 14.120, de 17 de julho de 2012, Decreto Municipal nº 2.216/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se a Resolução nº 188, de 21 de dezembro de 1989, em Complementar nº 123/2006 aprovada pela Lei Federal nº 14.120/14 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA: empresa LOTE

GENTE SEGURADORA S.A. - vencedor dos LOTES 001 e 002 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais)

Habilitação e processo licitatório

Saída em 16 de Março de 2018, às 14h30min.

ZELIRO PERON FERREIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 042018

Processo nº 1402/18 - Pregão nº 1402/18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA

CNPJ Nº 07.812.899/0001-05

Representante: JOSEILTON MULLER

CPF Nº 12.754.368-00

OBJETO: REVISÃO DE 10.000,00 DA S.M. BRUNO.

VALOR TOTAL: R\$ 427,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sete Centavos)

Saída em 16 de Março de 2018, às 14h30min.

ZELIRO PERON FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DO CONTRATO Nº 142018

PROCESSO LICITATORIO Nº 1402/18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ Nº 10.049.0001-02

Representante: MARCELO LIMA - CPF nº 632.05.386-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

VALOR: R\$ 1.100,00

Saída em 16 de Março de 2018, às 14h30min.

ZELIRO PERON FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

